



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO		xx/2025	
PROCESSO ADMINISTRATIVO		90/2025	
CONTRATANTE	PREFEITURA DE RIO BONITO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ		
OBJETO	Formação de registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de equipamentos, eletrodomésticos e eletroeletrônicos, para suprir as demandas desta municipalidade		
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO	PRODUTOS	REGIME DE EXECUÇÃO	PARCELADA
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO	R\$ 279.685,16 (duzentos e setenta e nove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos)		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	BLL COMPRAS https://bllcompras.org.br		
DATA E HORA INÍCIO DAS PROPOSTAS	xx/xx/2025 às xhxxmin (horário de Brasília)		
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS	xx/xx/2025 às xhxxmin (horário de Brasília)		
DATA E HORA FASE DE LANCES	xx/xx/2025 às xhxxmin (horário de Brasília)		
PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA READEQUADA E DOCUMENTAÇÃO	Até 2 (duas) horas após a convocação realizada pelo Operador do Sistema (Agente de Contratação): https://bllcompras.com - Documentos Complementares (Pós disputa)		
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO por LOTE		
MODO DE DISPUTA	ABERTO		
EXCLUSIVA ME/EPP / EQUIPARADAS	ITENS EXCLUSIVOS	ITENS AMPLA CONCORRÊNCIA	
	SIM	NÃO	
INTERESSADO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO (DECRETO Nº 42/2025)	MAIARA FERNANDA DA SILVA EQUIPE DE APOIO: GISELE GUILMAN, ANDRÉIA DE FÁTIMA DEMENECH E RANGEL HENRIQUE KADES.		
ANEXOS	Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Memorandos e Orçamentos.		
PUBLICAÇÃO	Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (https://pncp.gov.br/app/editais); Portal da Transparência do Município (https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&s=); Mural das Licitações Municipais - https://servicos.tce.pr.gov.br/TCEPR/Tribunal/Atoteca/Pagina/CadastrarLegislacao.aspx ; Diário Oficial do Município - Jornal Xagu.		

**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR**

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)**

IDENTIFICAÇÃO	
Unidades Requisitantes	Secretaria Municipal de Administração
Responsáveis	Valdecir Valicki

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO			
Servidor:	Kariane Doss	Matrícula: 25591	Lotação: Sec. De Administração

Código	Produto/Descrição	UN	Quant.
36715	GAVETEIRO EM MDP Nas seguintes descrições mínimas: Gaveteiro em MDP, com no mínimo 3 gavetas MDP de no mínimo 15mm.	UN	10
34760	VENTILADOR DE COLUNA Nas seguintes descrições mínimas: Ventilador de coluna de no mínimo 40 cm, 6 pás, com grade protetora, e no mínimo 3 velocidades, 127v.	UN	20
34759	VENTILADOR DE MESA Nas seguintes descrições mínimas: Ventilador de mesa 30 cm, 3 pás, com grade protetora, 3 velocidades, 127v.	UN	20
35291	VENTILADOR DE PAREDE Nas seguintes descrições mínimas: Ventilador de Parede oscilante 50cm Bivolt Preto, Voltagem Bivolt, Cor Preto, Potência:200W.	UN	20
35284	FREEZER HORIZONTAL CAPACIDADE 534 LITROS Freezer Horizontal possui capacidade de até 534 litros, 2 portas, voltagem 110/127 V. Cor branco.	UN	10
35281	MAQUINA DE LAVAR (TANQUINHO) 10 KG Máquina De Lavar tanquinho, capacidade 10 KG, 127 V.	UN	8
35286	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO	UN	8

**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR**

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR 000003 ma	Lavadora de alta pressão, potência 1750 W, vazão 360 l/h pressão máxima, 1800 PSI (libras), Voltagem 110/ 127.		
35297	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA 800W Caixa de som amplificada, 800W de potência em um alto falante de 15 polegadas, capacidade de 2.200 mAh, entrada P10, USB, auxiliar SD, BLUETOOTH, FM, pendrive.	UN	5
32464	ARMÁRIO 2 PORTAS 04 PRATELEIRAS EM MDP 15 MM Medidas aproximadas: 160 x 80 x 40 (AxLxP).	UN	10
32465	MESA ESCRITÓRIO EM L COM GAVETEIRO Medidas aproximadas: 1,50 x 0,70 e 1,15 x 0,45 m, tampo espessura de 40mm, com gaveteiro de 2 gavetas em MDP tampo de 30mm. Obs.: Deverá ser apresentado catálogo.	UN	20
32466	MESA ESCRITÓRIO COM 2 GAVETAS EM MDP 30 MM Medidas aproximadas: 155 x 60 x 74 cm (LxPxA). Obs.: Deverá ser apresentado catálogo.	UN	20
36697	CADEIRA PRESIDENTE GIRATÓRIA COM BRAÇOS Nas seguintes descrições mínimas: Assento e encosto em madeira compensada, espuma injetada com densidade média de 55kg/m ³ ; Revestimento do encosto e assento em tecido polipropileno; Braços, fixos em polipropileno; Base, em aço com capa protetora em polipropileno; Mecanismo, giratório com regulagem de altura com sistema de amortecimento a gás; Peso recomendado de até 120kg; Cores: azul ou preta. Obs.: Deverá ser apresentado catálogo ou amostra.	UN	20
36698	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA COM BRAÇOS Nas seguintes descrições mínimas: Assento e encosto em madeira compensada, espuma injetada com densidade média de 55kg/m ³ ; Revestimento do encosto e assento em tecido polipropileno; Braços reguláveis com apoio em polipropileno; Base, em aço com capa protetora em polipropileno; Mecanismo, giratório com regulagem de altura com sistema de	UN	20

**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR**

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.



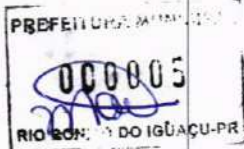
	amortecimento a gás; Peso recomendado de até 110kg; Cores: azul ou preta. Obs.: Deverá ser apresentado catálogo ou amostra.		
36699	CADEIRA SECRETARIA GIRATÓRIA Nas seguintes descrições mínimas: Assento e encosto em madeira compensada, espuma injetada com densidade média de 55kg/m ³ ; Revestimento do encosto e assento em tecido polipropileno; Base, em aço com capa protetora em polipropileno; Mecanismo, giratório com regulagem de altura com sistema de amortecimento a gás; Peso recomendado de até 110kg Cores: azul ou preta. Obs.: Deverá ser apresentado catálogo ou amostra.	UN	20
36700	LONGARINA SECRETARIA 3 LUGARES Nas seguintes descrições mínimas: Assento e encosto em madeira compensada, espuma injetada com densidade média de 55kg/m ³ ; Revestimento do encosto e assento em tecido polipropileno; Base confeccionada em tubo de aço carbono de no mínimo 50 x 30; Medidas aproximadas do assento: 41 cm largura x 39 cm de profundidade x 70 cm de espessura; Medidas aproximadas do encosto: 30 cm de largura x 29 cm de altura x 70 cm de espessura; Altura do assento até o chão: aproximadamente 45 cm Altura total até o chão: aproximadamente 83 cm; Dimensões aproximadas: 145 cm de largura x 50 cm de profundidade x 83 cm de altura; Peso recomendado de até 120kg/lugar; O conjunto deverá ser entregue montado, e cada conjunto deverá conter 3 lugares. Nas cores: azul ou preta. Obs.: Deverá ser apresentado catálogo.	CJ	25
36701	LONGARINA SECRETARIA 4 LUGARES	CJ	20

**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR**

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.



	<p>Nas seguintes descrições mínimas:</p> <p>Assento e encosto em madeira compensada, espuma injetada com densidade média de 55kg/m³;</p> <p>Revestimento do encosto e assento em tecido polipropileno;</p> <p>Base confeccionada em tubo de aço carbono de no mínimo 50 x 30;</p> <p>Medidas aproximadas do assento: 41cm largura x 39 cm de profundidade x 70 cm de espessura;</p> <p>Medidas aproximadas do encosto: 30 cm de largura x 29 cm de altura x 70 cm de espessura;</p> <p>Altura do assento até o chão: aproximadamente 45 cm;</p> <p>Altura total até o chão: aproximadamente 83 cm;</p> <p>Dimensões aproximadas: 145 cm de largura x 50 cm de profundidade x 83 cm de altura;</p> <p>Peso recomendado de até 120kg/lugar</p> <p>O conjunto deverá ser entregue montado, e cada conjunto deverá conter 4 lugares.</p> <p>Nas cores: azul ou preta.</p> <p>Obs.: Deverá ser apresentado catálogo.</p>		
36702	<p>ARMARIO EM AÇO</p> <p>Nas seguintes descrições mínimas:</p> <p>Armário em aço, com 2 portas. fechadura cilíndrica e 2 chaves, 4 prateleiras (peso mínimo suportado em cada prateleira 20kg).</p>	UN	10
36703	<p>ESTANTE EM AÇO</p> <p>Nas seguintes descrições mínimas:</p> <p>Estante em aço 7 prateleiras: com reforço em cada prateleira (peso mínimo suportado em cada prateleira 25kg). Medidas aproximadas: 1,90 x 0,90 x 0,40, pintura epóxi na cor cinza.</p>	UN	30
27798	<p>LAVADORA DE ROUPA</p> <p>Nas seguintes descrições mínimas:</p> <p>Lavadora de roupas elétrica, com capacidade de 12kg, voltagem 110V ou 220V, classificação energética A, possui as funções: lava, enxagua e centrifuga, painel manual, pés niveladores, conter selo procel.</p>	UN	5
36162	TELEVISOR SMART TV 50 POLEGADAS, UHD, 4K, LED	UN	2
33558	SMART TV LED 32" HD 2 HDMI 2 USB Wi-fi	UN	2
36705	BEBEDOURO DE COLUNA REFRIGERADO	UN	8

**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR**

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.



	Bebedouro de coluna para garrafão de 20 litros, com medidas aproximadas de 0,96 x 0,33 x 0,29 cm (CxLxP) Voltagem 110V; Água natural e gelada.		
32538	FORNO MICROONDAS BRANCO 34 LITROS 110V Nas seguintes descrições mínimas: Potência de 1400w, 34L, display digital, bloqueio de segurança, luz interior, 13 programas, 127V.	UN	4
36714	FRITADEIRA SEM ÓLEO Fritadeira sem Óleo, Air Fryer 5 Litros, 1500W, Preto/Inox 127V.	UN	4
27923	FORNO ELETRICO 44 LITROS Forno Elétrico de bancada, 44 L, 127V, luz interna, luz piloto, termostato de 50°C a 320°C e timer para programação de até 120 minutos com aviso sonoro, funções: assa, doura, tosta, gratina, 1750w.	UN	4
35282	REFRIGERADOR FROST FREE CAPACIDADE 342 LITROS Refrigerador frost free, cor branco, 1 porta, capacidade 342 litros, capacidade congelador 47 litros, capacidade do refrigerador 295 litros. Voltagem 110/127 V.	UN	5

Rio Bonito do Iguaçu – Paraná

01/04/2025

Valdecir Valicki

Secretário Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2025

2. OBJETO:

2.1 Registro de Preços para o período de 12 (doze) meses, para a aquisição de equipamentos, eletrodomésticos e eletroeletrônicos para suprir as demandas desta municipalidade.

3. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE ELABORAÇÃO

SERVIDOR: Kariane Doss

MATRICULA: 25591

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA





MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- 4.1 Aquisição visa atender as necessidades de trabalho das Secretarias da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu, indispensáveis ao desempenho das atividades desenvolvidas, a qual garantirá melhores condições de trabalho aos servidores, visando ainda, proporcionar maior eficácia no desempenho destas atividades contribuindo para uma excelente gestão.
- 4.2 Necessário se fazer a aquisição, destinados para suprir as necessidades de todas as Secretarias do Município, visando o melhoramento dos móveis nos setores que necessitam troca devido ao estado de danificação causado pelo uso e pelo tempo, importante suprir a demanda em alguns casos que são insuficientes, dessa forma pensando em um melhor atendimento e funcionamento dos serviços prestados à população.
- 4.3 Esta aquisição tem como intento solucionar os problemas relacionados às condições físicas dos ambientes de trabalho de modo a possibilitar melhor condição laboral para os servidores e para o público atendido. As quais possibilitam o maior adensamento da ocupação das instalações e acomodação de maneira adequada.

5. ÁREA REQUISITANTE

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
Secretaria Municipal de Administração	Valdeir Valicki
Secretaria Municipal de Finanças	Marcos André Santi
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes	Eliana Ana Dal Castel de Oliveira





MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

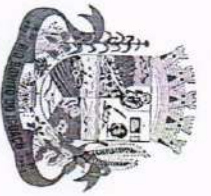
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente	Luiz Fernando Moreira
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	Claudinei Xavier do Rego
Secretaria Municipal de Assistência Social	Olide Bovino
Secretaria Municipal de Viação	Jamilson Glaba
Secretaria Municipal de Saúde	Tiago de Moraes Xavier
Secretaria Municipal de Assuntos Comunitários	Hamilton Belloni

6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 6.1 Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 (conforme dispõe o parágrafo único, art. 1º, da Lei nº 10.520/02).
- 6.2 O período de vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme necessidade e conveniência da Administração por até 60 (sessenta) meses;





MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- 6.3 O critério de julgamento adotado será por lote, a opção de julgamento POR LOTE, decorre da semelhança e compatibilidade entre os itens, sendo a divisão por lotes econômica e tecnicamente viável mantendo a competitividade necessária a disputa e mantendo a integralidade do objeto pretendido, a celeridade e a vantajosidade na contratação.
- 6.4 A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 6.5 Para a prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

- 7.1 Existem várias empresas no mercado com capacidade de fornecimento dos materiais solicitados, sendo possível a aquisição. A pesquisa de mercado sendo utilizada como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação a média dos valores obtidos na pesquisa de preços. A pesquisa foi feita com os seguintes fornecedores:
- 7.2 Fornecedor 01: Stillo Moveis;
- 7.3 Fornecedor 02: Site Banco de Preços (<https://www.bancodeprecos.com.br/>);
- 7.4 Fornecedor 03: Site Banco de Preços (<https://www.bancodeprecos.com.br/>);
- 7.5 Os valores obtidos na pesquisa foram avaliados criticamente, no sentido de que suas médias não apresentam grandes variações, não comprometendo a estimativa do preço de referência, representando de forma satisfatória os preços praticados no mercado.





MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

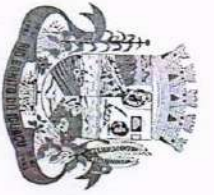
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

7.6 Desta forma entende-se que o registro de preços para esta aquisição é totalmente viável.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 8.1 Necessário se faz a aquisição, destinados para suprir as necessidades de todas as secretarias do município, visando o melhoramento dos móveis nos setores que necessitam troca devido ao estado de danificação causado pelo uso e pelo tempo, importante suprir a demanda em alguns casos que são insuficientes, dessa forma pensando em um melhor atendimento e funcionamento dos serviços prestados à população.
- 8.2 Esta aquisição tem como intento solucionar os problemas relacionados às condições físicas dos ambientes de trabalho de modo a possibilitar melhor condição laboral para os servidores e para o público atendido. As quais possibilitam o maior adensamento da ocupação das instalações e acomodação de maneira adequada.
- 8.3 Contratada fica obrigada a manter a garantia dos produtos exigidas por no mínimo 12(doze) meses, sob pena de sofrer as sanções legais aplicáveis, além de ser obrigada a reparar os prejuízos que causar a Contratante ou a terceiros, decorrentes de falhas nos produtos ou de sua respectiva entrega ou ainda relacionados à fabricação ou armazenagem.
- 8.4 Durante o período de garantia dos equipamentos, a Contratada deverá arcar com consertos e substituições em decorrência de defeitos de fabricação, transporte, avarias, embalagem ou armazenamento e outros eventos, para os quais a Contratante não concorreu.
- 8.5 Os consertos necessários durante o período de garantia deverão ser realizados, preferencialmente, no local onde estiverem instalados e/ou em uso os equipamentos. Sendo necessária a retirada de algum equipamento e/ou componente para transporte à sede da Assistência



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Técnica, esta será de responsabilidade exclusiva da contratada, bem como a devolução dos mesmos em plenas condições de funcionamento, arcando com todos os custos envolvidos.

8.6 O prazo para retirada dos equipamentos/instrumentos deverá ser de no máximo até 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação da Contratante e a devolução dos mesmos em até 10 (dez) dias úteis, a contar da retirada.

8.7 Havendo necessidade de estender o prazo de devolução dos equipamentos, a Contratada deverá apresentar justificativa à(ao) Fiscal do Contrato, dentro do prazo de 10 (dez) dias indicado no item “b”, o qual poderá ser estendido até o limite de 20 (vinte) dias.

8.8 Para a perfeita execução do objeto deste contrato, aplica-se, no que couber, o Código de Defesa do Consumidor – Lei Nº 8.078/1990.

9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

9.1 Para a definição da estimativa das quantidades a serem contratadas, foi realizado levantamento conforme segue a lista dos materiais a serem adquiridos:

Código	Produto/Descrição	UN	Quant.	F1	F2	F3	Média
36715	GAVETEIRO EM MDP Nas seguintes descrições mínimas: Gaveteiro em MDP, com no mínimo 3 gavetas MDP de no mínimo 15mm.	UN	10	R\$ 265,00	R\$ 382,40	R\$ 535,00	R\$ 394,13
34760	VENTILADOR DE COLUNA	UN	20	R\$ 355,00	R\$ 299,98	R\$ 300,00	R\$ 318,32





MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

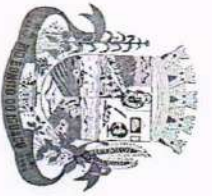
RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

34759	Nas seguintes descrições mínimas: Ventilador de coluna de no mínimo 40 cm, 6 pás, com grade protetora, e no mínimo 3 velocidades, 127v. VENTILADOR DE MESA	UN	20	RS 155,00	RS 126,00	RS 130,56	RS 137,18
35291	Nas seguintes descrições mínimas: Ventilador de mesa 30 cm, 3 pás, com grade protetora, 3 velocidades, 127v. VENTILADOR DE PAREDE	UN	20	RS 350,00	RS 250,00	RS 278,24	RS 292,74
35284	Nas seguintes descrições mínimas: Ventilador de Parede oscilante 50cm Bivolt Preto, Voltagem Bivolt, Cor Preto, Potência:200W. FREEZER HORIZONTAL CAPACIDADE 534 LITROS	UN	10	RS 4.579,00	RS 4.089,00	RS 4.488,51	RS 4.385,50
35281	Freezer Horizontal possui capacidade de até 534 litros, 2 portas, voltagem 110/127 V. Cor branco. MAQUINA DE LAVAR (TANQUINHO) 10 KG	UN	8	RS 689,00	RS 599,00	RS 680,00	RS 656,00
35286	Máquina De Lavar tanquinho, capacidade 10 KG, 127 V. LAVADORA DE ALTA PRESSÃO	UN	8	RS 610,00	RS 568,10	RS 562,84	RS 580,31





MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

35297	Lavadora de alta pressão, potência 1750 W, vazão 360 l/h pressão máxima, 1800 PSI (libras), Voltagem 110/127.								
35297	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA 800W Caixa de som amplificada, 800W de potência em um alto falante de 15 polegadas, capacidade de 2.200 mAh, entrada P10, USB, auxiliar SD, BLUETOOTH, FM, pendrive.	UN	5	RS 1.495,00	RS 1.650,00	RS 1.066,00		RS 1.403,66	
32464	ARMÁRIO 2 PORTAS 04 PRATELEIRAS EM MDP 15 MM Medidas aproximadas: 160 x 80 x 40 (AxLxP).	UN	10	RS 745,00	RS 952,00	RS 417,00		RS 704,66	
32465	MESA ESCRITÓRIO EM L COM GAVETEIRO Medidas aproximadas: 1,50 x 0,70 e 1,15 x 0,45 m, tempo espessura de 40mm, com gaveteiro de 2 gavetas em MDP tempo de 30mm. Obs.: Deverá ser apresentado catálogo.	UN	20	RS 889,00	RS 843,60	RS 843,90		RS 858,83	
32466	MESA ESCRITÓRIO COM 2 GAVETAS EM MDP 30 MM Medidas aproximadas: 155 x 60 x 74 cm (LxPxA). Obs.: Deverá ser apresentado catálogo.	UN	20	RS 575,00	RS 600,00	RS 399,74		RS 524,91	
36697	CADEIRA PRESIDENTE GIRATÓRIA COM BRAÇOS Nas seguintes descrições mínimas:	UN	20	RS 1.415,00	RS 1.333,04	RS 1.615,05		RS 1.454,36	





MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

36698	Assento e encosto em madeira compensada, espuma injetada com densidade média de 55kg/m ³ ; Revestimento do encosto e assento em tecido polipropileno; Braços, fixos em polipropileno; Base, em aço com capa protetora em polipropileno; Mecanismo, giratório com regulagem de altura com sistema de amortecimento a gás; Peso recomendado de até 120kg; Cores: azul ou preta. Obs.: Deverá ser apresentado catálogo ou amostra.	UN	20	RS 495,00	RS 467,17	RS 825,00	RS 595,72
	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA COM BRAÇOS Nas seguintes descrições mínimas: Assento e encosto em madeira compensada, espuma injetada com densidade média de 55kg/m ³ ; Revestimento do encosto e assento em tecido polipropileno; Braços reguláveis com apoio em polipropileno; Base, em aço com capa protetora em polipropileno;						

PREFEITURA MUNICIPAL
000015
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	Mecanismo, giratório com regulagem de altura com sistema de amortecimento a gás; Peso recomendado de até 110kg; Cores: azul ou preta. Obs.: Deverá ser apresentado catálogo ou amostra.							
36699	CADEIRA SECRETARIA GIRATÓRIA Nas seguintes descrições mínimas: Assento e encosto em madeira compensada, espuma injetada com densidade média de 55kg/m ³ ; Revestimento do encosto e assento em tecido polipropileno; Base, em aço com capa protetora em polipropileno; Mecanismo, giratório com regulagem de altura com sistema de amortecimento a gás; Peso recomendado de até 110kg Cores: azul ou preta. Obs.: Deverá ser apresentado catálogo ou amostra.	UN	20	RS 379,00	RS 362,89	RS 294,00	RS 345,29	
36700	LONGARINA SECRETARIA 3 LUGARES Nas seguintes descrições mínimas:	CJ	25	RS 815,00	RS 989,50	RS 778,00	RS 860,83	





MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

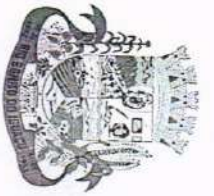
RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	<p>Assento e encosto em madeira compensada, espuma injetada com densidade média de 55kg/m³;</p> <p>Revestimento do encosto e assento em tecido polipropileno;</p> <p>Base confeccionada em tubo de aço carbono de no mínimo 50 x 30;</p> <p>Medidas aproximadas do assento: 41 cm largura x 39 cm de profundidade x 70 cm de espessura;</p> <p>Medidas aproximadas do encosto: 30 cm de largura x 29 cm de altura x 70 cm de espessura;</p> <p>Altura do assento até o chão: aproximadamente 45 cm</p> <p>Altura total até o chão: aproximadamente 83 cm;</p> <p>Dimensões aproximadas: 145 cm de largura x 50 cm de profundidade x 83 cm de altura;</p> <p>Peso recomendado de até 120kg/lugar;</p> <p>O conjunto deverá ser entregue montado, e cada conjunto deverá conter 3 lugares.</p> <p>Nas cores: azul ou preta.</p> <p>Obs.: Deverá ser apresentado catálogo.</p>
--	--

PREFEITURA MUNICIPAL
000017
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

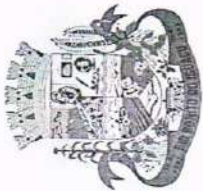
RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

36701	LONGARINA SECRETARIA 4 LUGARES	CJ	20	R\$	R\$	R\$	R\$ 1.349,66
	Nas seguintes descrições mínimas: Assento e encosto em madeira compensada, espuma injetada com densidade média de 55kg/m ³ ; Revestimento do encosto e assento em tecido polipropileno; Base confeccionada em tubo de aço carbono de no mínimo 50 x 30; Medidas aproximadas do assento: 41 cm largura x 39 cm de profundidade x 70 cm de espessura; Medidas aproximadas do encosto: 30 cm de largura x 29 cm de altura x 70 cm de espessura; Altura do assento até o chão: aproximadamente 45 cm; Altura total até o chão: aproximadamente 83 cm; Dimensões aproximadas: 145 cm de largura x 50 cm de profundidade x 83 cm de altura; Peso recomendado de até 120kg/lugar O conjunto deverá ser entregue montado, e cada conjunto deverá conter 4 lugares. Nas cores: azul ou preta.			1.099,00	1.350,00	1.600,00	





MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	Obs.: Deverá ser apresentado catálogo.							
36702	ARMARIO EM AÇO Nas seguintes descrições mínimas: Armário em aço, com 2 portas, fechadura cilíndrica e 2 chaves, 4 prateleiras (peso mínimo suportado em cada prateleira 20kg).	UN	10	R\$ 820,00	R\$ 761,31	R\$ 670,00	R\$ 750,43	
36703	ESTANTE EM AÇO Nas seguintes descrições mínimas: Estante em aço 7 prateleiras: com reforço em cada prateleira (peso mínimo suportado em cada prateleira 25kg). Medidas aproximadas: 1,90 x 0,90 x 0,40, pintura epóxi na cor cinza.	UN	30	R\$ 299,00	R\$ 293,75	R\$ 519,90	R\$ 370,88	
27798	LAVADORA DE ROUPA Nas seguintes descrições mínimas: Lavadora de roupas elétrica, com capacidade de 12kg, voltagem 110V ou 220V, classificação energética A, possui as funções: lava, enxagua e centrifuga, painel manual, pés niveladores, conter selo procecl.	UN	5	R\$ 2.564,00	R\$ 2.971,09	R\$ 1.899,99	R\$ 2.478,36	
36162	TELEVISOR SMART TV 50 POLEGADAS, UHD, 4K, LED	UN	2	R\$ 2.899,00	R\$ 2.492,00	R\$ 3.191,68	R\$ 2.860,89	



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

33558	SMART TV LED 32" HD 2 HDMI 2 USB Wi-Fi	UN	2	RS	RS	RS	RS	RS	RS 1.517,00
				1.399,00	1.232,00	1.920,00			
36705	BEBEDOURO DE COLUNA REFRIGERADO Bebedouro de coluna para garrafão de 20 litros, com medidas aproximadas de 0,96 x 0,33 x 0,29 cm (CxLxP) Voltagem 110V; Água natural e gelada.	UN	8	RS	RS	RS	RS	RS	RS 1.044,57
				1.145,00	1.182,00	806,73			
32538	FORNO MICROONDAS BRANCO 34 LITROS 110V Nas seguintes descrições mínimas: Potência de 1400w, 34L, display digital, bloqueio de segurança, luz interior, 13 programas, 127V.	UN	4	RS	RS	RS	RS	RS	RS 787,72
				985,00	674,00	704,16			
36714	FRITADEIRA SEM ÓLEO Fritadeira sem Óleo, Air Fryer 5 Litros, 1500W, Preto/Inox 127V.	UN	4	RS	RS	RS	RS	RS	RS 390,66
				495,00	319,00	358,00			
27923	FORNO ELETRICO 44 LITROS Forno Elétrico de bancada, 44 L, 127V, luz interna, luz piloto, termostato de 50°C a 320°C e timer para programação de até 120 minutos com aviso sonoro, funções: assa, doura, tosta, gratina, 1750w.	UN	4	RS	RS	RS	RS	RS	RS 635,63
				649,00	658,00	599,90			





MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

		UN	5	R\$	R\$	R\$	RS	RS	RS 2.696,33
35282	REFRIGERADOR FROST FREE CAPACIDADE 342 LITROS Refrigerador frost free, cor branco, 1 porta, capacidade 342 litros, capacidade congelador 47 litros, capacidade do refrigerador 295 litros. Voltagem 110/127 V.				3.149,00	2.398,00	2.542,00		

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1 Considerando a pesquisa de preços (conforme anexo), a metodologia de cálculo utilizada para obtenção do valor de referência unitário foi a média/mediana ponderada dos valores unitários apresentados nos itens da solução.

Realizou-se análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio/mediano, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados.

10.2 Os preços estimados anuais encontram-se pormenorizados em anexos na Solicitação nº 28/2025.

10.3 O valor estimado da contratação é de R\$ 279.685,16 (Duzentos e setenta e nove mil seiscentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos).

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1 Não há no âmbito da Administração contratações correlatas e/ou interdependente com o objeto da contratação em referência.





MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

- 12.1 Verificar junto à contabilidade a disponibilidade de recursos para a referida contratação;
- 12.2 Indicar o gestor e o fiscal do referido contrato/ata.

13. RESULTADOS PRETENDIDOS

- 13.1 Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.
- 13.2 Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.
- 13.3 A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

- 14.1 A adoção de práticas sustentáveis, como o uso de insumos certificados e tintas, contribuirá para minimizar as consequências adversas ao meio ambiente. A implementação de logística reversa para o desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável, assegurará a destinação adequada dos resíduos gerados, promovendo a economia circular e reduzindo o impacto no ambiente.





MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

14.2 Além disso, medidas socioambientais podem ser incorporadas, como a promoção de empregos locais e a capacitação de mão de obra com enfoque em práticas sustentáveis. Dessa forma, a contratação busca não apenas atender às demandas das Secretarias, mas também adotar práticas responsáveis, alinhadas aos princípios de preservação ambiental e desenvolvimento socioeconômico sustentável.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

15.1 Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação. A contratação pleiteada é viável e necessária, conforme Estudo Técnico Preliminar apresentado.

16. RESPONSÁVEIS

RIO BONITO DO IGUAÇU – PARANÁ

26/03/2025

Kariane Doss

Kariane Doss

Matricula: 25591





STILLO MOVEIS

COTAÇÃO DE PREÇOS

Fornecedor:	GILMAR KRUGER & CIA LTDA / STILLO MOVEIS
CNPJ:	07.242.466/0001-42
Telefone:	42 3653-1215 / 9.8425-9892
E-mail:	stillo_moveis@hotmail.com
Endereço:	AV. XV NOVENBRO, 848 – CENTRO – RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

OBJETO: Aquisição equipamentos, eletrodomésticos e eletroeletrônicos para suprir as demandas desta municipalidade.

Código	Produto/Descrição	UN	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
36715	GAVETEIRO EM MDP Nas seguintes descrições mínimas: Gaveteiro em MDP, com no mínimo 3 gavetas MDP de no mínimo 15mm.	UN	10	265,00	2.650,00
34760	VENTILADOR DE COLUNA Nas seguintes descrições mínimas: Ventilador de coluna de no mínimo 40 cm, 6 pás, com grade protetora, e no mínimo 3 velocidades, 127v.	UN	20	355,00	7.100,00
34759	VENTILADOR DE MESA Nas seguintes descrições mínimas: Ventilador de mesa 30 cm, 3 pás, com grade protetora, 3 velocidades, 127v.	UN	20	155,00	3.100,00
35291	VENTILADOR DE PAREDE Nas seguintes descrições mínimas: Ventilador de Parede oscilante 50cm Bivolt Preto, Voltagem Bivolt, Cor Preto, Potência:200W.	UN	20	350,00	7.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR
000024
mau

35284	FREEZER HORIZONTAL CAPACIDADE 534 LITROS Freezer Horizontal possui capacidade de até 534 litros, 2 portas, voltagem 110/127 V. Cor branco.	UN	10	4.579,00	45.490,00
35281	MAQUINA DE LAVAR (TANQUINHO) 10 KG Máquina De Lavar tanquinho, capacidade 10 KG, 127 V.	UN	8	689,00	5.512,00
35286	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO Lavadora de alta pressão, potência 1750 W, vazão 360 l/h pressão máxima, 1800 PSI (libras), Voltagem 110/ 127.	UN	8	610,00	4.880,00
35297	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA 800W Caixa de som amplificada, 800W de potência em um alto falante de 15 polegadas, capacidade de 2.200 mAh, entrada P10, USB, auxiliar SD, BLUETOOTH, FM, pendrive.	UN	5	1.495,00	7.475,00
32464	ARMÁRIO 2 PORTAS 04 PRA TELEIRAS EM MDP 15 MM Medidas aproximadas: 160 x 80 x 40 (AxLxP).	UN	10	745,00	7.450,00
32465	MESA ESCRITÓRIO EM L COM GAVETEIRO Medidas aproximadas: 1,50 x 0,70 e 1,15 x 0,45 m, tampo espessura de 40mm, com gaveteiro de 2 gavetas em MDP tampo de 30mm.	UN	20	889,00	17.780,00
32466	MESA ESCRITÓRIO COM 2 GAVETAS EM MDP 30 MM Medidas aproximadas: 155 x 60 x 74 cm (LxPxA).	UN	20	575,00	11.500,00
36697	CADEIRA PRESIDENTE GIRATÓRIA COM BRAÇOS Nas seguintes descrições mínimas: Assento e encosto em madeira compensada, espuma injetada com densidade média de 55kg/m ³ ; Revestimento do encosto e assento em tecido polipropileno; Braços, fixos em polipropileno; Base, em aço com capa protetora em polipropileno; Mecanismo, giratório com regulagem de altura com sistema de amortecimento a gás; Peso recomendado de até 120kg; Cores: azul ou preta.	UN	20	1.415,00	28.300,00
36698	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA COM BRAÇOS Nas seguintes descrições mínimas: Assento e encosto em madeira compensada, espuma injetada com densidade média de 55kg/m ³ ; Revestimento do encosto e assento em tecido polipropileno; Braços reguláveis com apoio em polipropileno; Base, em aço com capa protetora em polipropileno; Mecanismo, giratório com regulagem de altura com sistema de amortecimento a gás; Peso recomendado de até 110kg; -	UN	20	495,00	9.900,00



36699	<p>Cores: azul ou preta.</p> <p>CADEIRA SECRETARIA GIRATÓRIA</p> <p>Nas seguintes descrições mínimas:</p> <p>Assento e encosto em madeira compensada, espuma injetada com densidade média de 55kg/m³;</p> <p>Revestimento do encosto e assento em tecido polipropileno;</p> <p>Base, em aço com capa protetora em polipropileno;</p> <p>Mecanismo, giratório com regulagem de altura com sistema de amortecimento a gás;</p> <p>Peso recomendado de até 110kg</p> <p>Cores: azul ou preta.</p>	UN	20	379,00	7.580,00
36700	<p>LONGARINA SECRETARIA 3 LUGARES</p> <p>Nas seguintes descrições mínimas:</p> <p>Assento e encosto em madeira compensada, espuma injetada com densidade média de 55kg/m³;</p> <p>Revestimento do encosto e assento em tecido polipropileno;</p> <p>Base confeccionada em tubo de aço carbono de no mínimo 50 x 30;</p> <p>Medidas aproximadas do assento: 41cm largura x 39 cm de profundidade x 70 cm de espessura;</p> <p>Medidas aproximadas do encosto: 30 cm de largura x 29 cm de altura x 70 cm de espessura;</p> <p>Altura do assento até o chão: aproximadamente 45 cm</p> <p>Altura total até o chão: aproximadamente 83 cm;</p> <p>Dimensões aproximadas: 145 cm de largura x 50 cm de profundidade x 83 cm de altura;</p> <p>Peso recomendado de até 120kg/lugar;</p> <p>O conjunto deverá ser entregue montado, e cada conjunto deverá conter 3 lugares.</p> <p>Nas cores: azul ou preta.</p>	CJ	25	815,00	20.375,00
36701	<p>LONGARINA SECRETARIA 4 LUGARES</p> <p>Nas seguintes descrições mínimas:</p> <p>Assento e encosto em madeira compensada, espuma injetada com densidade média de 55kg/m³;</p> <p>Revestimento do encosto e assento em tecido polipropileno;</p> <p>Base confeccionada em tubo de aço carbono de no mínimo 50 x 30;</p> <p>Medidas aproximadas do assento: 41cm largura x 39 cm de profundidade x 70 cm de espessura;</p> <p>Medidas aproximadas do encosto: 30 cm de largura x 29 cm de altura x 70 cm de espessura;</p> <p>Altura do assento até o chão: aproximadamente 45 cm;</p> <p>Altura total até o chão: aproximadamente 83 cm;</p>	CJ	20	1.099,00	21.980,00



	<p>Dimensões aproximadas: 145 cm de largura x 50 cm de profundidade x 83 cm de altura; Peso recomendado de até 120kg/lugar O conjunto deverá ser entregue montado, e cada conjunto deverá conter 4 lugares. Nas cores: azul ou preta.</p>				
36702	<p>ARMARIO EM AÇO Nas seguintes descrições mínimas: Armário em aço, com 2 portas, fechadura cilíndrica e 2 chaves, 4 prateleiras (peso mínimo suportado em cada prateleira 20kg).</p>	UN	10	820,00	8.200,00
36703	<p>ESTANTE EM AÇO Nas seguintes descrições mínimas: Estante em aço 7 prateleiras: com reforço em cada prateleira (peso mínimo suportado em cada prateleira 25kg). Medidas aproximadas: 1,90 x 0,90 x 0,40, pintura epóxi na cor cinza.</p>	UN	30	299,00	8.970,00
27798	<p>LAVADORA DE ROUPA Nas seguintes descrições mínimas: Lavadora de roupas elétrica, com capacidade de 12kg, voltagem 110V ou 220V, classificação energética A, possui as funções: lava, enxagua e centrifuga, painel manual, pés niveladores, conter selo procel.</p>	UN	5	2.564,00	12.820,00
36162	<p>TELEVISOR SMART TV 50 POLEGADAS, UHD, 4K, LED</p>	UN	2	2.899,00	5.798,00
33558	<p>SMART TV LED 32" HD 2 HDMI 2 USB Wi-fi</p>	UN	2	1.399,00	2.798,00
36705	<p>BEBEDOURO DE COLUNA REFRIGERADO Bebedouro de coluna para garrafão de 20 litros, com medidas aproximadas de 0,96 x 0,33 x 0,29 cm (CxLxP) Voltagem 110V; Água natural e gelada.</p>	UN	8	1.145,00	9.160,00
32538	<p>FORNO MICROONDAS BRANCO 34 LITROS 110V Nas seguintes descrições mínimas: Potência de 1400w, 34L, display digital, bloqueio de segurança, luz interior, 13 programas, 127V.</p>	UN	4	985,00	3.940,00
36714	<p>FRITADEIRA SEM ÓLEO Fritadeira sem Óleo, Air Fryer 5 Litros, 1500W, Preto/Inox 127V.</p>	UN	4	495,00	1.980,00
27923	<p>FORNO ELÉTRICO 44 LITROS Forno Elétrico de bancada, 44 L, 127V, luz interna, luz piloto, termostato de 50°C a 320°C e timer para programação de até 120 minutos com aviso sonoro, funções: assa, doura, tosta, gratina, 1750w.</p>	UN	4	649,00	2.596,00



35282	REFRIGERADOR FROST FREE CAPACIDADE 342 LITROS Refrigerador frost free, cor branco, 1 porta, capacidade 342 litros, capacidade congelador 47 litros, capacidade do refrigerador 295 litros. Voltagem 110/127 V.	UN	5	3.149,00	15.745,00
-------	---	----	---	----------	-----------

Validade da proposta: 90 dias.

Local:

Data: 21 / 03 / 2025.

GILMAR KRUGER
Sócio Gerente

Nome do responsável, assinatura e carimbo

GILMAR KRUGER & CIA LTDA - ME
RUA XV NOVENBRO, 848
FONE FAX (47) 3653 - 1215
85.340-000-RIO BONITO DO IGUAÇU-PR



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR
 CNPJ: 95.587.770/0001-99
 RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO
 Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

Responsável: Éliton Kruger
 Departamento: Compras



Relatório de Cotação: REFRIGERADOR FROST FREE CAPACIDADE 342 LITROS

Pesquisa realizada entre 26/03/2025 14:41:58 e 26/03/2025 14:46:12

Relatório gerado no dia 26/03/2025 14:48:50 (IP: 177.125.55.234)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: geladeira frost free (com capacidade mínima de 342 litros) - com capacidade total mínima de 342 litros, na cor branca com sistema de refrigeração frost free; devendo internamente conter no mínimo: gavetão de legumes e compartimentos para alimentos, prateleira

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 1	1	R\$ 2.542,00 (un)	-	R\$ 2.542,00	R\$ 2.542,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE IVINHEMA / 97 - Prefeitura Municipal de Ivinhema - MS			03575875000100-1-000193/2024	25/11/2024	R\$ 2.542,00
Valor Unitário						R\$ 2.542,00
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.542,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.542,00		

Valor Global: R\$ 2.542,00

Detalhamento dos Itens



Item 1: geladeira frost free (com capacidade mínima de 342 litros) - com capacidade total mínima de 342 litros, na cor branca com sistema de refrigeração frost free; devendo internamente conter no mínimo: gavetão de legumes e compartimentos para alimentos, prateleira

Preço Estimado: R\$ 2.542,00 (un)

Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 2.542,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.542,00

Quantidade	Descrição	Observação
09	geladeira frost free (com capacidade mínima de 342 litros) - com capacidade total mínima de 342 litros, na cor branca com sistema de refrigeração frost free; devendo internamente conter no mínimo: gavetão de legumes e compartimentos para alimentos, prateleiras, com porta garrafas, porta-ovos e compartimento extra frio. eficiência energética classe a; 220v, cor: branca. garantia mínima de 12 meses.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 2.542,00

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE IVINHEMA / 97 - Prefeitura Municipal de Ivinhema - MS

Data: 25/11/2024 08:30

Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PREGAO DELEGAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORMAR O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS /MATERIAIS PERMANENTES PARA A REDE DE SDAUDE (GESTAO EM SAUDE ,HOSPITAL MUNIPAL,CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS E ATENÇÃO PRIMARIA)DO MUNICIPIO DE IVINHEMA/MS,CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS E NO TERMO DE REFERENCIA

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 03575875000100-1-000193/2024

Lote/Item: 1/1591347

Ata: N/A

Homologação: 28/01/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Descrição: GELADEIRA/REFRIGERADOR COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 342 LITROS, 01 PORTA, DEGELO AUTOMÁTICO (FROST FREE), CLASSIFICAÇÃO DE ENERGIA CLASSE "A", SELO PROCEL, COR BRANCO, 03 PRATELEIRAS ARAMADAS, REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS. ALIMENTAÇÃO - GELADEIRA/REFRIGERADOR COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 342 LITROS, 01 PORTA, DEGELO AUTOMÁTICO (FROST FREE), CLASSIFICAÇÃO DE ENERGIA CLASSE "A", SELO PROCEL, COR BRANCO, 03 PRATELEIRAS ARAMADAS, REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS. ALIMENTAÇÃO BIVOLT, GAVETA DE LEGUMES EM PLÁSTICO SUPER-RESISTENTE COM TAMP APROVEITÁVEL. CONTROLE DE TEMPERATURA LOCALIZADO NA PARTE EXTERNA, LÂMPADA INTERNA 110 VOLTS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.

Quantidade: 9

Unidade: UN

UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.582.667/0001-51	FABIO JUNIOR DOS SANTOS	R\$ 2.542,00

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Telefone:

(67) 3442-1592



Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 26/03/2025 14:48:30
Acessar a fonte [aqui](#)





MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR
 CNPJ: 95.587.770/0001-99
 RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO
 Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br
 Responsável: Éliton Kruger
 Departamento: Compras



Relatório de Cotação: REFRIGERADOR FROST FREE CAPACIDADE 342 LITROS

Pesquisa realizada em 26/03/2025 14:41:34

Relatório gerado no dia 26/03/2025 14:42:12 (IP: 177.125.55.234)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: geladeira frost free (com capacidade mínima de 342 litros) - com capacidade total mínima de 342 litros, na cor branca com sistema de refrigeração frost free; devendo internamente conter no mínimo: gavetão de legumes e compartimentos para alimentos, prateleira

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 1	1	R\$ 2.398,00 (un)	-	R\$ 2.398,00	R\$ 2.398,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA - RS			87613089000140-1-000128/2024	03/01/2025	R\$ 2.398,00
Valor Unitário						R\$ 2.398,00
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.398,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.398,00		

Valor Global: R\$ 2.398,00

Detalhamento dos Itens



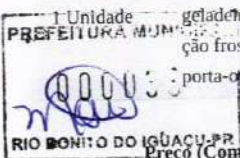
Item 1: geladeira frost free (com capacidade mínima de 342 litros) - com capacidade total mínima de 342 litros, na cor branca com sistema de refrigeração frost free; devendo internamente conter no mínimo: gavetão de legumes e compartimentos para alimentos, prateleira

Preço Estimado: R\$ 2.398,00 (un)

Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 2.398,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.398,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	geladeira frost free (com capacidade mínima de 342 litros) - com capacidade total mínima de 342 litros, na cor branca com sistema de refrigeração frost free; devendo internamente conter no mínimo: gavetão de legumes e compartimentos para alimentos, prateleiras, com porta garrafas, porta-ovos e compartimento extra frio. eficiência energética classe a; 220v, cor: branca. garantia mínima de 12 meses.	
	Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais	R\$ 2.398,00



Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE TENENTE PORTELA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA - RS

Objeto: Formação de Ata de Registro e Preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos para Escola de Educação Infantil.

Descrição: Geladeira Frost Free (Com capacidade mínima de 342 litros) - Com capacidade total mínima de 342 litros, na cor branca com sistema de refrigeração frost free; devendo internamente conter no mínimo: gavetão de legumes e compartimentos para alimentos, prateleira, com porta garrafas, porta-ovos e compartimento extra frio. Eficiência energética classe A; 220v, cor: Branca. Garantia mínima de 12 meses.

Data: 03/01/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 87613089000140-1-000128/2024
Lote/Item: 1/65
Ata: N/A
Homologação: 10/02/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 2
Unidade: Unidades
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.082.583/0001-14	LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI	R\$ 2.398,00
VENCEDOR		

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(49) 3621-1562



Extrato de fontes utilizadas neste relatório



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 26/03/2025 14:41:59

Acessar a fonte [aqui](#)





MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR
CNPJ: 95.587.770/0001-99
RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

Responsável: Éliton Kruger
 Departamento: Compras



Relatório de Cotação: FORNO ELETRICO 44 LITROS

Pesquisa realizada em 26/03/2025 13:26:50

Relatório gerado no dia 26/03/2025 13:29:08 (IP: 177.125.55.234)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: forno elétrico com grill capacidade de 44 litros. alimentação 220v, embalagem contendo no mínimo: 01 forno elétrico, grades internas e manual em português. classe a de eficiência energética. garantia de 12 meses, contada a partir da data de entrega à adm

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 599,90 (un)	-	R\$ 599,90	R\$ 599,90

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE PORTAO / 32 - MUNICIPIO DE PORTAO	87344016000108-1-000159/2025	13/03/2025	R\$ 599,90

Valor Unitário					R\$ 599,90
----------------	--	--	--	--	------------

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 599,90	Média dos Preços Obtidos: R\$ 599,90
--	--------------------------------------

Valor Global: R\$ 599,90

Detalhamento dos Itens

Item 1: forno elétrico com grill capacidade de 44 litros. alimentação 220v, embalagem contendo no mínimo: 01 forno elétrico, grades internas e manual em português. classe a de eficiência energética. garantia de 12 meses, contada a partir da data de entrega à adm

Preço Estimado: R\$ 599,90 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 599,90 Média dos Preços Obtidos: R\$ 599,90

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	forno elétrico com grill capacidade de 44 litros. alimentação 220v, embalagem contendo no mínimo: 01 forno elétrico, grades internas e manual em português. classe a de eficiência energética. garantia de 12 meses, contada a partir da data de entrega à administração.	



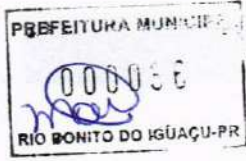
Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 599,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PORTAO / 32 - MUNICIPIO DE PORTAO
Objeto: APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS
Descrição: FORNO ELÉTRICO, 44 LITROS - FORNO ELÉTRICO, 44 LITROS

Data: 13/03/2025 09:29
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 87344016000108-1-000159/2025
Lote/Item: 1/11
Ata: N/A
Homologação: 12/03/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: RS

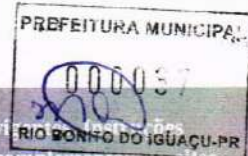


CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
96.418.264/0133-89	LOJAS QUERO QUERO SA	R\$ 599,90
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		





Extrato de fontes utilizadas neste relatório



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis, Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 26/03/2025 13:28:47

Acessar a fonte [aqui](#)





MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

Responsável: Éliton Kruger

Departamento: Compras



Relatório de Cotação: FORNO ELETRICO 44 LITROS

Pesquisa realizada em 26/03/2025 13:28:04

Relatório gerado no dia 26/03/2025 13:28:17 (IP: 177.125.55.234)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: forno elétrico com grill capacidade de 44 litros. alimentação 220v, embalagem contendo no mínimo: 01 forno elétrico, grades internas e manual em português. classe a de eficiência energética. garantia de 12 meses, contada a partir da data de entrega à adm

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 1	1	R\$ 658,00 (un)	-	R\$ 658,00	R\$ 658,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE RODEIO BONITO / 1 - PREFEITURA MUN RODEIO BONITO			87613204000186-1-000048/2025	17/03/2025	R\$ 658,00
Valor Unitário						R\$ 658,00
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 658,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 658,00		

Valor Global: R\$ 658,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: forno elétrico com grill capacidade de 44 litros. alimentação 220v, embalagem contendo no mínimo: 01 forno elétrico, grades internas e manual em português. classe a de eficiência energética. garantia de 12 meses, contada a partir da data de entrega à adm

Preço Estimado: R\$ 658,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 658,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 658,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	forno elétrico com grill capacidade de 44 litros. alimentação 220v, embalagem contendo no mínimo: 01 forno elétrico, grades internas e manual em português. classe a de eficiência energética. garantia de 12 meses, contada a partir da data de entrega à administração.	



Relatório gerado no dia 26/03/2025 13:28:17 (IP: 177.125.55.234)

Código Validação: 5dUkv4gYlojtQm1WavOvml6mNwoWytblt6uCpGsljx4qH08nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5dUkv4gYlojtQm1WavOvml6mNwoWytblt6uCpGsljx4qH08nPtm6WA%253d%253d>

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE RODEIO BONITO / 1 - PREFEITURA MUN RODEIO BONITO

Objeto: EXERCÍCIO: 2025 ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: Nº 50/2025 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS PARA ATENDIMENTO DE DIVERSOS ESPAÇOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO/RS, conforme Decreto Municipal nº 4.354/2023 e considerando o disposto no parágrafo 1º do art. 23, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e Documento de Formalização de Demanda.

Data: 17/03/2025 17:14

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 87613204000186-1-000048/2025

Lote/Item: 1/4

Ata: N/A

Homologação: 17/11/1858 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: RS

Descrição: FORNO ELÉTRICO COM GRILL CAPACIDADE DE 44 LITROS. ALIMENTAÇÃO 220V, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO: 01 FORNO ELÉTRICO, GRADES INTERNAS E MANUAL EM PORTUGUÊS. CLASSE A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA. GARANTIA DE 12 MESES, CONTADA A PARTIR DA DATA DE ENTREGA À ADMI - FORNO ELÉTRICO COM GRILL CAPACIDADE DE 44 LITROS. ALIMENTAÇÃO 220V, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO: 01 FORNO ELÉTRICO, GRADES INTERNAS E MANUAL EM PORTUGUÊS. CLASSE A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA. GARANTIA DE 12 MESES, CONTADA A PARTIR DA DATA DE ENTREGA À ADMINISTRAÇÃO.



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

04.415.928/0001-98	LOJAS BECKER LTDA.	R\$ 658,00
--------------------	--------------------	------------

VENCEDOR


Marca:**Fabricante:** Fabricante não informado**Modelo:****Descrição:** Descrição não informada**Telefone:**

(055) 3593-500

Email:

lojasbecker@pro.via-rs.com.br



 Extrato de fontes utilizadas neste relatório



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 26/03/2025 13:28:04

[Acessar a fonte aqui](#)





MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR
CNPJ: 95.587.770/0001-99
RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 - CENTRO
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br
Responsável: Éliton Kruger
Departamento: Compras



Relatório de Cotação: FRITADEIRA SEM ÓLEO

Pesquisa realizada em 26/03/2025 13:23:31

Relatório gerado no dia 26/03/2025 13:25:42 (IP: 177.125.55.234)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: air fryer - frita sem óleo, seletor de temperatura com ajuste de 80 a 200°C, timer de 60 minutos, capacidade de 4 litros, cesto removível, cesto e cuba com revestimento antiaderente, desligamento automático, bivolt. garantia de 12 meses.ref: britânia; mon

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 358,00 (un)	-	R\$ 358,00	R\$ 358,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE SITIO D'ABADIA / 2 - MUNICÍPIO DE SITIO D'ABADIA	01740489000109-1-000092/2025	06/02/2025	R\$ 358,00

Valor Unitário					R\$ 358,00
-----------------------	--	--	--	--	-------------------

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 358,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 358,00
--	--------------------------------------

Valor Global: R\$ 358,00

Detalhamento dos Itens



Item 1: air fryer - frita sem óleo, seletor de temperatura com ajuste de 80 a 200°C, timer de 60 minutos, capacidade de 4 litros, cesto removível, cesto e cuba com revestimento antiaderente, desligamento automático, bivolt. garantia de 12 meses.ref: britânia; mon

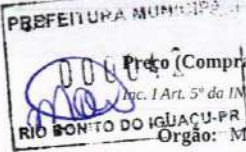
Preço Estimado: R\$ 358,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 358,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 358,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	air fryer - frita sem óleo, seletor de temperatura com ajuste de 80 a 200°C, timer de 60 minutos, capacidade de 4 litros, cesto removível, cesto e cuba com revestimento antiaderente, desligamento automático, bivolt. garantia de 12 meses.ref: britânia; mondial, midea de qualidade similar o u superior.	



Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 358,00

Inc. 1 Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão: MUNICIPIO DE SITIO D'ABADIA / 2 - MUNICIPIO DE SITIO DABADIA

Data: 06/02/2025 13:47

Objeto: AQUISIÇÕES DE ELETRO ELETRODOMÉSTICOS PARA A SECRETARIA DE SAUDE

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Descrição: FRITADEIRA ELÉTRICA SEM ÓLEO AIR FRYER 4 LITROS 1500W - FRITADEIRA ELÉTRICA SEM ÓLEO AIR FRYER 4 LITROS 1500W

Identificação: 01740489000109-1-000092/2025

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 06/02/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 2

Unidade: UN

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.496.500/0001-06	BURITI MOVEIS LTDA	R\$ 358,00
VENCEDOR		

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada



Relatório gerado no dia 26/03/2025 13:25:42 (IP: 177.125.55.234)

Código Validação: 5dUkv4gYlojtQm1WavOvml6mNwoWytbIH%2fmWyhtSBZsqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5dUkv4gYlojtQm1WavOvml6mNwoWytbIH%252fmWyhtSBZsqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas

<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 26/03/2025 13:25:19

Acessar a fonte [aqui](#)



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR
 CNPJ: 95.587.770/0001-99
 RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO
 Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

Responsável: Éliton Kruger
 Departamento: Compras



Relatório de Cotação: FRITADEIRA SEM ÓLEO

Pesquisa realizada em 26/03/2025 13:23:31

Relatório gerado no dia 26/03/2025 13:24:01 (IP: 177.125.55.234)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: air fryer - frita sem óleo, seletor de temperatura com ajuste de 80 a 200°C, timer de 60 minutos, capacidade de 4 litros, cesto removível, cesto e cuba com revestimento antiaderente, desligamento automático, bivolt. garantia de 12 meses.ref: britânia; mon

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 1	1	R\$ 319,00 (un)	-	R\$ 319,00	R\$ 319,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE JARAGUARI / 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - MS			03501533000145-1-000003/2025	27/02/2025	R\$ 319,00
Valor Unitário						R\$ 319,00
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 319,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 319,00		

Valor Global: R\$ 319,00

Detalhamento dos Itens



Item 1: air fryer - frita sem óleo, seletor de temperatura com ajuste de 80 a 200°C, timer de 60 minutos, capacidade de 4 litros, cesto removível, cesto e cuba com revestimento antiaderente, desligamento automático, bivolt. garantia de 12 meses.ref: britânia; mon

Preço Estimado: R\$ 319,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 319,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 319,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	air fryer - frita sem óleo, seletor de temperatura com ajuste de 80 a 200°C, timer de 60 minutos, capacidade de 4 litros, cesto removível, cesto e cuba com revestimento antiaderente, desligamento automático, bivolt. garantia de 12 meses.ref: britânia; mondial, midea de qualidade similar ou superior.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 319,00

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE JARAGUARI / 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - MS

Objeto: AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS PARA DISTRIBUIÇÃO AOS CONTEMPLADOS NO SORTEIO DA PREMIAÇÃO DO IPTU 2025.

Descrição: AIR FRYER - frita sem óleo, seletor de temperatura com ajuste de 80 a 200°C, timer de 60 minutos, capacidade de 4 litros, cesto removível, cesto e cuba com revestimento antiaderente, desligamento automático, bivolt. Garantia de 12 meses.Ref: Britânia; Mon - AIR FRYER - frita sem óleo, seletor de temperatura com ajuste de 80 a 200°C, timer de 60 minutos, capacidade de 4 litros, cesto removível, cesto e cuba com revestimento antiaderente, desligamento automático, bivolt. Garantia de 12 meses.Ref: Britânia; Mondial, Midea de qualidade similar ou superior.

Data: 27/02/2025 09:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 03501533000145-1-000003/2025

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 12/03/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.429.064/0001-39	GARCIA NEGOCIOS LTDA	R\$ 319,00
VENCEDOR		

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada



Extrato de fontes utilizadas neste relatório

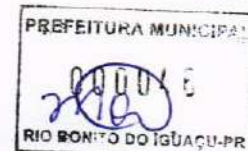
ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 26/03/2025 13:23:46

[Acessar a fonte aqui](#)





MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR
CNPJ: 95.587.770/0001-99
RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

Responsável: Éliton Kruger
Departamento: Compras



Relatório de Cotação: FORNO MICROONDAS BRANCO 34 LITROS 110V

Pesquisa realizada em 26/03/2025 13:19:28

Relatório gerado no dia 26/03/2025 13:21:03 (IP: 177.125.55.234)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: forno - tipo: microondas; capacidade: 34 litros; potencia: 1300 watts; temperatura: nao aplicavel; tensao: 110 volts;

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 704,16 (un)	-	R\$ 704,16	R\$ 704,16

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga - CIMVALPI	50702- Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga - CIMVALPI- 0702412024- 0012025	24/01/2025	R\$ 704,16

Valor Unitário R\$ 704,16

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 704,16 Média dos Preços Obtidos: R\$ 704,16

Valor Global: R\$ 704,16

Detalhamento dos Itens



Item 1: forno - tipo: microondas; capacidade: 34 litros; potencia: 1300 watts; temperatura: nao aplicavel; tensao: 110 volts;

Preço Estimado: R\$ 704,16 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 704,16

Média dos Preços Obtidos: R\$ 704,16

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	forno - tipo: microondas; capacidade: 34 litros; potencia: 1300 watts; temperatura: nao aplicavel; tensao: 110 volts;	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 704,16

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga - CIMVALPI

Data: 24/01/2025 09:00

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para fornecimento de mobiliários, equipamentos eletrodomésticos e eletroeletrônicos, visando atender demanda evidenciada do Município consorciado de Piedade de Ponte Nova/MG, além de atendimento às necessidades do Consórcio CIMVALPI em sua sede administrativa.

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: 50702-Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga - CIMVALPI-0702412024-0012025

Lote/Item: 34/1

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 30/01/2025 11:16

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 4

Unidade: UNID

UF: MG



Descrição: Forno microondas - 1400W de potência. Voltagem: 110V ou 220V (não é bivolt) Eficiência Energética: A Funções: Desodorizador Características da Porta/Tampo: Porta de Vidro/Puxado embutido na cor prata Capacidade (litros): 34 litros Características do Forno - Forno microondas - 1400W de potência. Voltagem: 110V ou 220V (não é bivolt) Eficiência Energética: A Funções: Desodorizador Características da Porta/Tampo: Porta de Vidro/Puxado embutido na cor prata Capacidade (litros): 34 litros Características do Forno: Trava de segurança. Com prato giratório de vidro Dimensões aproximadas do Produto - cm (AxLxP): 30 x 53,9 x 42,4. Cor branco.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.094.743/0001-43	44.094.743 CAMILA SATURNINO DE ASSIS SILVA	R\$ 704,16

VENCEDOR

Marca: Mondial

Fabricante: Mondial

Modelo: MO-02-34-W, Branco 127V

Descrição: Descrição não informada



Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Licitacão Digital
app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Data: 26/03/2025 13:20:51

[Acessar a fonte aqui](#)





MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

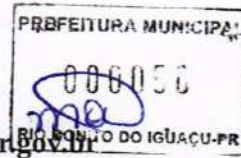
CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

Responsável: Éliton Kruger

Departamento: Compras



Relatório de Cotação: FORNO MICROONDAS BRANCO 34 LITROS 110V

Pesquisa realizada em 26/03/2025 13:19:45

Relatório gerado no dia 26/03/2025 13:20:04 (IP: 177.125.55.234)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: forno - tipo: microondas; capacidade: 34 litros; potencia: 1300 watts; temperatura: nao aplicavel; tensao: 110 volts;

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 1	1	R\$ 674,00 (un)	-	R\$ 674,00	R\$ 674,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS / 2311021 - GERENCIA DE COMPRAS			22675359000100-1-000127/2024	27/12/2024	R\$ 674,00
Valor Unitário						R\$ 674,00
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 674,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 674,00		

Valor Global: R\$ 674,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: forno - tipo: microondas; capacidade: 34 litros; potencia: 1300 watts; temperatura: nao aplicavel; tensao: 110 volts;

Preço Estimado: R\$ 674,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 674,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 674,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	forno - tipo: microondas; capacidade: 34 litros; potencia: 1300 watts; temperatura: nao aplicavel; tensao: 110 volts;	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 674,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS / 2311021 - GERENCIA DE COMPRAS

Objeto: AQUISIÇÃO DE BENS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ESPAÇO CONVIVÊNCIA DO PROJETO "CIRCULE PELO CAMPUS".

Descrição: FORNO - TIPO: MICROONDAS; CAPACIDADE: 34 LITROS; POTENCIA: 1300 WATTS; TEMPERATURA: NAO APLICAVEL; TENSÃO: 110 VOLTS; - FORNO - TIPO: MICROONDAS; CAPACIDADE: 34 LITROS; POTENCIA: 1300 WATTS; TEMPERATURA: NAO APLICAVEL; TENSÃO: 110 VOLTS;



Data: 27/12/2024 08:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 22675359000100-1-000127/2024

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 27/12/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: 1,00 UNIDADE

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.641.059/0001-39	DISTRIBUIDORA PERES & ARAUJO LTDA	RS 674,00
VENCEDOR		

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Telefone:

(31) 9718-6304 / (31) 9890-2018

Email:

distribuidora.peres@hotmail.com



Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 26/03/2025 13:19:45

Acessar a fonte [aqui](#)





MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR
 CNPJ: 95.587.770/0001-99
 RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO
 Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

Responsável: Éliton Kruger
 Departamento: Compras



Relatório de Cotação: BEBEDOURO DE COLUNA REFRIGERADO

Pesquisa realizada em 26/03/2025 13:13:48

Relatório gerado no dia 26/03/2025 13:17:41 (IP: 177.125.55.234)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: bebedouro refrigerado p/ garrafão 127v tipo coluna 02 torneiras gelada/natural

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 1	1	R\$ 806,73 (un)	-	R\$ 806,73	R\$ 806,73	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / 27902 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			02467492000155-1-000001/2025	21/03/2025	R\$ 806,73
Valor Unitário						R\$ 806,73

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 806,73

Média dos Preços Obtidos: R\$ 806,73

Valor Global: R\$ 806,73

Detalhamento dos Itens

Item 1: bebedouro refrigerado p/ garrafão 127v tipo coluna 02 torneiras gelada/natural

Preço Estimado: R\$ 806,73 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 806,73 Média dos Preços Obtidos: R\$ 806,73

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	bebedouro refrigerado p/ garrafão 127v tipo coluna 02 tomeiras gelada/natural	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 806,73

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / 27902 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ELETROELETRÔNICOS PARA AS CASAS LARES REGIONAIS E ACOLHIMENTO FAMILIAR.

Descrição: BEBEDOURO, refrigerado por compressor, tipo coluna para garrafões de 20 litros, em aço inox, com duas torneiras, uma para água gelada e outra temperatura ambiente, com voltagem de 220V. - BEBEDOURO, refrigerado por compressor, tipo coluna para garrafões de 20 litros, em aço inox, com duas torneiras, uma para água gelada e outra temperatura ambiente, com voltagem de 220V.

Data: 21/03/2025 09:01

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 02467492000155-1-000001/2025

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Homologação: 01/01/1900 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 9

Unidade: Un

UF: PB



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.820.086/0001-74	MAVYG COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$ 806,73
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Marinalva	(83) 9386-5680	mavigcomercio@gmail.com





Extrato de fontes utilizadas neste relatório



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Resoluções, Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 26/03/2025 13:17:13

Acessar a fonte [aqui](#)





MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR
 CNPJ: 95.587.770/0001-99
 RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO
 Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

Responsável: Éliton Kruger
 Departamento: Compras



Relatório de Cotação: BEBEDOURO DE COLUNA REFRIGERADO

Pesquisa realizada em 26/03/2025 13:13:48

Relatório gerado no dia 26/03/2025 13:15:08 (IP: 177.125.55.234)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que contera: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: bebedouro refrigerado p/ garrafão 127v tipo coluna 02 torneiras gelada/natural

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 1.182,40 (un)	-	R\$ 1.182,40	R\$ 1.182,40

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ARUJA / 10 - Secretaria de Finanças e Administração	56901275000150-1-000084/2025	18/03/2025	R\$ 1.182,40

Valor Unitário					R\$ 1.182,40
----------------	--	--	--	--	--------------

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.182,40	Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.182,40
--	--

Valor Global: R\$ 1.182,40

Detalhamento dos Itens

Item 1: bebedouro refrigerado p/ garrafão 127v tipo coluna 02 torneiras gelada/natural

Preço Estimado: R\$ 1.182,40 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 1.182,40	Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.182,40
-----------------------------------	---------------	--	--

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	bebedouro refrigerado p/ garrafão 127v tipo coluna 02 torneiras gelada/natural	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 1.182,40

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE ARUJA / 10 - Secretaria de Finanças e Administração

Objeto: Aquisição de equipamentos de linha branca para instalações que comportam os desenvolvedores de sistemas e departamento de patrimônio.

Descrição: BEBEDOURO REFRIGERADO P/ GARRAFÃO 127V TIPO COLUNA 02 TORNEIRAS GELADA/NATURAL - BEBEDOURO REFRIGERADO P/ GARRAFÃO 127V TIPO COLUNA 02 TORNEIRAS GELADA/NATURAL



Data: 18/03/2025 10:55

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 56901275000150-1-000084/2025

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Homologação: 18/03/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 2

Unidade: UNIDADE

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.082.785/0001-50 *VENCEDOR*	W G M ENGENHARIA TECNOLOGIA COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI	R\$ 1.182,40

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Telefone:

(11) 4799-3460

Email:

odimecc@yahoo.com.br





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 26/03/2025 13:14:49

[Acessar a fonte aqui](#)





MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR
 CNPJ: 95.587.770/0001-99
 RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO
 Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

Responsável: Éliton Kruger
 Departamento: Compras



Relatório de Cotação: SMART TV LED 32

Pesquisa realizada em 26/03/2025 11:18:25

Relatório gerado no dia 26/03/2025 11:20:21 (IP: 177.125.55.234)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: smart tv led 32 - conversor digital 1 usb 2 hdmi polegadas; resolucao ,

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 1.920,00 (un)	-	R\$ 1.920,00	R\$ 1.920,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA/MG	117215	25/02/2025	R\$ 1.920,00

Valor Unitário					R\$ 1.920,00
----------------	--	--	--	--	--------------

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.920,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.920,00
--	--

Valor Global: R\$ 1.920,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: smart tv led 32 - conversor digital 1 usb 2 hdmi polegadas; resolucao ,

Preço Estimado: R\$ 1.920,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.920,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.920,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	smart tv led 32 - conversor digital 1 usb 2 hdmi polegadas; resolucao ,	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 1.920,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA/MG
Objeto: REFERENTE EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETROELETRÔNICOS E TELEFONIA PARA ESTA AUTARQUIA

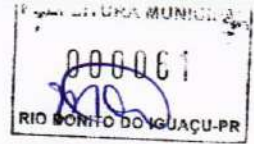
Descrição: SMART TV 32 POLEGADAS LED HD, MONITOR FULL HD, ESPECIFICACOES MINIMAS TAXA DE ATUALIZACAO COM TECNOLOGIA 60HZ, QUANTIDADE DE ENTRADAS USB MINIMO 1, HDMI MINIMO 2, OUTRAS CONEXOES ENTRADA DE VIDEO E AUDIO ESTEREO (RCA) 2 ENTRADAS HDMI SAIDA DE AUDIO DIGITA - SMART TV 32 POLEGADAS LED HD, MONITOR FULL HD, ESPECIFICACOES MINIMAS TAXA DE ATUALIZACAO COM TECNOLOGIA 60HZ, QUANTIDADE DE ENTRADAS USB MINIMO 1, HDMI MINIMO 2, OUTRAS CONEXOES ENTRADA DE VIDEO E AUDIO ESTEREO (RCA) 2 ENTRADAS HDMI SAIDA DE AUDIO DIGITAL COAXIAL (RCA) ENTRADA RF PARA TV ABERTA (DIGITAL E ANALOGICA) E TV A CABO 1 ENTRADA USB REPRODUZ FILMES, MUSICAS E FOTOS, ENTRADA RJ45 SAIDA DE AUDIO ANALOGICO (RCA) DISPOSITIVO WIRELESS INTEGRADO, CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, BLUETOOTH, PROCESSADOR QUAD CORE, TIMER ON/OFF, CONSUMO (KW/H) MENOR 1KWH, SLEEP TIMER, CLOSED CAPTION, PRINCIPAIS APLICATIVOS NETFLIX (5), YOUTUBE, ACCUWEATHER, FACEBOOK E TWITTER, TV, CONTROLE REMOTO, CABO DE ALIMENTACAO AC, MANUAL DO USUARIO, TERMO DE GARANTIA, PARAFUSOS DA BASE. GARANTIA DO FORNECEDOR 12 MESES.



Data: 25/02/2025 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 117215
Lote/Item: /28
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 2
Unidade: UN
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.601.229/0001-10 *VENCEDOR*	MARCIO COUTO TEIXEIRA DE CARVALHO BARBOSA 11123270708	R\$ 1.920,00
Marca: PHLICO		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: PHLICO		
Descrição: Descrição não informada		





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0
licitanet.com.br

Data: 26/03/2025 11:20:03

Acessar a fonte [aqui](#)





MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR
CNPJ: 95.587.770/0001-99
RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

Responsável: Éliton Kruger
 Departamento: Compras



Relatório de Cotação: SMART TV LED 32

Pesquisa realizada em 26/03/2025 11:18:52

Relatório gerado no dia 26/03/2025 11:19:09 (IP: 177.125.55.234)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: smart tv led 32 - conversor digital 1 usb 2 hdmi polegadas; resolucao ,

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 2	1	R\$ 1.232,00 (un)	-	R\$ 1.232,00	R\$ 1.232,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Castanheira/MT	52025_Pregao_Castanheira	27/02/2025	R\$ 1.232,00
Valor Unitário				R\$ 1.232,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.232,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.232,00

Valor Global: R\$ 1.232,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: smart tv led 32 - conversor digital 1 usb 2 hdmi polegadas; resolucao ,

Preço Estimado: R\$ 1.232,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.232,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.232,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	smart tv led 32 - conversor digital 1 usb 2 hdmi polegadas; resolucao ,	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 1.232,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: Prefeitura Municipal de Castanheira/MT

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E MATERIAIS DE CONSUMO EM GERAL, PARA ATENDER AS SECRETARIAS, DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA/MT.

Descrição: SMART TV LED 32 - CONVERSOR DIGITAL 1 USB 2 HDMI POLEGADAS; RESOLUCAO , - SMART TV LED 32 - CONVERSOR DIGITAL 1 USB 2 HDMI POLEGADAS; RESOLUCAO ,

Data: 27/02/2025 08:00

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: 52025_Pregao_Castanheira

Lote/Item: /65

Ata: N/A

Homologação: 13/03/2025 00:00

Fonte: portal.prefcastanheira-mt.agilicloud.com.br/Cidadao/ConsultaLicitacoes.aspx

Quantidade: 10


Unidade: un

UF:



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.789.321/0001-17 *VENCEDOR*	OLMI INFORMATICA LTDA	RS 1.210,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Nome de Contato: HOLMES	Telefone: (66) 3566-1240	Email: olmietro@gmail.com
22.328.534/0001-84	L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA	RS 1.254,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Nome de Contato: nicoli	Telefone: (65) 3634-0804	Email: compraslf@rmmicro.com.br



 Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Prefeitura Municipal de Castanheira/MT
portal.prefcastanheira-mt.agilicloud.com.br/Cidadao/ConsultaLicitacoes.aspx

Data: 26/03/2025 11:18:53
Acessar a fonte [aqui](#)





MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR
 CNPJ: 95.587.770/0001-99
 RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO
 Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

Responsável: Éliton Kruger
 Departamento: Compras



Relatório de Cotação: TELEVISOR SMART TV 50

Pesquisa realizada em 26/03/2025 11:14:57

Relatório gerado no dia 26/03/2025 11:17:04 (IP: 177.125.55.234)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que contera: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: smart tv led de no minimo 50 polegadas com tecnologia ultra 4k hd, com conversor e wi-fi integrados

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 32	1	R\$ 3.191,68 (un)	-	R\$ 3.191,68	R\$ 3.191,68	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	00.394.502/0105-30 - MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Comando de Operações Navais Comando-em-Chefe-da-Esquadra Base Naval do Rio de Janeiro			Dispensa de Licitação Nº 90008/2025 UASG: 791800	25/02/2025	R\$ 3.191,68
Valor Unitário						R\$ 3.191,68
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3.191,68		Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.191,68		

Valor Global: R\$ 3.191,68

Detalhamento dos Itens

Item 1: smart tv led de no minimo 50 polegadas com tecnologia ultra 4k hd, com conversor e wi-fi integrados

Preço Estimado: R\$ 3.191,68 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 3.191,68 Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.191,68

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	smart tv led de no minimo 50 polegadas com tecnologia ultra 4k hd, com conversor e wi-fi integrados	



Relatório gerado no dia 26/03/2025 11:17:04 (IP: 177.125.55.234)
 Código Validação: 5dUkv4gYlojtQm1WavOvmi6mNwoWytblJxebAoVmglgqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5dUkv4gYlojtQm1WavOvmi6mNwoWytblJxebAoVmglgqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 3.151,68

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.502/0105-30

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
Comando de Operações Navais
Comando-em-Chefe-da-Esquadra
Base Naval do Rio de Janeiro

Objeto: Aquisição de (02) dois Televisores para a divisão de inteligência da Base Naval do Rio de Janeiro.

Descrição: TELEVISOR, TAMANHO TELA 50 POL., VOLTAGEM BIVOLT V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SMART TV, FULL HD, ENTRADAS HDMI/USB, CONVERSOR D I, TIPO TELA LED, ACESSÓRIOSCONTROLE REMOTO - TELEVISOR, TAMANHO TELA 50 POL., VOLTAGEM BIVOLT V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SMART TV, FULL HD, ENTRADAS HDMI/USB, CONVERSOR D I, TIPO TELA LED, ACESSÓRIOSCONTROLE REMOTO

CatMat: 443965 - Televisor - Tamanho Tela: 50 POL | Voltagem: Bivolt V | Características Adicionais: Smart Tv, Full Hd, Entradas Hdmi/Usb, Conversor Di | Tipo Tela: Led | Acessórios: Controle Remoto

Data: 25/02/2025 08:00

Modalidade: Dispensa Eletrônica

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90008/2025 / UASG: 791800

Lote/Item: /1

Ata: N/A

Homologação: 26/02/2025 15:06

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

48.797.494/0001-03	48.797.494 CARLOS EDUARDO CERDEIRA LOPES	R\$ 2.296,00
--------------------	--	--------------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

35.794.003/0001-29	PHM COMERCIO E CONFECOES LTDA	R\$ 2.300,00
--------------------	-------------------------------	--------------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(48) 9648-6520/ (48) 9602-9218

Email:
phmleioes@gmail.com

05.207.424/0001-45	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS	R\$ 2.328,00
--------------------	----------------------------	--------------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Nome de Contato:
Vinicius Chaves dos Santos

Telefone:
(61) 3568-9392

Email:
ves.vendas@hotmail.com

49.531.675/0001-56	JM COMERCIO LTDA	R\$ 2.370,00
--------------------	------------------	--------------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(61) 3041-4878

Email:
jmlcitaltda@gmail.com

52.593.201/0001-43	52.593.201 AUGUSTO LUCAS DE SOUZA ROCHA	R\$ 2.388,00
--------------------	---	--------------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(61) 8243-8444

Email:
zalobo2023@gmail.com





CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
58.960.308/0001-69	58.960.308 LEANDRO SALDANHA UF endereço: RJ	R\$ 2.390,00
Marca: ROKU Fabricante: Fabricante não informado Modelo: LED Descrição: Televisor - Televisor Tamanho Tela: 50POL., Voltagem: BivoltV, Características Adicionais: Smart Tv, Full Hd, Entradas Hdmi/Usb, Conversor Di, Tipo Tela: Led, Acessórios: Controle Remoto		
53.775.043/0001-05	53.775.043 DIOGO COELHO DA CRUZ UF endereço: RS	R\$ 2.393,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
54.286.277/0001-51	54.286.277 GRACIELE GOMES DE CASTRO	R\$ 2.393,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
56.975.009/0001-72	56.975.009 MARCOS VINICIUS PERES BOTELHO	R\$ 2.393,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
47.327.708/0001-15	CM & E SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	R\$ 2.393,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Nome de Contato: Caio	Telefone: (77) 99980-2085	Email: cme.solucoes@outlook.com
06.234.615/0001-69	J BATISTA DE CARVALHO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim UF endereço: RJ	R\$ 2.393,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
44.391.794/0001-37	LUZENI RODRIGUES DA SILVA 00394147367	R\$ 2.393,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (98) 8833-3853		Email: lrsuzeni@hotmail.com
53.350.452/0001-60	MARTINS BRAGA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 2.393,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (21) 9867-3583		Email: daniel_braga@live.com
50.224.909/0001-00	50.224.909 HELTON CRISTIAN XAVIER DE AGUIAR	R\$ 2.393,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (38) 9261-3168		Email: redexempreendimentos@gmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.789.696/0001-94	ANALANDIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	R\$ 2.393,50
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Nome de Contato: JULIANA		Telefone: (21) 3085-4495 Email: analandiadistribuidora@gmail.com
41.478.572/0001-68	41.478.572/0001-68 RIBEIRO DE OLIVEIRA SILVA	R\$ 2.393,81
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
55.440.935/0001-80	55.440.935 STHEFANI FARIAS DE SOUZA DO NASCIMENTO	R\$ 2.393,81
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
46.368.367/0001-63	AMENA CLIMATIZACAO LTDA	R\$ 2.393,81
VENCEDOR		
Marca: MULTILASER Fabricante: Fabricante não informado Modelo: TL059M Descrição: Televisor - Televisor Tamanho Tela: 50POL, Voltagem: BivoltV, Características Adicionais: Smart Tv, Full Hd, Entradas Hdmi/Usb, Conversor Di, Tipo Tela: Led, Acessórios: Controle Remoto		
Nome de Contato: Setor (Comercial)	Telefone: (49) 9973-3513	Email: amenaclima@gmail.com
51.607.431/0001-51	51.607.431 KIRTY ALLEY MARTINS MOURA SILVA	R\$ 2.393,81
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (62) 9255-3138		Email: fekbrasil@gmail.com
26.921.034/0001-02	GENIAL PRODUTOS E SERVICOS EM ALVENARIA EM GERAL LTDA	R\$ 2.393,81
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
45.987.144/0001-11	J.CAMPOS REPRESENTACOES LTDA	R\$ 2.393,81
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
51.188.920/0001-16	MS CONSTRUCAO CIVIL E REPAROS NAVAIS LTDA	R\$ 2.393,81
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (21) 6434-1191		Email: ms.reparosnavais@gmail.com
58.434.877/0001-70	58.434.877 ERIVELTO CAMARGO	R\$ 2.394,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.953.886/0001-72	PAULO C MARTINS	RS 2.400,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (51) 9936-7579		Email: pauloc-martins@bol.com.br
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	RS 2.434,98
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (61) 9570-4155		Email: contato@federaltrading.org
36.522.055/0001-09	36.522.055 HERBERT ESPINDOLA MARTINS	RS 2.500,00
Marca: tv Fabricante: Fabricante não informado Modelo: tv Descrição: Descrição não informada		
59.290.857/0001-36	59.290.857 SUSANE DE MAGALHAES VILARINHO SILVA MALLMANN UF endereço: RJ	RS 2.651,57
Marca: Hisense Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 50A51HS - Ultra HD, Dolby Descrição: Descrição não informada		
54.714.880/0001-97	RD2 FERAZE COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA	RS 3.000,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
39.412.830/0001-61	SOUZA TEC COMERCIO E SERVICO EIRELI	RS 4.000,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Nome de Contato: MARIO SOUZA		Telefone: (31) 8677-9407
		Email: souzateccomercial@gmail.com
54.005.372/0001-30	54.005.372 JEFFERSON GOMES MEIRINO JUNIOR	RS 4.487,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
53.640.283/0001-00	53.640.283 LUIZ JOAO DOS SANTOS	RS 5.900,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (21) 9711-3421		Email: comercioservicohiper@gmail.com



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

49.006.412/0001-28

49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENT

RS 20.000,00

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Telefone:

(61) 9173-5998

Email:

contato.caango@gmail.com



Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras.gov.br
www.gov.br/compras/pt-br

Data: 26/03/2025 11:16:31

Acessar a fonte [aqui](#)





MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

Responsável: Éliton Kruger

Departamento: Compras



Relatório de Cotação: TELEVISOR SMART TV 50

Pesquisa realizada em 26/03/2025 11:14:57

Relatório gerado no dia 26/03/2025 11:16:02 (IP: 177.125.55.234)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: smart tv led de no minimo 50 polegadas com tecnologia ultra 4k hd, com conversor e wi-fi integrados

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 1	1	R\$ 2.492,00 (un)	-	R\$ 2.492,00	R\$ 2.492,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE TRINDADE / 11 - FEMBOM			01217538000115-1-000023/2025	28/02/2025	R\$ 2.492,00
Valor Unitário						R\$ 2.492,00
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.492,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.492,00		

Valor Global: R\$ 2.492,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: smart tv led de no minimo 50 polegadas com tecnologia ultra 4k hd, com conversor e wi-fi integrados

Preço Estimado: R\$ 2.492,00 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 2.492,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.492,00
Quantidade	Descrição		Observação
1 Unidade	smart tv led de no minimo 50 polegadas com tecnologia ultra 4k hd, com conversor e wi-fi integrados		
Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais			R\$ 2.492,00
<i>Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)</i>			



Relatório gerado no dia 26/03/2025 11:16:02 (IP: 177.125.55.234)

Código Validação: 5dUkv4gYl0jtQm1WavOvml6mNwoWytblp%2fmvlsz%2bNEAqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5dUkv4gYl0jtQm1WavOvml6mNwoWytblp%2fmvlsz%252fmvlsz%252bNEAqHU8nPtm6WA%253d%253d> 1 / 3

Órgão: MUNICIPIO DE TRINDADE / 11 - FEMBOM

Objeto: VENHO ATRAVÉS DESTE SOLICITAR A V.SA. A AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO PELA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNCIMENTO DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS PARA O 15º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR. A FIM DE ATENDER

Descrição: SMART TV LED DE NO MINIMO 50 POLEGADAS COM TECNOLOGIA ULTRA 4K HD, COM CONVERSOR E WI-FI INTEGRADOS - SMART TV LED DE NO MINIMO 50 POLEGADAS COM TECNOLOGIA ULTRA 4K HD, COM CONVERSOR E WI-FI INTEGRADOS

Data: 28/02/2025 10:31

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 01217538000115-1-000023/2025

Lote/Item: 1/3

Ata: N/A

Homologação: 28/02/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: GO



Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

35.582.028/0001-69 DANYELE DE OLIVEIRA ALMEIDA 04216688144
VENCEDOR

R\$ 2.492,00

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada



Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 26/03/2025 11:15:31

Acessar a fonte [aqui](#)





MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR
CNPJ: 95.587.770/0001-99
RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br
 Responsável: Éliton Kruger
 Departamento: Compras



Relatório de Cotação: MAQUINA DE LAVAR 12 KG

Pesquisa realizada em 26/03/2025 11:03:21

Relatório gerado no dia 26/03/2025 11:13:06 (IP: 177.125.53.234)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.
 Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: máquina lavar roupa

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 1.899,99 (un)	-	R\$ 1.899,99	R\$ 1.899,99

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	44.547.313/0001-30 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATA	00009724	03/12/2024	R\$ 1.899,99

Valor Unitário R\$ 1.899,99

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.899,99
Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.899,99

Valor Global: R\$ 1.899,99

Detalhamento dos Itens

Item 1: máquina lavar roupa

Preço Estimado: R\$ 1.899,99 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.899,99 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.899,99

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	máquina lavar roupa tipo: automática, capacidade: 12kg, características adicionais: lavadora e secadora, voltagem: 127/220v	

Preço (Outros Entes Públicos) I: Média das Propostas Finais R\$ 1.899,99
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 44.547.313/0001-30
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS
Descrição: MAQUINA DE LAVAR ROUPAS 12KG - MAQUINA DE LAVAR ROUPAS 12KG

Data: 03/12/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 00009724
Lote/Item: 1/71
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 13/01/2025 00:00
Fonte: servicos.quata.sp.gov.br:8079/transparencia/
Quantidade: 8
Unidade: UN
UF: SP



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.055.810/0001-86 *VENCEDOR*	MAGAZINE G&G LTDA	R\$ 1.899,99
Marca:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	



 Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Prefeitura Municipal de Quata/SP
servicos.quata.sp.gov.br:8079/transparencia/

Data: 26/03/2025 11:12:47

Acessar a fonte [aqui](#)





MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR
 CNPJ: 95.587.770/0001-99
 RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO
 Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

Responsável: Éliton Kruger
 Departamento: Compras



Relatório de Cotação: MAQUINA DE LAVAR 12 KG

Pesquisa realizada em 26/03/2025 11:03:21

Relatório gerado no dia 26/03/2025 11:04:23 (IP: 177.125.55.234)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: máquina lavar roupa

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 8	1	R\$ 2.971,09 (un)	-	R\$ 2.971,09	R\$ 2.971,09

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	09.640.404/0001-14 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Leste 1ª Região Militar Prefeitura Militar da Zona Sul	Dispensa de Licitação Nº 90030/2024 UASG: 160283	13/12/2024	R\$ 2.971,09

Valor Unitário					R\$ 2.971,09
-----------------------	--	--	--	--	---------------------

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.971,09	Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.971,09
--	--

Valor Global: R\$ 2.971,09

Detalhamento dos Itens

Item 1: máquina lavar roupa

Preço Estimado: R\$ 2.971,09 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 2.971,09 Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.971,09

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	máquina lavar roupa tipo: automática, capacidade: 12kg, características adicionais: lavadora e secadora, voltagem: 127/220v	



CNPJ: 09.640.404/0001-14

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Leste

1ª Região Militar

Prefeitura Militar da Zona Sul



Data: 13/12/2024 16:14

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90030/2024 /

UASG: 160283

Lote/Item: /3

Ata: N/A

Homologação: 20/12/2024 13:07

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 2

Unidade: Unidade

UF: RJ

Objeto: Aquisição por dispensa de licitação de mobiliário os Próprios Nacionais Residenciais Funcionais de Comandantes, Chefes e Diretores administrados por esta Prefeitura, conforme Art. 4º, da Portaria nº 5 – SEF, de 06 de fevereiro de 2013.

Descrição: Máquina Lavar Roupa - Máquina Lavar Roupa Tipo: Automática, Capacidade: 12KG, Características Adicionais: Lavadora E Secadora, Voltagem: 127/220V

CatMat: 325146 - Máquina Lavar Roupa - Tipo: Automática | Capacidade: 12 KG | Características Adicionais: Lavadora E Secadora | Voltagem: 127/220 V

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
56.975.009/0001-72 *VENCEDOR*	56.975.009 MARCOS VINICIUS PERES BOTELHO	R\$ 1.899,69
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
48.749.319/0001-40	DANIELLE DE FATIMA DA SILVA GONZAGA 12034101740	R\$ 1.899,99
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (22) 2768-1080		Email: daniellegonzaga24@gmail.com
52.610.221/0001-85	52.610.221 ANDRE MENDES DA SILVA	R\$ 1.900,00
Marca: conforme tr Fabricante: Fabricante não informado Modelo: conforme tr Descrição: Descrição não informada		
57.090.370/0001-84	57.090.370 DANIELE MELO DA SILVA	R\$ 1.925,00
Marca: atende ao tr Fabricante: Fabricante não informado Modelo: atende ao tr Descrição: Descrição não informada		
48.385.849/0001-57	CELESTIAL ADMINISTRADORA E CONSERVADORA LTDA	R\$ 1.930,00
Marca: máquina Fabricante: Fabricante não informado Modelo: lavar Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (34) 9713-5124		Email: celestial.ei777@gmail.com
54.866.030/0001-04	CANDRE ENGENHARIA LTDA	R\$ 2.021,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		



CNPJ Razão Social do Fornecedor
01.521.643/0001-43 DANJAC DISTRIBUIDORA LTDA

Valor da Proposta Final
R\$ 2.193,00



Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Nome de Contato:
Carlos Alberto Baptista

Telefone:
(21) 3371-1343

Email:
danjacltda@gmail.com

43.425.702/0001-20 ALINE CRISTINA ESPESSOTO LTDA

R\$ 10.000,00

Marca: tr
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: tr
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(17) 9737-2364

Email:
viscarlos@gmail.com



Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras.gov.br
www.gov.br/compras/pt-br

Data: 26/03/2025 11:03:40

[Acessar a fonte aqui](#)





MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR
 CNPJ: 95.587.770/0001-99
 RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO
 Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br
 Responsável: Éliton Kruger
 Departamento: Compras



Relatório de Cotação: ESTANTE EM AÇO

Pesquisa realizada entre 26/03/2025 10:58:40 e 26/03/2025 10:59:48

Relatório gerado no dia 26/03/2025 11:00:59 (IP: 177.125.55.234)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.
 Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: estante de aço com prateleira

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 519,90 (un)	-	R\$ 519,90	R\$ 519,90

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CM DE SAPUCAIA DO SUL	60001-2-2025-PRD	28/02/2025	R\$ 519,90

Valor Unitário					R\$ 519,90
----------------	--	--	--	--	------------

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 519,90	Média dos Preços Obtidos: R\$ 519,90
--	--------------------------------------

Valor Global: R\$ 519,90

Detalhamento dos Itens

Item 1: estante de aço com prateleira

Preço Estimado: R\$ 519,90 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 519,90 Média dos Preços Obtidos: R\$ 519,90

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	estante de aço com prateleira	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 519,90

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: CM DE SAPUCAIA DO SUL

Objeto: Aquisição de 05 (cinco) estantes de aço, cor cinza, medidas: 0,90x0,40x1,98m (LxPxA), com 6 prateleiras; 01 (uma) estante de aço, cor cinza, medidas:0,90x0,40x2,80m (LxPxA), com 7 prateleiras e 15 (quinze) prateleiras (bandejas) de aço, cor cinza, medidas: 0,90x0,40m (LxP).

Descrição: Estante de aço, cor cinza, medidas:0,90x0,40x2,80m (LxPxA), com 7 prateleiras. - Estante de aço, cor cinza, medidas:0,90x0,40x2,80m (LxPxA), com 7 prateleiras.

Data: 28/02/2025 00:00

Modalidade: Processo de Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 60001-2-2025-PRD

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::>

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: RS



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.188.457/0001-53 *VENCEDOR*	FRANCIS OFFICE MOVEIS E SERVICOS INTELIGENTES LTDA	R\$ 519,90

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Telefone:

(51) 3097-0404/ (51) 9283-0029

Email:

contato@francisoffice.com.br





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul
<https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::>

Data: 26/03/2025 11:00:37

[Acessar a fonte aqui](#)





MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

Responsável: Éliton Kruger

Departamento: Compras



Relatório de Cotação: ESTANTE EM AÇO

Pesquisa realizada em 26/03/2025 10:58:03

Relatório gerado no dia 26/03/2025 10:59:17 (IP: 177.125.55.234)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que contera: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: estante de aco com prateleira

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 7	1	R\$ 293,75 (un)	-	R\$ 293,75	R\$ 293,75

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	48.344.014/0001-59 - MUNICIPIO DE GUAIRA	00017124- MUNICIPIO DE GUAIRA-SP	06/03/2025	R\$ 293,75

Valor Unitário					R\$ 293,75
-----------------------	--	--	--	--	-------------------

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 293,75	Média dos Preços Obtidos: R\$ 293,75
--	--------------------------------------

Valor Global: R\$ 293,75

Detalhamento dos Itens

Item 1: estante de aco com prateleira

Preço Estimado: R\$ 293,75 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 293,75

Média dos Preços Obtidos: R\$ 293,75

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	estante de aco com prateleira	



CNPJ: 48.344.014/0001-59

Órgão: MUNICIPIO DE GUAIRA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOVEIS DE ESCRITORIO E MOBILIARIO EM GERAL.

Descrição: ESTANTE DE ACO COM PRATELEIRA - ESTANTE DE ACO COM PRATELEIRA

Data: 06/03/2025 09:00

Modalidade: Novo Registro de Preços

SRP: SIM

Identificação: 00017124-MUNICIPIO DE GUAIRA-SP

Lote/Item: 15/1

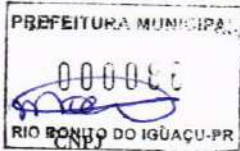
Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitamaibrasil.com.br/editais

Quantidade: 20

Unidade: PC

UF: SP



Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

34.425.883/0001-01 HG COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS EIRELI

RS 239,99

VENCEDOR

Marca: RS / ESTANTE

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Nome de Contato:

Lucas

Telefone:

(19) 3438-7948

Email:

comercial.hgmoveis@outlook.com

57.109.731/0001-97 MHF MOVEIS LTDA

RS 240,00

Marca: AMAPÁ / 06 P. 0,40CM

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

09.111.269/0001-10 GUILHERME AUGUSTO DE GODOY

RS 260,00

Marca: Método

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Nome de Contato:

GUILHERME

Telefone:

(19) 3534-3733

Email:

representacaos.godoy@hotmail.com

04.158.848/0001-02 L J MONDARDO E CIA LTDA

RS 270,00

Marca: Big Metal

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

28.843.702/0001-56 CONECTAMED - COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI

RS 301,28

Marca: NOBRE MOVEIS

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Telefone:

(34) 3263-2194

Email:

mundialcontabilcap@hotmail.com

96.322.870/0001-56 TEREZINHA INADA DE OLIVEIRA IGARAPAVA

RS 325,00

Marca: METODO EDS/40

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Telefone:

(16) 3738-7777

Email:

ismaelmaquinas@hotmail.com



CNPJ Razão Social do Fornecedor

23.950.533/0001-30 TUKABY MOVEIS - EIRELI

Marca: PANDIN/EP6BR

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Nome de Contato:

Taline

Telefone:

(17) 3267-1011

Email:

jvgolgheto@hotmail.com

Valor da Proposta Final

R\$ 420,00



Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Licita + Brasil
licitamaisbrasil.com.br/editais

Data: 26/03/2025 10:58:40

[Acessar a fonte aqui](#)





MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

Responsável: Éliton Kruger

Departamento: Compras



Relatório de Cotação: ARMARIO EM AÇO

Pesquisa realizada entre 26/03/2025 10:53:15 e 26/03/2025 10:54:20

Relatório gerado no dia 26/03/2025 10:55:03 (IP: 177.125.55.234)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: armário aço, tipo vertical, material aço inox, acabamento superficial aço inox, quantidade portas 2 un, quantidade prateleiras 3 un, altura 183 cm, largura 85 cm, profundidade 40 cm, características adicionais pés reguláveis

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 1	1	R\$ 670,00 (un)	-	R\$ 670,00	R\$ 670,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE LENCOIS PAULISTA / 1 - Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista			46200846000176-1-001795/2025	12/03/2025	R\$ 670,00
Valor Unitário						R\$ 670,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 670,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 670,00

Valor Global: R\$ 670,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: armário aço, tipo vertical, material aço inox, acabamento superficial aço inox, quantidade portas 2 un, quantidade prateleiras 3 un, altura 183 cm, largura 85 cm, profundidade 40 cm, características adicionais pés reguláveis

Preço Estimado: R\$ 670,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 670,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 670,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	armário aço, tipo vertical, material aço inox, acabamento superficial aço inox, quantidade portas 2 un, quantidade prateleiras 3 un, altura 183 cm, largura 85 cm, profundidade 40 cm, características adicionais pés reguláveis	



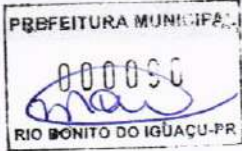
Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

RS 670,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA / 1 - Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista
Objeto: AQUISICAO DE MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E EXPEDIENTE
Descrição: ARMARIO EM ACO 02 PORTAS - ARMARIO EM ACO 02 PORTAS

Data: 12/03/2025 13:46
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 46200846000176-1-001795/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 06/03/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 2
Unidade: UN
UF: SP



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.507.433/0001-51	NAIR CREPALDI DE GODOI	R\$ 670,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Telefone:		
(14) 2398-762		



Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 26/03/2025 10:54:28

[Acessar a fonte aqui](#)





MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR
CNPJ: 95.587.770/0001-99
RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

Responsável: Éliton Kruger
 Departamento: Compras



Relatório de Cotação: ARMARIO EM AÇO

Pesquisa realizada em 26/03/2025 10:52:19

Relatório gerado no dia 26/03/2025 10:53:48 (IP: 177.125.55.234)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: armário aço, tipo vertical, material aço inox, acabamento superficial aço inox, quantidade portas 2 un, quantidade prateleiras 3 un, altura 183 cm, largura 85 cm, profundidade 40 cm, características adicionais pés reguláveis

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 13	1	R\$ 761,31 (un)	-	R\$ 761,31	R\$ 761,31	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	18.243.287/0001-46 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO RIO CLARO			NºPregão:900072025 UASG:984287	29/01/2025	R\$ 761,31
Valor Unitário						R\$ 761,31

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 761,31

Média dos Preços Obtidos: R\$ 761,31

Valor Global: R\$ 761,31

Detalhamento dos Itens

Item 1: armário aço, tipo vertical, material aço inox, acabamento superficial aço inox, quantidade portas 2 un, quantidade prateleiras 3 un, altura 183 cm, largura 85 cm, profundidade 40 cm, características adicionais pés reguláveis

Preço Estimado: R\$ 761,31 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 761,31 Média dos Preços Obtidos: R\$ 761,31

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	armário aço, tipo vertical, material aço inox, acabamento superficial aço inox, quantidade portas 2 un, quantidade prateleiras 3 un, altura 183 cm, largura 85 cm, profundidade 40 cm, características adicionais pés reguláveis	



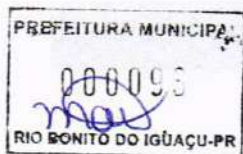
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.243.287/0001-46

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO RIO CLARO

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços par a futura e eventual aquisição de Mobiliári o em geral, Aparelhos e Utensílios Domésticos p ara diversas Secretarias

Descrição: ARMÁRIO AÇO, TIPO VERTICAL, MATERIAL AÇO INOX, ACABAMENTO SUPERFICIAL AÇO INOX, QUANTIDADE PORTAS 2 UN, QUANTIDADE PRATELEIRAS 3 UN, ALTURA 183 CM, LARGURA 85 CM, PROFUNDIDADE 40 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PÉS REGULÁVEIS - ARMÁRIO AÇO, TIPO VERTICAL, MATERIAL AÇO INOX, ACABAMENTO SUPERFICIAL AÇO INOX, QUANTIDADE PORTAS 2 UN, QUANTIDADE PRATELEIRAS 3 UN, ALTURA 183 CM, LARGURA 85 CM, PROFUNDIDADE 40 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PÉS REGULÁVEIS



CatMat: 621184 - Armário Aço - Tipo: Vertical | Material: Aço Inox | Acabamento Superficial: Aço Inox | Quantidade Portas: 2 UN | Quantidade Prateleiras: 3 UN | Altura: 183 CM | Largura: 85 CM | Profundidade: 40 CM | Características Adicionais: Pés Reguláveis

Data: 29/01/2025 00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:900072025 / UASG:984287

Lote/Item: /34

Ata: N/A

Homologação: 12/03/2025 08:45

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 4

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.109.731/0001-97 *VENCEDOR*	MHF MOVEIS LTDA	R\$ 485,00
Marca: RS MÓVEIS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PA17 Descrição: Descrição não informada		
47.788.819/0001-29	PRIME EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 490,00
Marca: Amapa Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 1,70A X 75L X 35P Descrição: Descrição não informada		
11.708.655/0001-35	M&R EQUIPAMENTOS E MOVEIS LTDA	R\$ 504,90
Marca: MOGIANO/MAA1775 Fabricante: Fabricante não informado Modelo: MOGIANO/MAA1775 Descrição: Descrição não informada		
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
LUCELIA	(37) 3322-2188	merquipamentosfga@gmail.com
25.249.082/0001-33	SOLUTION COMERCIO & SERVICOS EIRELI	R\$ 596,73
Marca: nobre Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 100101 Descrição: Descrição não informada		
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Douglas	(61) 3601-2831	solution-comercio@hotmail.com
47.536.916/0001-24	SENA E PRATES LTDA	R\$ 602,76
Marca: fatto Fabricante: Fabricante não informado Modelo: arm 1,70/70 Descrição: Descrição não informada		
46.901.283/0001-43	JL COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 615,00
Marca: J3A METAIS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PA-17/75 Descrição: Descrição não informada		
Telefone:	Email:	
(37) 9934-8112	jlcomercioservicos@yahoo.com	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.259.236/0001-12	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	R\$ 799,00
Marca: Armário aço Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Armário aço Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (19) 3044-9134		Email: contato@davanti.net.br
14.875.051/0001-71	CAIO CESAR DIAS PAGLIARANI	R\$ 800,00
Marca: FATTO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: AE-17 Descrição: Descrição não informada		
Nome de Contato: Mateus		Telefone: (16) 3969-3040
		Email: comercialaescolar@gmail.com
24.487.206/0001-56	SEAOPEN REFRIGERACAO E MOVEIS LTDA	R\$ 877,46
Marca: FATTO/FATTO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: AE17/70 Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (21) 2401-2041/ (21) 3331-3633		Email: seaopencomercial@gmail.com
48.959.160/0001-99	48.959.160 FRANCIELLY FATIMA FARIA	R\$ 990,00
Marca: ISMA/ISMA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PA90 Descrição: Descrição não informada		
48.082.899/0001-65	P6X CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 1.000,00
Marca: EDE/EDE Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PA Descrição: Descrição não informada		
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$ 1.036,17
Marca: Armário Aço Tipo: Vertical, Material: Aço Inox, Ac Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Armário Aço Tipo: Vertical, Material: Aço Inox, Ac Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (61) 9570-4155		Email: contato@federaltrading.org
13.579.783/0001-51	MARCELO MOHALLEM	R\$ 1.100,00
Marca: fa Fabricante: Fabricante não informado Modelo: fa Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (35) 3622-4338		Email: vendas.casamarcelo@gmail.com



Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras.gov.br
www.gov.br/compras/pt-br

Data: 26/03/2025 10:53:16

Acessar a fonte [aqui](#)





MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR
CNPJ: 95.587.770/0001-99
RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br
 Responsável: Éliton Kruger
 Departamento: Compras



Relatório de Cotação: LONGARINA SECRETARIA 4 LUGARES

Pesquisa realizada entre 26/03/2025 10:48:21 e 26/03/2025 10:50:39

Relatório gerado no dia 26/03/2025 10:51:21 (IP: 177.125.55.234)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: longarina de 4 lugares cromado pratabase fixa, possui assento e encosto com estrutura em aço perfurado e braço em aço cromado com formato anatômico. peso máximo recomendado por assento 150 kg assento: 52 cm altura do encosto: 46 cm altura do chão até o assento

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 1	1	R\$ 1.600,00 (un)	-	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CARAPICUIBA / 1 - MUNICIPIO DE CARAPICUIBA			44892693000140-1-000716/2024	23/12/2024	R\$ 1.600,00
Valor Unitário						R\$ 1.600,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.600,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.600,00

Valor Global: R\$ 1.600,00

Detalhamento dos Itens



Item 1: longarina de 4 lugares cromado pratabase fixa, possui assento e encosto com estrutura em aço perfurado e braço em aço cromado com formato anatômico.peso máximo recomendado por assento 150 kgassento: 52 cmaltura do encosto: 46 cmaltura do chão até o assent

Preço Estimado: R\$ 1.600,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1.600,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.600,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	longarina de 4 lugares cromado pratabase fixa, possui assento e encosto com estrutura em aço perfurado e braço em aço cromado com formato anatômico.peso máximo recomendado por assento 150 kgassento: 52 cmaltura do encosto: 46 cmaltura do chão até o assento: 38 cmaltura do a ssoento até o encosto: 42 cmaltura do chão até o encosto: 75 cmcapacidade por lugar: 150kg.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 1.600,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CARAPICUIBA / 1 - MUNICIPIO DE CARAPICUIBA

Objeto: - Abertura de Ata de Registro de Preços para Aquisição de Mobiliário

Descrição: LONGARINA 4 LUGARES EM POLIPROPILENO SEM BRAÇOS COM ASSENTOS E ENCOSTOS INJETADOS EM TERMOPLÁSTICO - LONGARINA 4 LUGARES EM POLIPROPILENO SEM BRAÇOS COM ASSENTOS E ENCOSTOS INJETADOS EM TERMOPLÁSTICO

Data: 23/12/2024 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 44892693000140-1-000716/2024

Lote/Item: 1/16

Ata: N/A

Homologação: 24/01/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 95

Unidade: Unidade

UF: SP



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.854.156/0001-47	ASTRO COMERCIO DE MAQUINAS EM GERAL EIRELI	R\$ 1.600,00
VENCEDOR		

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Telefone:

(11) 2785-0749 / (11) 2671-2189

Email:

fiscal@contabilvf.com.br



Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 26/03/2025 10:50:11

[Acessar a fonte aqui](#)





MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR
CNPJ: 95.587.770/0001-99
RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

Responsável: Éliton Kruger
 Departamento: Compras



Relatório de Cotação: LONGARINA SECRETARIA 4 LUGARES

Pesquisa realizada em 26/03/2025 10:48:02

Relatório gerado no dia 26/03/2025 10:48:44 (IP: 177.125.55.234)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: longarina de 4 lugares cromado pratabase fixa, possui assento e encosto com estrutura em aço perfurado e braço em aço cromado com formato anatômico. peso máximo recomendado por assento 150 kgassento: 52 cmaltura do encosto: 46 cmaltura do chão até o assent

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 1.350,00 (un)	-	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	10.150.043/0001-07 - Prefeitura Municipal de Goianá	49871- Prefeitura Municipal de Goianá-972024- 292024	27/12/2024	R\$ 1.350,00
Valor Unitário				R\$ 1.350,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.350,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.350,00

Valor Global: R\$ 1.350,00

Detalhamento dos Itens



Item 1: longarina de 4 lugares cromado pratabase fixa, possui assento e encosto com estrutura em aço perfurado e braço em aço cromado com formato anatômico.peso máximo recomendado por assento 150 kgassento: 52 cmaltura do encosto: 46 cmaltura do chão até o assent

Preço Estimado: R\$ 1.350,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1.350,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.350,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	longarina de 4 lugares cromado pratabase fixa, possui assento e encosto com estrutura em aço perfurado e braço em aço cromado com formato anatômico.peso máximo recomendado por assento 150 kgassento: 52 cmaltura do encosto: 46 cmaltura do chão até o assento: 38 cmaltura do a sseto até o encosto: 42 cmaltura do chão até o encosto: 75 cmcapacidade por lugar: 150kg.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 1.350,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 10.150.043/0001-07

Data: 27/12/2024 08:55

Órgão: Prefeitura Municipal de Goianá

Modalidade: Pregão

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE,

SRP: NÃO

Descrição: Longarina de 4 Lugares Cromado PrataBase fixa, possui assento e encosto com estrutura em aço perfurado e braço em aço cromado com formato anatômico.Peso máximo recomendado por assento 150 KgAssento: 52 cmAltura do encosto: 46 cmAltura do chão até o assent - Longarina de 4 Lugares Cromado PrataBase fixa, possui assento e encosto com estrutura em aço perfurado e braço em aço cromado com formato anatômico.Peso máximo recomendado por assento 150 KgAssento: 52 cmAltura do encosto: 46 cmAltura do chão até o assento: 38 cmAltura do assento até o encosto: 42 cmAltura do chão até o encosto: 75 cmCapacidade por lugar: 150kg.

Identificação: 49871-Prefeitura Municipal de Goianá-972024-292024

Lote/Item: 212/1

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 14/01/2025 14:16

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 12

Unidade: UND

UF: MG



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.777.902/0001-30 *VENCEDOR*	OMEGA DISTRIBUIDORA DE CARMO LTDA	R\$ 1.350,00

Marca: MAK

Fabricante: MAK

Modelo: MAK

Descrição: Descrição não informada

Nome de Contato:

Adriano

Telefone:

(22) 99213-2794

Email:

omegadistribuidoradecarmo@gmail.com





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Licitar Digital
app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Data: 26/03/2025 10:48:21

[Acessar a fonte aqui](#)





MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR
CNPJ: 95.587.770/0001-99
RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

Responsável: Éliton Kruger
 Departamento: Compras



Relatório de Cotação: LONGARINA SECRETARIA 3 LUGARES

Pesquisa realizada em 26/03/2025 10:40:46

Relatório gerado no dia 26/03/2025 10:43:59 (IP: 177.125.55.234)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: longarina 03 lugares. requisitos mínimos necessários: modelo secretária, assento e encosto com espuma injetada, anatômica, revestida em tecido. peso suportado mínimo: 150kg por assento.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 778,00 (un)	-	R\$ 778,00	R\$ 778,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	18.114.249/0001-93 - Prefeitura Municipal de Caparaó	51486-Prefeitura Municipal de Caparaó-0000062025-0000032025	04/02/2025	R\$ 778,00
Valor Unitário				R\$ 778,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 778,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 778,00

Valor Global: R\$ 778,00

Detalhamento dos Itens



Item 1: longarina 03 lugares. requisitos mínimos necessários: modelo secretária, assento e encosto com espuma injetada, anatômica, revestida em tecido. peso suportado mínimo: 150kg por assento.

Preço Estimado: R\$ 778,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 778,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 778,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	longarina 03 lugares. requisitos mínimos necessários: modelo secretária, assento e encosto com espuma injetada, anatômica, revestida em tecido. peso suportado mínimo: 150kg por assento.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 778,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.114.249/0001-93

Órgão: Prefeitura Municipal de Caparaó

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS E CORRELATOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E SETORES VINCULADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ.

Descrição: LONGARINA COM 03 LUGARES CADEIRA LONGARINA SECRETÁRIA, ASSENTO E ENCOSTO: MADEIRA COMPENSADA. ASSENTO E ENCOSTO: ESPUMA INJETADA COM DENSIDADE MÉDIA DE 55KG/M3. REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO: EM TECIDO POLIPROPILENO PRETO. BASE: CONFECCIONADO EM TUBO - LONGARINA COM 03 LUGARES CADEIRA LONGARINA SECRETÁRIA, ASSENTO E ENCOSTO: MADEIRA COMPENSADA. ASSENTO E ENCOSTO: ESPUMA INJETADA COM DENSIDADE MÉDIA DE 55KG/M3. REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO: EM TECIDO POLIPROPILENO PRETO. BASE: CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO CARBONO 50X30. MEDIDAS ASSENTO: 41 CM LARGURA X 39 CM PROFUNDIDADE X 70 ESPESSURA MEDIDAS ENCOSTO: 30 CM LARGURA X 29 CM ALTURA X 70 ESPESSURA ALTURA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO: 45 CM ALTURA TOTAL ATÉ O CHÃO: 83 CM DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO MONTADO: 145 CM LARGURA X 50 CM PROFUNDIDADE X 83 CM DE ALTURA PESO LÍQUIDO APROXIMADO DO PRODUTO: 16,5 KG.

Data: 04/02/2025 13:00

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: 51486-Prefeitura Municipal de Caparaó-0000062025-0000032025

Lote/Item: 7/1

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 05/02/2025 10:48

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 15

Unidade: UNI

UF: MG



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
56.955.733/0001-34	ATACADO LIMPEL MG LTDA	R\$ 778,00

VENCEDOR

Marca: SANTIAGO-SL3L

Fabricante: SANTIAGO-SL3L

Modelo: SANTIAGO-SL3L

Descrição: Descrição não informada





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis, Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Licitar Digital
app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Data: 26/03/2025 10:43:40

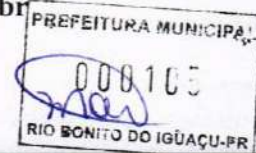
Acessar a fonte [aqui](#)





MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR
CNPJ: 95.587.770/0001-99
RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

Responsável: Éliton Kruger
 Departamento: Compras



Relatório de Cotação: LONGARINA SECRETARIA 3 LUGARES

Pesquisa realizada em 26/03/2025 10:40:46

Relatório gerado no dia 26/03/2025 10:41:45 (IP: 177.125.55.234)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.
 Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: longarina 03 lugares. requisitos mínimos necessários: modelo secretária, assento e encosto com espuma injetada, anatômica, revestida em tecido. peso suportado mínimo: 150kg por assento.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 989,50 (un)	-	R\$ 989,50	R\$ 989,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - CAMARA MUNICIPAL / 4917 - Câmara Municipal de Governador Nunes Freire	01625921000102-1-000003/2025	21/03/2025	R\$ 989,50
Valor Unitário				R\$ 989,50

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 989,50	Média dos Preços Obtidos: R\$ 989,50
--	--------------------------------------

Valor Global: R\$ 989,50

Detalhamento dos Itens

Item 1: longarina 03 lugares. requisitos mínimos necessários: modelo secretária, assento e encosto com espuma injetada, anatômica, revestida em tecido. peso suportado mínimo: 150kg por assento.

Preço Estimado: R\$ 989,50 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 989,50 Média dos Preços Obtidos: R\$ 989,50

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	longarina 03 lugares. requisitos mínimos necessários: modelo secretária, assento e encosto com espuma injetada, anatômica, revestida em tecido. peso suportado mínimo: 150kg por assento.	



Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

RS 989,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - CAMARA MUNICIPAL / 4917 -
Câmara Municipal de Governador Nunes Freire

Objeto: Seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para fornecimento de material permanente (cadeiras e longarinas) para atender as necessidades operacionais da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire/MA.

Descrição: LONGARINA 03 LUGARES. Requisitos mínimos necessários: Modelo secretária, assento e encosto com espuma injetada, anatômica, revestida em tecido. Peso suportado mínimo: 150kg por assento. - LONGARINA 03 LUGARES. Requisitos mínimos necessários: Modelo secretária, assento e encosto com espuma injetada, anatômica, revestida em tecido. Peso suportado mínimo: 150kg por assento.

Data: 21/03/2025 09:57

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 01625921000102-1-000003/2025

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Homologação: 27/01/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 40

Unidade: UNIDADE

UF: MA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.515.319/0001-16	L C A DE OLIVEIRA	R\$ 989,50
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		





Extrato de fontes utilizadas neste relatório



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 26/03/2025 10:41:18

[Acessar a fonte aqui](#)





MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR
 CNPJ: 95.587.770/0001-99
 RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO
 Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

Responsável: Éliton Kruger
 Departamento: Compras



Relatório de Cotação: CADEIRA SECRETARIA GIRATÓRIA

Pesquisa realizada em 26/03/2025 10:37:50

Relatório gerado no dia 26/03/2025 10:39:50 (IP: 177.125.55.234)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.
 Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: cadeira escritório

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 294,00 (un)	-	R\$ 294,00	R\$ 294,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE RODELAS / 1548 - MUNICÍPIO DE RODELAS/BA	1421735000119-1-000021/2025	11/03/2025	R\$ 294,00

Valor Unitário

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 294,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 294,00

Valor Global: R\$ 294,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: cadeira escritório

Preço Estimado: R\$ 294,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 294,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 294,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	cadeira escritório material estrutura: tubo metálico, material revestimento assento e encosto: couro, material encosto: madeira e espuma injetada, material assento: madeira e espuma injetada, tipo base: giratória com 5 rodízios, tipo encosto: alto, apoio braço: com braços, cor: azul, tipo sistema regulagem vertical: a gás, características adicionais: tipo secretaria, cor estrutura: azul	



Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

RS 294,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE RODELAS / 1548 - MUNICÍPIO DE RODELAS/BA
Objeto: [LICITANET] - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE RODELAS-BA.
Descrição: Cadeira De Escritório Secretária Giratória Com Encosto Arco Confortável Em Malha Respirável, Preta, Base Cromada, 5 Rodinhas, Com Braços - Cadeira De Escritório Secretária Giratória Com Encosto Arco Confortável Em Malha Respirável, Preta, Base Cromada, 5 Rodinhas, Com Braços

Data: 11/03/2025 08:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 14217350000119-1-000021/2025
Lote/Item: 1/5383718
Ata: N/A
Homologação: 20/03/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 10
Unidade: UNIDADE
UF: BA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.536.916/0001-24	SENA E PRATES LTDA	R\$ 294,00

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada





Extrato de fontes utilizadas neste relatório



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis, Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 26/03/2025 10:39:32

[Acessar a fonte aqui](#)





MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR
 CNPJ: 95.587.770/0001-99
 RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO
 Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br
 Responsável: Éliton Kruger
 Departamento: Compras



Relatório de Cotação: CADEIRA SECRETARIA GIRATÓRIA

Pesquisa realizada em 26/03/2025 10:38:19

Relatório gerado no dia 26/03/2025 10:38:38 (IP: 177.125.55.234)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: cadeira escritório

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 7	1	R\$ 362,89 (un)	-	R\$ 362,89	R\$ 362,89	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-SECRETARIA DE CIENCIA TECNOL E INOVAÇÃO ESP-UNESP-FACUL. CIEN. AGRAR. TECN-C.DRACENA			NºPregão:900082024 UASG:102329	04/11/2024	R\$ 362,89
Valor Unitário						R\$ 362,89

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 362,89

Média dos Preços Obtidos: R\$ 362,89

Valor Global: R\$ 362,89

Detalhamento dos Itens

Item 1: cadeira escritório

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	cadeira escritório material estrutura: tubo metálico, material revestimento assento e encosto: courino, material encosto: madeira e espuma injetada, material assento: madeira e espuma injetada, tipo base: giratória com 5 rodízios, tipo encosto: alto, apoio braço: com braços, cor: azul, tipo sistema regulagem vertical: a gás, características adicionais: tipo secretaria, cor estrutura: azul	



Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DE CIENCIA TECNOL E INOVAÇÃO
ESP-UNESP-FACUL. CIEN. AGRAR. TECN-C.DRACENA

Objeto: Aquisição de Móveis para Escritório

Descrição: Cadeira Escritório - Cadeira Escritório Material Estrutura: Tubo Metálico, Material Revestimento Assento E Encosto: Courino, Material Encosto: Madeira E Espuma Injetada, Material Assento: Madeira E Espuma Injetada, Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios, Tipo Encosto: Alto, Apoio Braço: Com Braços, Cor: Azul, Tipo Sistema Regulagem Vertical: A Gás, Características Adicionais: Tipo Secretaria, Cor Estrutura: Azul

CatMat: 391696 - Cadeira Escritório - Material Estrutura: Tubo Metálico | Material Revestimento Assento E Encosto: Courino | Material Encosto: Madeira E Espuma Injetada | Material Assento: Madeira E Espuma Injetada | Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios | Tipo Encosto: Alto | Apoio Braço: Com Braços | Cor: Azul | Tipo Sistema Regulagem Vertical: A Gás | Características Adicionais: Tipo Secretaria | Cor Estrutura: Azul

Data: 04/11/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:900082024 / UASG:102329

Lote/Item: /4

Ata: N/A

Homologação: 19/11/2024 12:08

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 4

Unidade: Unidade

UF: SP



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.614.600/0001-39 *VENCEDOR*	TERRA DO ESCRITORIO COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$ 315,81
<p>Marca: PLAXMETAL/PLAXMETAL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SECRETÁRIA Descrição: Descrição não informada</p>		
43.450.632/0001-60	TECNO-FLEX DE MOGI MIRIM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$ 316,00
<p>Marca: coperflex milenium Fabricante: Fabricante não informado Modelo: coperflex milenium Descrição: Descrição não informada</p>		
Telefone: (19) 3022-6150		Email: administrativo@tecnoflexdemogimirim.com
24.568.847/0001-35	ATMA MOVEIS LTDA	R\$ 319,00
<p>Marca: AM Fabricante: Fabricante não informado Modelo: ESPECIAL Descrição: Descrição não informada</p>		
Nome de Contato: Jeferson Teixeira	Telefone: (19) 3397-3488	Email: atmacampinas@gmail.com
47.695.345/0001-70	PREPAVE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 319,96
<p>Marca: SH/SH Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CAD.GIR Descrição: Descrição não informada</p>		
Telefone: (37) 3322-4214		Email: prepave.vendas@gmail.com
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$ 329,46
<p>Marca: Cadeira Escritório Material Estrutura: Tubo Metálico Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Cadeira Escritório Material Estrutura: Tubo Metálico Descrição: Descrição não informada</p>		
Telefone: (61) 9570-4155		Email: contato@federaltrading.org
02.470.868/0001-80	TALENT MOVEIS REFORMAS E SERVICOS LTDA	R\$ 420,00
<p>Marca: Fabricação própria - Millano Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Cadeira escritório Descrição: Descrição não informada</p>		



CNPJ **Razão Social do Fornecedor**
57.683.542/0001-23 ADEMAR PEDRO DE GODOI

Marca: CONFORME EDITAL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CONFORME EDITAL
Descrição: Descrição não informada

Nome de Contato:
Josué

Telefone:
(14) 4141-0302

Email:
licitacoesgold@terra.com.br



Valor da Proposta Final
RS 520,00



Extrato de fontes utilizadas neste relatório

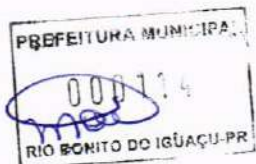
ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras.gov.br
www.gov.br/compras/pt-br

Data: 26/03/2025 10:38:20

Acessar a fonte [aqui](#)





MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR
 CNPJ: 95.587.770/0001-99
 RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO
 Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

Responsável: Éliton Kruger
 Departamento: Compras



Relatório de Cotação: CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA

Pesquisa realizada em 26/03/2025 10:34:53

Relatório gerado no dia 26/03/2025 10:35:11 (IP: 177.125.55.234)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicada para a definição do valor estimado."

Item 1: cadeira giratória padrão executiva

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 825,00 (un)	-	R\$ 825,00	R\$ 825,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	87.613.410/0001-96 - EXECUTIVO MUNICIPAL DEPTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA-RECURSOS VI PronimTb - Prefeitura Municipal de Getúlio Vargas/RS	EXECUTIVO MUNICIPAL_Carona - Presencial_1572025_322025	10/03/2025	R\$ 825,00

Valor Unitário	R\$ 825,00
-----------------------	-------------------

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 825,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 825,00
--	--------------------------------------

Valor Global: R\$ 825,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: cadeira giratória padrão executiva

Preço Estimado: R\$ 825,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 825,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 825,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	cadeira giratória padrão executiva	



Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 87.613.410/0001-96

Órgão: EXECUTIVO MUNICIPAL
DEPTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA-RECURSOS VI
PronimTb - Prefeitura Municipal de Getúlio Vargas/RS

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO - CIRAU - ATA 017/2025

Descrição: CADEIRA GIRATÓRIA PADRÃO EXECUTIVA - CADEIRA GIRATÓRIA
PADRÃO EXECUTIVA

Data: 10/03/2025 00:00

Modalidade: Carona - Presencial

SRP: NÃO

Identificação: EXECUTIVO MUNICIPAL_Carona -
Presencial_1572025_322025

Lote/Item: 1/1

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 10/03/2025 00:00

Fonte: sistemaspmgv.no-ip.info:8085/pronim
b/index.asp?acao=1&item=2

Quantidade: 8

Unidade: UN

UF: RS



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.173.456/0001-38	MFSUL COMERCIO DE MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	RS 825,00

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Telefone:

(54) 3520-3410



Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Prefeitura Municipal de Getúlio Vargas/RS
sistemaspmgv.no-ip.info:8085/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2

Data: 26/03/2025 10:34:53

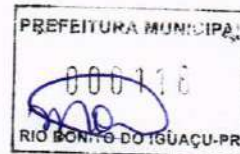
Acessar a fonte [aqui](#)





MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR
 CNPJ: 95.587.770/0001-99
 RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO
 Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

Responsável: Éliton Kruger
 Departamento: Compras



Relatório de Cotação: CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA

Pesquisa realizada em 26/03/2025 10:31:34

Relatório gerado no dia 26/03/2025 10:33:35 (IP: 177.125.55.234)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: cadeira executiva giratória

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 467,17 (un)	-	R\$ 467,17	R\$ 467,17

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	87.613.410/0001-96 - EXECUTIVO MUNICIPAL DEPTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA-RECURSOS VI PronimTb - Prefeitura Municipal de Getúlio Vargas/RS	EXECUTIVO MUNICIPAL_Carona - Presencial_1572025_322025	10/03/2025	R\$ 467,17

Valor Unitário R\$ 467,17

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 467,17
Média dos Preços Obtidos: R\$ 467,17

Valor Global: R\$ 467,17

Detalhamento dos Itens

Item 1: cadeira executiva giratória

Preço Estimado: R\$ 467,17 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 467,17 Média dos Preços Obtidos: R\$ 467,17

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	cadeira executiva giratória	



Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 87.613.410/0001-96
 Órgão: EXECUTIVO MUNICIPAL
 DEPTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA-RECURSOS VI
 PronimTb - Prefeitura Municipal de Getúlio Vargas/RS
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO - CIRAU - ATA 017/2025
 Descrição: CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA - CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA

Data: 10/03/2025 00:00
 Modalidade: Carona - Presencial
 SRP: NÃO
 Identificação: EXECUTIVO MUNICIPAL_Carona -
 Presencial_1572025_322025
 Lote/Item: 3/4
 Ata: [Link Ata](#)
 Homologação: 10/03/2025 00:00
 Fonte: sistemaspmgv.no-ip.info:8085/pronimt
 b/index.asp?acao=1&item=2
 Quantidade: 1
 Unidade: UN
 UF: RS



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.173.456/0001-38	MFSUL COMERCIO DE MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	RS 467,17
VENCEDOR		
Marca: Fabricante não informado Modelo: Descrição não informada Telefone: (54) 3520-3410		



Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Prefeitura Municipal de Getúlio Vargas/RS
sistemaspmgv.no-ip.info:8085/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2

Data: 26/03/2025 10:33:06

[Acessar a fonte aqui](#)





MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR
 CNPJ: 95.587.770/0001-99
 RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO
 Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br
 Responsável: Éliton Kruger
 Departamento: Compras



Relatório de Cotação: CADEIRA PRESIDENTE GIRATORIA

Pesquisa realizada em 26/03/2025 10:25:25

Relatório gerado no dia 26/03/2025 10:27:39 (IP: 177.125.55.234)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.
 Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que contera: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: cadeira escritório, material estrutura aço cromado, material revestimento assento e encosto couro, material encosto espuma injetada, material assento espuma injetada, tipo base giratória com 5 rodízios duplos, tipo encosto espaldar alto, apoio braço com b

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 11	1	R\$ 1.615,05 (un)	-	R\$ 1.615,05	R\$ 1.615,05	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA CAPITANIA FLUVIAL DE GOIÁS			Dispensa de Licitação Nº 90039/2024 UASG: 787330	17/12/2024	R\$ 1.615,05
Valor Unitário						R\$ 1.615,05
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.615,05				Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.615,05

Valor Global: R\$ 1.615,05

Detalhamento dos Itens



Item 1: cadeira escritório, material estrutura aço cromado, material revestimento assento e encosto couro, material encosto espuma injetada, material assento espuma injetada, tipo base giratória com 5 rodízios duplos, tipo encosto espaldar alto, apoio braço com b

Preço Estimado: R\$ 1.615,05 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1.615,05

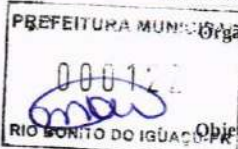
Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.615,05

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	cadeira escritório, material estrutura aço cromado, material revestimento assento e encosto couro, material encosto espuma injetada, material assento espuma injetada, tipo base giratória com 5 rodízios duplos, tipo encosto espaldar alto, apoio braço com braços, cor preta, tipo sistema regulagem vertical a gás, características adicionais tipo poltrona presidente, braço em couro	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 1.615,05

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Orgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
CAPITANIA FLUVIAL DE GOIÁS

Objeto: Aquisição de materiais permanentes para a Capitania Fluvial de Goiás

Descrição: Cadeira Escritório - Cadeira Escritório Material Estrutura: Aço Cromado, Material Revestimento Assento E Encosto: Couro, Material Encosto: Espuma Injetada, Material Assento: Espuma Injetada, Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios Duplos, Tipo Encosto: Espaldar Alto, Apoio Braço: Com Braços, Cor: Preta, Tipo Sistema Regulagem Vertical: A Gás, Características Adicionais: Tipo Poltrona Presidente, Braço Em Couro

CatMat: 390178 - Cadeira Escritório - Material Estrutura: Aço Cromado | Material Revestimento Assento E Encosto: Couro | Material Encosto: Espuma Injetada | Material Assento: Espuma Injetada | Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios Duplos | Tipo Encosto: Espaldar Alto | Apoio Braço: Com Braços | Cor: Preta | Tipo Sistema Regulagem Vertical: A Gás | Características Adicionais: Tipo Poltrona Presidente, Braço Em Couro

Data: 17/12/2024 17:58

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90039/2024 / UASG: 787330

Lote/Item: /12

Ata: N/A

Homologação: 26/12/2024 15:59

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 7

Unidade: Unidade

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.640.283/0001-00	53.640.283 LUIZ JOAO DOS SANTOS	R\$ 620,89

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(21) 9711-3421

Email:
comercioservicohiper@gmail.com

57.287.335/0001-50	57.287.335 PEDRO DE LIMA E SILVA	R\$ 620,90
--------------------	----------------------------------	------------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

16.633.511/0001-80	ANDERSON SCARPIM JUSTINO 21815282843	R\$ 677,00
--------------------	--------------------------------------	------------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Nome de Contato:
Anderson

Telefone:
(16) 3200-0555

Email:
asjustino@yahoo.com.br

08.086.600/0001-26	EVENI DA SILVA BRITO	R\$ 689,00
--------------------	----------------------	------------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(89) 3422-4894



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.391.794/0001-37	LUZENI RODRIGUES DA SILVA 00394147367	R\$ 689,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Telefone: (98) 8833-3853		 Email: lrsluzeni@hotmail.com
39.626.776/0001-57	RAFAEL FIGUEREDO COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 689,00
Marca: tr Fabricante: Fabricante não informado Modelo: tr Descrição: Descrição não informada		 R\$ 689,90
58.098.942/0001-34	58.098.942 ALEX MICHELAN SOARES POLICARPO	R\$ 689,90
Marca: Joijing Fabricante: Fabricante não informado Modelo: j1 Descrição: Descrição não informada		
26.587.509/0001-76	MARLON JOSE VALERIO DE JESUS	R\$ 689,91
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
25.235.133/0001-78	SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 900,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Nome de Contato: Cassiana Telefone: (31) 4112-2021 Email: licitacasmag@gmail.com		
54.220.237/0001-07	54.220.237 FRANCIEL JANSEN SILVA	R\$ 1.500,00
Marca: adequar Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Cadeira Escritório Material Descrição: Descrição não informada		
27.339.371/0001-59	PABLO B DE SOUSA	R\$ 10.000,00
Marca: Otello Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Otello Descrição: Cadeira Escritório - Cadeira Escritório Material Estrutura: Aço Cromado, Material Revestimento Assento E Encosto: Couro, Material Encosto: Espuma Injetada, Material Assento: Espuma Injetada, Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios Duplos, Tipo Encosto: Espalдар Alto, Apoio Braço: Com Braços, Cor: Preta, Tipo Sistema Regulagem Vertical: A Gás, Características Adicionais: Tipo Poltrona Presidente, Braço Em Couro Nome de Contato: PABLO/ROBERTO Telefone: (62) 3271-8494 Email: mettadistribuidora1@hotmail.com		



Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acordãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras.gov.br
www.gov.br/compras/pt-br

Data: 26/03/2025 10:27:13

[Acessar a fonte aqui](#)





MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR
CNPJ: 95.587.770/0001-99
RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

Responsável: Éliton Kruger
 Departamento: Compras



Relatório de Cotação: CADEIRA PRESIDENTE GIRATORIA

Pesquisa realizada em 26/03/2025 10:26:16

Relatório gerado no dia 26/03/2025 10:26:36 (IP: 177.125.55.234)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: cadeira escritório, material estrutura aço cromado, material revestimento assento e encosto couro, material encosto espuma injetada, material assento e puma injetada, tipo base giratória com 5 rodízios duplos, tipo encosto espaldar alto, apoio braço com b

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 12	1	R\$ 1.333,04 (un)	-	R\$ 1.333,04	R\$ 1.333,04

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	09.544.418/0002-15 - MINISTÉRIO DO EXÉRCITO COMANDO MILITAR DO NORDESTE Hospital de Guarnição de João Pessoa - HGU-JP	NºPregão:900042025 UASG:160139	27/01/2025	R\$ 1.333,04
Valor Unitário				R\$ 1.333,04

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.333,04	Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.333,04
--	--

Valor Global: R\$ 1.333,04

Detalhamento dos Itens



Item 1: cadeira escritório, material estrutura aço cromado, material revestimento assento e encosto couro, material encosto espuma injetada, material assento espuma injetada, tipo base giratória com 5 rodízios duplos, tipo encosto espaldar alto, apoio braço com b

Preço Estimado: R\$ 1.333,04 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1.333,04

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.333,04

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	cadeira escritório, material estrutura aço cromado, material revestimento assento e encosto couro, material encosto espuma injetada, material assento espuma injetada, tipo base giratória com 5 rodízios duplos, tipo encosto espaldar alto, apoio braço com braços, cor preta, tipo sistema regulagem vertical a gás, características adicionais tipo poltrona presidente, braço em couro	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 1.333,04

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 09.544.418/0002-15

Data: 27/01/2025 00:00

Órgão: MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
Hospital de Guarnição de João Pessoa - HGU-JP

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos de uso médico hospitalar, mobiliário e materiais permanentes em geral, visando atender as demandas das diversas Seções do Hospital de Guarnição de João Pessoa e Órgãos Participantes, atendendo ao Planejamento Anual das Atividades do Sistema de Saúde do Exército (PAASSEx 2024/2025).

Identificação: N°Pregão:900042025 / UASG:160139

Lote/Item: /24

Ata: N/A

Homologação: 26/02/2025 12:42

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Descrição: CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA AÇO CROMADO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO COURO, MATERIAL ENCOSTO ESPUMA INJETADA, MATERIAL ASSENTO ESPUMA INJETADA, TIPO BASE GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS DUPLOS, TIPO ENCOSTO ESPALDAR ALTO, APOIO BRAÇO COM B - CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA AÇO CROMADO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO COURO, MATERIAL ENCOSTO ESPUMA INJETADA, MATERIAL ASSENTO ESPUMA INJETADA, TIPO BASE GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS DUPLOS, TIPO ENCOSTO ESPALDAR ALTO, APOIO BRAÇO COM BRAÇOS, COR PRETA, TIPO SISTEMA REGULAGEM VERTICAL A GÁS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO POLTRONA PRESIDENTE, BRAÇO EM COURO

Quantidade: 5

Unidade: Unidade

UF: PB

CatMat: 390178 - Cadeira Escritório - Material Estrutura: Aço Cromado | Material Revestimento Assento E Encosto: Couro | Material Encosto: Espuma Injetada | Material Assento: Espuma Injetada | Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios Duplos | Tipo Encosto: Espaldar Alto | Apoio Braço: Com Braços | Cor: Preta | Tipo Sistema Regulagem Vertical: A Gás | Características Adicionais: Tipo Poltrona Presidente, Braço Em Couro

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.252.780/0001-00	REVOLUTION CORPORATION LTDA	R\$ 590,00

VENCEDOR

Marca: SUPREME

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: ESP. ALTO

Descrição: Descrição não informada

Nome de Contato:

RAFAELA

Telefone:

(81) 9957-5757

Email:

revocorpo@gmail.com

30.843.402/0001-19 DOIS K COMERCIO E SERVICOS LTDA

R\$ 679,99

Marca: Otello

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: PRE-002

Descrição: Descrição não informada

Nome de Contato:

KARLA

Telefone:

(84) 99456-9827

Email:

doiskcomercio@gmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.070.140/0001-60	A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	RS 713,00
Marca: AÇO EXPRESS/VRR Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CADESC Descrição: Descrição não informada		 Email: vendas.multiplicanegocios@gmail.com
Telefone: (81) 3099-1310		
04.331.090/0001-54	LIBRAMOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	RS 770,00
Marca: Libra Móveis Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CPLM Descrição: Descrição não informada		Email: bortolibra@ig.com.br
Telefone: (85) 3342-7770		
21.103.048/0001-03	J S FAGUNDES LTDA	RS 850,00
Marca: plax metal Fabricante: Fabricante não informado Modelo: operativa presidente Descrição: Descrição não informada		 Email: fococomercial@gmail.com
Nome de Contato: JOI SOUZA	Telefone: (62) 3588-9483	
52.297.392/0001-04	52.297.392 WILSON SILVA VIEIRA JUNIOR	RS 1.600,00
Marca: Cadeira escritório Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Cadeira escritório Descrição: Descrição não informada		Email: wilsonsvjunior@gmail.com
Nome de Contato: Wilson	Telefone: (83) 9670-7001	
51.338.619/0001-41	MANPRIME SOLUCOES LTDA	RS 1.646,00
Marca: similar Fabricante: Fabricante não informado Modelo: similar Descrição: Descrição não informada		Email: contato@manprime.com.br
Telefone: (22) 9281-4838		
17.932.562/0001-76	ALEXANDRE DE ALENCAR LOPES	RS 1.646,29
Marca: Nobre Idea Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Presidente Descrição: Descrição não informada		
44.695.686/0001-58	TAIMAPA MOVEIS PLANEJADOS LTDA	RS 1.646,40
Marca: FK GRUPO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CAD. PRES. Descrição: Descrição não informada		
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	RS 1.664,84
Marca: Cadeira Escritório Material Estrutura: Aço Cromado Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Cadeira Escritório Material Estrutura: Aço Cromado Descrição: Descrição não informada		Email: contato@federaltrading.org
Telefone: (61) 9570-4155		



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

45.468.921/0001-11

GUILHERME HENRIQUE QUEIROZ MACIEL DE PAIVA 60468978313

RS 1.700,00

Marca: FORT

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: FORT

Descrição: Descrição não informada

Nome de Contato:

GUILHERME

Telefone:

(88) 99705-0533

Email:

guilhermehenriquequeirozadv@gmail.com

54.132.859/0001-83

54.132.859 THIAGO ACCIOLY MARINHO

RS 2.490,00

Marca: SIMILAR

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: CONFORME TR

Descrição: Descrição não informada





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras.gov.br
www.gov.br/compras/pt-br

Data: 26/03/2025 10:26:16

[Acessar a fonte aqui](#)





MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR
CNPJ: 95.587.770/0001-99
RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br
 Responsável: Éliton Kruger
 Departamento: Compras



Relatório de Cotação: MESA ESCRITORIO

Pesquisa realizada em 26/03/2025 10:24:18

Relatório gerado no dia 26/03/2025 10:24:42 (IP: 177.125.55.234)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicada para a definição do valor estimado."

Item 1: mesa escritório, material estrutura madeira aglomerada/mdf, material tampo madeira aglomerada/mdf, revestimento tampo laminado melamínico, quantidade gavetas 3 un, largura 1,20 m, profundidade 0,60 m, altura 0,75 m, padrão acabamento tampo bordas arredond

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 6	1	R\$ 399,74 (un)	-	R\$ 399,74	R\$ 399,74	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	09.584.021/0001-76 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 6ª Divisão de Exército 6º Batalhão de Comunicações Divisionário			Dispensa de Licitação Nº 90008/2025 UASG: 160360	05/03/2025	R\$ 399,74
Valor Unitário						R\$ 399,74

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 399,74

Média dos Preços Obtidos: R\$ 399,74

Valor Global: R\$ 399,74

Detalhamento dos Itens



Item 1: mesa escritório, material estrutura madeira aglomerada/mdf, material tampo madeira aglomerada/mdf, revestimento tampo laminado melamínico, quantidade gavetas 3 un, largura 1,20 m, profundidade 0,60 m, altura 0,75 m, padrão acabamento tampo bordas arredond

Preço Estimado: R\$ 399,74 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 399,74

Média dos Preços Obtidos: R\$ 399,74

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	mesa escritório, material estrutura madeira aglomerada/mdf, material tampo madeira aglomerada/mdf, revestimento tampo laminado melamínico, quantidade gavetas 3 un, largura 1,20 m, profundidade 0,60 m, altura 0,75 m, padrão acabamento tampo bordas arredondas, acabamento estrutura laminado melamínico, espessura tampo 25 mm, características adicionais puxadores e tranca simultaneas	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 399,74

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 09.584.021/0001-76

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Sul

6ª Divisão de Exército

6º Batalhão de Comunicações Divisionário

Objeto: Aquisição de Mesa Mesa Retangular 1,20m com 3 gavetas em favor do 6 Batalhão de Comunicações

Descrição: MESA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA MADEIRA AGLOMERADA/MDF, MATERIAL TAMPO MADEIRA AGLOMERADA/MDF, REVESTIMENTO TAMPO LAMINADO MELAMÍNICO, QUANTIDADE GAVETAS 3 UN, LARGURA 1,20 M, PROFUNDIDADE 0,60 M, ALTURA 0,75 M, PADRÃO ACABAMENTO TAMPO BORDAS ARREDOND - MESA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA MADEIRA AGLOMERADA/MDF, MATERIAL TAMPO MADEIRA AGLOMERADA/MDF, REVESTIMENTO TAMPO LAMINADO MELAMÍNICO, QUANTIDADE GAVETAS 3 UN, LARGURA 1,20 M, PROFUNDIDADE 0,60 M, ALTURA 0,75 M, PADRÃO ACABAMENTO TAMPO BORDAS ARREDONDAS, ACABAMENTO ESTRUTURA LAMINADO MELAMÍNICO, ESPESSURA TAMPO 25 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PUXADORES E TRANCA SIMULTANEAS

CatMat: 456709 - Mesa Escritório - Material Estrutura: Madeira Aglomerada/Mdf | Material Tampo: Madeira Aglomerada/Mdf | Revestimento Tampo: Laminado Melamínico | Quantidade Gavetas: 3 UN | Largura: 1,20 M | Profundidade: 0,60 M | Altura: 0,75 M | Padrão Acabamento Tampo: Bordas Arredondas | Acabamento Estrutura: Laminado Melamínico | Espessura Tampo: 25 MM | Características Adicionais: Puxadores E Tranca Simultaneas

Data: 05/03/2025 08:00

Modalidade: Dispensa Eletrônica

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90008/2025 / UASG: 160360

Lote/Item: /1

Ata: N/A

Homologação: 07/03/2025 12:39

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: RS



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.439.185/0001-39	UP CENTER COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA UF endereço: SP	R\$ 395,70

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

58.960.308/0001-69	58.960.308 LEANDRO SALDANHA UF endereço: RJ	R\$ 398,00
--------------------	---	------------

Marca: Matel

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: mdf

Descrição: Mesa Escritório - Mesa Escritório Material Estrutura: Madeira Aglomerada/Mdf, Material Tampo: Madeira Aglomerada/Mdf, Revestimento Tampo: Laminado Melamínico, Quantidade Gavetas: 3UN, Largura: 1,20M, Profundidade: 0,60M, Altura: 0,75M, Padrão Acabamento Tampo: Bordas Arredondas, Acabamento Estrutura: Laminado Melamínico, Espessura Tampo: 25MM, Características Adicionais: Puxadores E Tranca Simultaneas

59.127.709/0001-03	59.127.709 LUIS GUILHERME DE ARAUJO UF endereço: SP	R\$ 398,00
--------------------	---	------------

Marca: mesa

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: mdf

Descrição: Descrição não informada



CNPJ Razão Social do Fornecedor
58.434.877/0001-70 58.434.877 ERIVELTO CAMARGO

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada



Valor da Proposta Final
R\$ 398,01

51.338.619/0001-41 MANPRIME SOLUCOES LTDA

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(22) 9281-4838

Email:
contato@manprime.com.br

15.655.026/0001-45 RNL TRADE AND FACILITIES LTDA

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(61) 9570-4155

Email:
contato@federaltrading.org



R\$ 399,00

R\$ 409,74



Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras.gov.br
www.gov.br/compras/pt-br

Data: 26/03/2025 10:24:18

[Acessar a fonte aqui](#)





MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR
 CNPJ: 95.587.770/0001-99
 RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO
 Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

Responsável: Éliton Kruger
 Departamento: Compras



Relatório de Cotação: MESA ESCRITORIO

Pesquisa realizada em 26/03/2025 10:20:58

Relatório gerado no dia 26/03/2025 10:21:18 (IP: 177.125.55.234)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: mesa retangular dimensões: altura: 75,5 cm largura: 120 cm profundida: 60 cm espessura: 30 mm materiais e acabamentos: número de gavetas: 02 cor: n ogal material principal: mdp acabamento: revestimento melamínico de baixa pressão (bp) escala de brilho: fosc

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 1	1	R\$ 600,00 (un)	-	R\$ 600,00	R\$ 600,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / 861004 - FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL CONCEIÇÃO DE MACABU			08734175000134-1-000019/2024	25/02/2025	R\$ 600,00
Valor Unitário						R\$ 600,00
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 600,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 600,00		

Valor Global: R\$ 600,00

Detalhamento dos Itens



Item 1: mesa retangular dimensões: altura: 75,5 cm largura: 120 cm profundida: 60 cm espessura: 30 mm materiais e acabamentos: número de gavetas: 02 cor: nogal material principal: mdp acabamento: revestimento melamínico de baixa pressão (bp) escala de brilho: fosco

Preço Estimado: R\$ 600,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 600,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 600,00

Quantidade Descrição

Observação

1 Unidade mesa retangular dimensões: altura: 75,5 cm largura: 120 cm profundida: 60 cm espessura: 30 mm materiais e acabamentos: número de gavetas: 02 cor: nogal material principal: mdp acabamento: revestimento melamínico de baixa pressão (bp) escala de brilho: fosco material dos pés: polipropileno material do puxador da porta: metal / alumínio tipo de corrediça da gaveta: metálica fechadura da gaveta: cilíndrica, com sistema articulado e com chave. garantia mínima: 03 meses



Práticas Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 600,00

Inc. 1 Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / 861004 - FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL CONCEIÇÃO DE MACABU

Data: 25/02/2025 11:41

Modalidade: Dispensa

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, para atender as necessidades do Programa Bolsa Família (PBF).

SRP: NÃO

Identificação: 08734175000134-1-000019/2024

Descrição: MESA RETANGULAR Dimensões: Altura: 75,5 cm Largura: 120 cm Profundida: 60 cm Espessura: 30 mm Materiais e Acabamentos: Número de Gavetas: 02 Cor: Nogal Material Principal: MDP Acabamento: Revestimento melamínico de baixa pressão (BP) Escala de Brilho: Fosco - MESA RETANGULAR Dimensões: Altura: 75,5 cm Largura: 120 cm Profundida: 60 cm Espessura: 30 mm Materiais e Acabamentos: Número de Gavetas: 02 Cor: Nogal Material Principal: MDP Acabamento: Revestimento melamínico de baixa pressão (BP) Escala de Brilho: Fosco Material dos Pés: Polipropileno Material do Puxador da Porta: Metal / Alumínio Tipo de Corrediça da Gaveta: Metálica Fechadura da Gaveta: Cilíndrica, com sistema articulado e com chave. Garantia mínima: 03 meses

Lote/Item: 1/3

Ata: N/A

Homologação: 28/08/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 7

Unidade: UN

UF: RJ

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

13.791.068/0001-88

ALTERNATIVA COMERCIO E SERVICOS LTDA

R\$ 600,00

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Telefone:

(22) 2778-2206

Email:

alternativacomercial@gmail.com





Extrato de fontes utilizadas neste relatório



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 26/03/2025 10:20:59

[Acessar a fonte aqui](#)





MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR
CNPJ: 95.587.770/0001-99
RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

Responsável: Éliton Kruger
 Departamento: Compras



Relatório de Cotação: mesa escritorio em L

Pesquisa realizada em 26/03/2025 10:15:22

Relatório gerado no dia 26/03/2025 10:18:50 (IP: 177.125.55.234)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: mesa de escritorio c/gavetas - formato em "l" mesa para escritório em l com gaveteiro. especificações mínimas: estação em (l) com gaveteiro, em MDF, pés com estrutura em metal, cor predominante: nogueira, carvalho, freijó, charuto ou similar. medidas apro

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 843,90 (un)	-	R\$ 843,90	R\$ 843,90

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS / 1 - CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS	95587663000160-1-000002/2025	11/03/2025	R\$ 843,90
Valor Unitário				R\$ 843,90

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 843,90	Média dos Preços Obtidos: R\$ 843,90
--	--------------------------------------

Valor Global: R\$ 843,90

Detalhamento dos Itens



Item 1: mesa de escritorio c/gavetas - formato em "l" mesa para escritório em l com gaveteiro. especificações mínimas: estação em (l) com gaveteiro, em mdf, pés com estrutura em metal, cor predominante: nogueira, carvalho, freijó, charuto ou similar. medidas apro

Preço Estimado: R\$ 843,90 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 843,90

Média dos Preços Obtidos: R\$ 843,90

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	mesa de escritorio c/gavetas - formato em "l" mesa para escritório em l com gaveteiro. especificações mínimas: estação em (l) com gaveteiro, e m mdf, pés com estrutura em metal, cor predominante: nogueira, carvalho, freijó, charuto ou similar. medidas aproximadas (em metros): altura 0,75, profundidade 0,70, largura mesa principal 1,60, largura segundo lado a direita 1,20. produto deve ser entregue montado.	



Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 843,90

da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS / 1 - CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS

Data: 11/03/2025 08:45

Modalidade: Dispensa

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRÔNICOS

SRP: NÃO

Descrição: MESA DE ESCRITORIO C/GAVETAS - FORMATO EM "L" Mesa para escritório com gaveteiro. Especificações mínimas: estação em (L) com gaveteiro, em MDF, pés com estrutura em metal, cor predominante: nogueira, carvalho, freijó, charuto ou similar. Medidas aproximad - MESA DE ESCRITORIO C/GAVETAS - FORMATO EM "L" Mesa para escritório com gaveteiro. Especificações mínimas: estação em (L) com gaveteiro, em MDF, pés com estrutura em metal, cor predominante: nogueira, carvalho, freijó, charuto ou similar. Medidas aproximadas (em metros): altura 0,75, profundidade 0,70, largura mesa principal 1,60, largura segundo lado a ESQUERDA 1,20. Produto deve ser entregue montado.

Identificação: 95587663000160-1-000002/2025

Lote/Item: 1/8

Ata: N/A

Homologação: 18/03/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.718.646/0001-95	PATRICIA DE MORAES HINZ *VENCEDOR*	R\$ 843,90

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Telefone:

(42) 3624-5754/ (42) 3035-7315

Email:

perflexmoveis@gmail.com



Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 26/03/2025 10:18:23
Acessar a fonte [aqui](#)





MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR
CNPJ: 95.587.770/0001-99
RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br
 Responsável: Éliton Kruger
 Departamento: Compras



Relatório de Cotação: mesa escritorio em L

Pesquisa realizada em 26/03/2025 10:15:22

Relatório gerado no dia 26/03/2025 10:17:43 (IP: 177.125.55.234)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: mesa de escritorio c/gavetas - formato em "I" mesa para escritório em I com gaveteiro. especificações mínimas: estação em (I) com gaveteiro, em mdf, pés com estrutura em metal, cor predominante: nogueira, carvalho, freijó, charuto ou similar. medidas apro

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 1	1	R\$ 843,60 (un)	-	R\$ 843,60	R\$ 843,60	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS / 1 - CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS			95587663000160-1-000002/2025	11/03/2025	R\$ 843,60
Valor Unitário						R\$ 843,60

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 843,60

Média dos Preços Obtidos: R\$ 843,60

Valor Global: R\$ 843,60

Detalhamento dos Itens



Item 1: mesa de escritório c/gavetas - formato em "l" mesa para escritório em l com gaveteiro. especificações mínimas: estação em (l) com gaveteiro, em mdf, pés com estrutura em metal, cor predominante: nogueira, carvalho, freijó, charuto ou similar. medidas apro

Preço Estimado: R\$ 843,60 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 843,60

Média dos Preços Obtidos: R\$ 843,60

Quantidade Descrição

Observação

1 Unidade mesa de escritorio c/gavetas - formato em "l" mesa para escritório em l com gaveteiro. especificações mínimas: estação em (l) com gaveteiro, e m,mdf, pés com estrutura em metal, cor predominante: nogueira, carvalho, freijó, charuto ou similar. medidas aproximadas (em metros): altura 0,75, profundidade 0,70, largura mesa principal 1,60, largura segundo lado a direita 1,20. produto deve ser entregue montado.

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 843,60

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS / 1 - CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS

Data: 11/03/2025 08:45

Modalidade: Dispensa

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRÔNICOS

SRP: NÃO

Descrição: MESA DE ESCRITORIO C/GAVETAS - FORMATO EM "L" Mesa para escritório em L com gaveteiro. Especificações mínimas: estação em (L) com gaveteiro, em MDF, pés com estrutura em metal, cor predominante: nogueira, carvalho, freijó, charuto ou similar. Medidas apro - MESA DE ESCRITORIO C/GAVETAS - FORMATO EM "L" Mesa para escritório em L com gaveteiro. Especificações mínimas: estação em (L) com gaveteiro, em MDF, pés com estrutura em metal, cor predominante: nogueira, carvalho, freijó, charuto ou similar. Medidas aproximadas (em metros): altura 0,75, profundidade 0,70, largura mesa principal 1,60, largura segundo lado a DIREITA 1,20. Produto deve ser entregue montado.

Identificação: 95587663000160-1-000002/2025

Lote/Item: 1/9

Ata: N/A

Homologação: 18/03/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: PR

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

06.718.646/0001-95

PATRICIA DE MORAES HINZ

R\$ 843,60

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Telefone:

(42) 3624-5754/ (42) 3035-7315

Email:

perflexmoveis@gmail.com





Extrato de fontes utilizadas neste relatório



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 26/03/2025 10:17:12

[Acessar a fonte aqui](#)





MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR
CNPJ: 95.587.770/0001-99
RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

Responsável: Éliton Kruger
 Departamento: Compras



Relatório de Cotação: ARMARIO 2 PORTAS

Pesquisa realizada em 25/03/2025 16:40:59

Relatório gerado no dia 25/03/2025 17:02:28 (IP: 177.125.55.234)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: armário alto 02 portas 25mm 1,60x0,80,80x0,42 london/preto 03 prateleiras internas em mdp 15mm, 02 portas em mdp 15mm com travamento e puxador es em polipropileno de 96mm. tampo em mdp 25mm com avanço. lateral em mdp 15mm, fundo do armário em mdp 03mm. base

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 417,00 (un)	-	R\$ 417,00	R\$ 417,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE IRUPI/ES	120960	27/02/2025	R\$ 417,00

Valor Unitário R\$ 417,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 417,00
Média dos Preços Obtidos: R\$ 417,00

Valor Global: R\$ 417,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: armário alto 02 portas 25mm 1,60x0,80,80x0,42 london/preto 03 prateleiras internas em mdp 15mm, 02 portas em mdp 15mm com travamento e puxadores em polipropileno de 96mm. tampo em mdp 25mm com avanço. lateral em mdp 15mm, fundo do armário em mdp 03mm. base

Preço Estimado: R\$ 417,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 417,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 417,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	armário alto 02 portas 25mm 1,60x0,80,80x0,42 london/preto 03 prateleiras internas em mdp 15mm, 02 portas em mdp 15mm com travamento e puxadores em polipropileno de 96mm. tampo em mdp 25mm com avanço. lateral em mdp 15mm, fundo do armário em mdp 03mm. base em mdp 15mm com regulagem de altura. acabamento: fita de borda	




Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE IRUPI/ES**Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de móveis de escritório, móveis em geral e utensílios, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, conforme especificações e quantidades estimadas e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.**Descrição:** ARMARIO ALTO DUAS PORTAS Armario alto 2 portas com fechadura fabricado com chapa de MDP/BP de no mínimo 18 mm, dimensoes aproximadas (A, L, P) 160 X 90 X 40 cm. Com 4 prateleiras, o produto deve estar em conformidade com as normas NBR vigentes. Cor a ser - ARMARIO ALTO DUAS PORTAS Armario alto 2 portas com fechadura fabricado com chapa de MDP/BP de no mínimo 18 mm, dimensoes aproximadas (A, L, P) 160 X 90 X 40 cm. Com 4 prateleiras, o produto deve estar em conformidade com as normas NBR vigentes. Cor a ser definida na autorizacao de fornecimento.**Data:** 27/02/2025 00:00**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO**SRP:** SIM**Identificação:** 120960**Lote/Item:** /1**Ata:** N/A**Fonte:** licitane.com.br**Quantidade:** 118**Unidade:** UN**UF:**

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.555.945/0001-00	AGDA BRIGIDA ALVES E SILVA LTDA	R\$ 417,00
VENCEDOR		
Marca: M2V		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: PRESIDENTE		
Descrição: Descrição não informada		



 Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0
licitanet.com.br

Data: 25/03/2025 17:02:10
Acessar a fonte [aqui](#)





MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR
 CNPJ: 95.587.770/0001-99
 RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO
 Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

Responsável: Éliton Kruger
 Departamento: Compras



Relatório de Cotação: ARMARIO 2 PORTAS

Pesquisa realizada em 25/03/2025 16:40:59

Relatório gerado no dia 25/03/2025 16:43:31 (IP: 177.125.55.234)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: armário alto 02 portas 25mm 1,60x0,80,80x0,42 london/preto 03 prateleiras internas em mdp 15mm,02 portas em mdp15mm com travamento e puxador es em polipropileno de 96mm. tampo em mdp 25mm com avanço. lateral em mdp 15mm, fundo do armário em mdp 03mm. base

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 952,00 (un)	-	R\$ 952,00	R\$ 952,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SAO JOAO D'ALIANCA / 1 - MUNICÍPIO DE SÃO JOAO D ALIANÇA	01313113000100-1-000065/2025	05/03/2025	R\$ 952,00

Valor Unitário					R\$ 952,00
----------------	--	--	--	--	------------

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 952,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 952,00
--	--------------------------------------

Valor Global: R\$ 952,00

Detalhamento dos Itens



Item 1: armário alto 02 portas 25mm 1,60x0,80,80x0,42 london/preto 03 prateleiras internas em mdp 15mm,02 portas em mdp15mm com travamento e puxadores em polipropileno de 96mm. tampo em mdp 25mm com avanço. lateral em mdp 15mm, fundo do armário em mdp 03mm. base

Preço Estimado: R\$ 952,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 952,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 952,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	armário alto 02 portas 25mm 1,60x0,80,80x0,42 london/preto 03 prateleiras internas em mdp 15mm,02 portas em mdp15mm com travamento e puxadores em polipropileno de 96mm. tampo em mdp 25mm com avanço. lateral em mdp 15mm, fundo do armário em mdp 03mm. base em mdp15mm com regulagem de altura. acabamento: fita de borda	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 952,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOAO D'ALIANCA / 1 - MUNICÍPIO DE SÃO JOAO D ALIANÇA

Data: 05/03/2025 00:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 01313113000100-1-000065/2025

Lote/Item: 1/3

Ata: N/A

Homologação: 13/03/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: GO




Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÓVEIS, DISPOSITIVOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELECTRODOMÉSTICOS PARA NOVO ESPAÇO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E ESPORTE E LAZER CONFORME EM ANEXO.

Descrição: ARMÁRIO ALTO 02 PORTAS 25MM 1,60X0,80,80X0,42 LONDON/PRETO 03 PRATELEIRAS INTERNAS EM MDP 15MM,02 PORTAS EM MDP15MM COM TRAVAMENTO E PUXADORES EM POLIPROPILENO DE 96MM. TAMPO EM MDP 25MM COM AVANÇO. LATERAL EM MDP 15MM, FUNDO DO ARMÁRIO EM MDP 03MM. BASE - ARMÁRIO ALTO 02 PORTAS 25MM 1,60X0,80,80X0,42 LONDON/PRETO 03 PRATELEIRAS INTERNAS EM MDP 15MM,02 PORTAS EM MDP15MM COM TRAVAMENTO E PUXADORES EM POLIPROPILENO DE 96MM. TAMPO EM MDP 25MM COM AVANÇO. LATERAL EM MDP 15MM, FUNDO DO ARMÁRIO EM MDP 03MM. BASE EM MDP15MM COM REGULAGEM DE ALTURA. ACABAMENTO: FITA DE BORDA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.695.538/0001-69	PONTO CERTO COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA	R\$ 952,00
VENCEDOR		

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada



 Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis, Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 25/03/2025 16:42:26

[Acessar a fonte aqui](#)





MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR
CNPJ: 95.587.770/0001-99
RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br
 Responsável: Éliton Kruger
 Departamento: Compras



Relatório de Cotação: CAIXA DE SOM AMPLIFICADA

Pesquisa realizada entre 25/03/2025 16:14:08 e 25/03/2025 16:36:58

Relatório gerado no dia 25/03/2025 16:38:07 (IP: 177.125.55.234)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicada para a definição do valor estimado."

Item 1: caixa de som amplificadora minimo 500w rms e tripe especificações caixa de som quantidade de alto- falantes: 1 formato do alto-falante: caixa com puxador com player digital com radio: sim alimentação bivolt conectividade caixa de som com bluetooth: sim co

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 1	1	R\$ 1.066,00 (un)	-	R\$ 1.066,00	R\$ 1.066,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE GUARAPARI / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI			27165190000153-1-000123/2024	20/12/2024	R\$ 1.066,00
Valor Unitário						R\$ 1.066,00
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.066,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.066,00		

Valor Global: R\$ 1.066,00

Detalhamento dos Itens



Item 1: caixa de som amplificadora mínimo 500w rms e tripe especificações caixa de som quantidade de alto-falantes: 1 formato do alto-falante: caixa com puxador com player digital com radio: sim alimentação bivolt conectividade caixa de som com bluetooth: sim co

Preço Estimado: R\$ 1.066,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1.066,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.066,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	caixa de som amplificadora mínimo 500w rms e tripe especificações caixa de som quantidade de alto-falantes: 1 formato do alto-falante: caixa com puxador com player digital com radio: sim alimentação bivolt conectividade caixa de som com bluetooth: sim conectores - caixa de som a mplificadora 500w rms e tripe especificações caixa de som quantidade de alto-falantes: 1 formato do alto-falante: caixa com puxador com play er digital com radio: sim alimentação bivolt conectividade caixa de som com bluetooth: sim conectores de entrada: leitor sd,plug,usb,xlr som ca xia de som potência de saída (rms): 500 w tipos de alto-falante: woofer,tweeter tipos de filtros do alto-falante: ativo resposta mínima em frequê ncia 4 resposta máxima em frequência: 60 hz - 2 woofer 12?. 300z, bobina 1.5? driver 25mm, titanio resposta de frequência 60 hz- 20khz imped a pico 800w potencia pmpo 2000w mp	



Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 1.066,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE GUARAPARI / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

Data: 20/12/2024 09:00

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE CAIXA DE SOM AMPLIFICADA E MICROFONE SEM FIO COM A BASE RECEPTORA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE SONORIZAÇÃO DAS ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL DO PROGRAMA ESCOLAR EM TEMPO INTEGRAL-ETI,EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -SEMED

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 27165190000153-1-000123/2024

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 25/02/2025 00:00

Descrição: Caixa de Som Amplificada Potência de saída (RMS): 800w; Tipos de alto-falante: Woofer e tweeter; Função Bluetooth: Sim; Bateria recarregável: sim; Quantidade de alto-falantes: 2; Conexões (Entradas): BT/ TWS / USB / AUX /SD / FM / 2x P10; Entrada AUX: RCA - Caixa de Som Amplificada Potência de saída (RMS): 800w; Tipos de alto-falante: Woofer e tweeter; Função Bluetooth: Sim; Bateria recarregável: sim; Quantidade de alto-falantes: 2; Conexões (Entradas): BT/ TWS / USB / AUX /SD / FM / 2x P10; Entrada AUX: RCA; Alça de transporte e Rodas: sim; Bivolt: Sim; Garantia de fabricante: 12 meses;

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 12

Unidade: Unidade

UF: ES

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

11.394.628/0001-35

MEIRE RODRIGUES DA SILVA

R\$ 1.066,00

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Telefone:

(11) 4198-0394

Email:

vicont@uol.com.br



Relatório gerado no dia 25/03/2025 16:38:07 (IP: 177.125.55.234)

Código Validação: 5dUkv4gYlojtQm1WavOvmO3qa4p5GJSeM6LaPjtHOLgqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5dUkv4gYlojtQm1WavOvmO3qa4p5GJSeM6LaPjtHOLgqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis, Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 25/03/2025 16:37:20

Acessar a fonte [aqui](#)





MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

Responsável: Éliton Kruger

Departamento: Compras



Relatório de Cotação: ARMARIO 2 PORTAS

Pesquisa realizada em 25/03/2025 16:40:59

Relatório gerado no dia 25/03/2025 16:43:31 (IP: 177.125.55.234)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: armário alto 02 portas 25mm 1,60x0,80,80x0,42 london/preto 03 prateleiras internas em mdp 15mm,02 portas em mdp15mm com travamento e puxador es em polipropileno de 96mm. tampo em mdp 25mm com avanço. lateral em mdp 15mm, fundo do armário em mdp 03mm. base

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 1	1	R\$ 952,00 (un)	-	R\$ 952,00	R\$ 952,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SAO JOAO D'ALIANCA / 1 - MUNICÍPIO DE SÃO JOAO D ALIANÇA			01313113000100-1-000065/2025	05/03/2025	R\$ 952,00
Valor Unitário						R\$ 952,00
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 952,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 952,00		

Valor Global: R\$ 952,00

Detalhamento dos Itens



Item 1: armário alto 02 portas 25mm 1,60x0,80,80x0,42 london/preto 03 prateleiras internas em mdp 15mm,02 portas em mdp15mm com travamento e puxadores em polipropileno de 96mm. tampo em mdp 25mm com avanço. lateral em mdp 15mm, fundo do armário em mdp 03mm. base

Preço Estimado: R\$ 952,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 952,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 952,00

Quantidade Descrição

Observação

1 Unidade armário alto 02 portas 25mm 1,60x0,80,80x0,42 london/preto 03 prateleiras internas em mdp 15mm,02 portas em mdp15mm com travamento e puxadores em polipropileno de 96mm. tampo em mdp 25mm com avanço. lateral em mdp 15mm, fundo do armário em mdp 03mm. base em mdp15mm com regulagem de altura. acabamento: fita de borda

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 952,00

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOAO D'ALIANCA / 1 - MUNICÍPIO DE SÃO JOAO D ALIANÇA

Data: 05/03/2025 00:00

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÓVEIS, DISPOSITIVOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELECTRODOMÉSTICOS PARA NOVO ESPAÇO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E ESPORTE E LAZER CONFORME EM ANEXO.

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 01313113000100-1-000065/2025

Lote/Item: 1/3

Ata: N/A

Descrição: ARMÁRIO ALTO 02 PORTAS 25MM 1,60X0,80,80X0,42 LONDON/PRETO 03 PRATELEIRAS INTERNAS EM MDP 15MM,02 PORTAS EM MDP15MM COM TRAVAMENTO E PUXADORES EM POLIPROPILENO DE 96MM. TAMPO EM MDP 25MM COM AVANÇO. LATERAL EM MDP 15MM, FUNDO DO ARMÁRIO EM MDP 03MM. BASE - ARMÁRIO ALTO 02 PORTAS 25MM 1,60X0,80,80X0,42 LONDON/PRETO 03 PRATELEIRAS INTERNAS EM MDP 15MM,02 PORTAS EM MDP15MM COM TRAVAMENTO E PUXADORES EM POLIPROPILENO DE 96MM. TAMPO EM MDP 25MM COM AVANÇO. LATERAL EM MDP 15MM, FUNDO DO ARMÁRIO EM MDP 03MM. BASE EM MDP15MM COM REGULAGEM DE ALTURA. ACABAMENTO: FITA DE BORDA

Homologação: 13/03/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: GO

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

46.695.538/0001-69

PONTO CERTO COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA

R\$ 952,00

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada



 Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 25/03/2025 16:42:26

[Acessar a fonte aqui](#)



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR
CNPJ: 95.587.770/0001-99
RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

Responsável: Éliton Kruger
 Departamento: Compras



Relatório de Cotação: CAIXA DE SOM AMPLIFICADA

Pesquisa realizada em 25/03/2025 16:14:08

Relatório gerado no dia 25/03/2025 16:14:31 (IP: 177.125.55.234)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: caixa de som amplificadora minimo 500w rms e tripe especificações caixa de som quantidade de alto- falantes: 1 formato do alto-falante: caixa com puxador com player digital com radio: sim alimentação bivolt conectividade caixa de som com bluetooth: sim co

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 1.650,00 (un)	-	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ANTONIO OLINTO / 131 - MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO/PR	76020460000143-1-000038/2025	17/03/2025	R\$ 1.650,00

Valor Unitário	Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.650,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.650,00
-----------------------	--	--

Valor Global: R\$ 1.650,00

Detalhamento dos Itens



Item 1: caixa de som amplificadora mínimo 500w rms e tripe especificações caixa de som quantidade de alto- falantes: 1 formato do alto-falante: caixa com puxador com player digital com radio: sim alimentação bivolt conectividade caixa de som com bluetooth: sim co

Preço Estimado: R\$ 1.650,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1.650,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.650,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	caixa de som amplificadora mínimo 500w rms e tripe especificações caixa de som quantidade de alto- falantes: 1 formato do alto-falante: caixa com puxador com player digital com radio: sim alimentação bivolt conectividade caixa de som com bluetooth: sim conectores - caixa de som a mplificadora 500w rms e tripe especificações caixa de som quantidade de alto-falantes: 1 formato do alto-falante: caixa com puxador com play er digital com radio: sim alimentação bivolt conectividade caixa de som com bluetooth: sim conectores de entrada: leitor sd,plug,usb,xlr som ca ixa de som potência de saída (rms): 500 w tipos de alto-falante: woofer,tweeter tipos de filtros do alto-falante: ativo resposta mínima em frequê ncia 4 resposta máxima em frequência: 60 hz - 2 woofer 12?. 300z, bobina 1.5? driver 25mm, titanio resposta de frequência 60 hz- 20khz imped ancia 4 amplificador class-d entrada de microfone p10 entrada linha p2 e xlr equalizador de duas bandas treble, bass potencia rms 500w potenci a pico 800w potencia pmpo 2000w mp	



Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 1.650,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ANTONIO OLINTO / 131 - MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO/PR
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRÔNICOS.
Descrição: CAIXA DE SOM AMPLIFICADORA MINIMO 500W RMS E TRIPE ESPECIFICAÇÕES CAIXA DE SOM QUANTIDADE DE ALTO- FALANTES: 1 FORMATO DO ALTO-FALANTE: CAIXA COM PUXADOR COM PLAYER DIGITAL COM RADIO: SIM ALIMENTAÇÃO BIVOLT CONECTIVIDADE CAIXA DE SOM COM BLUETOOTH: SIM CO - CAIXA DE SOM AMPLIFICADORA MINIMO 500W RMS E TRIPE ESPECIFICAÇÕES CAIXA DE SOM QUANTIDADE DE ALTO- FALANTES: 1 FORMATO DO ALTO-FALANTE: CAIXA COM PUXADOR COM PLAYER DIGITAL COM RADIO: SIM ALIMENTAÇÃO BIVOLT CONECTIVIDADE CAIXA DE SOM COM BLUETOOTH: SIM CONECTORES - CAIXA DE SOM AMPLIFICADORA 500W RMS E TRIPE ESPECIFICAÇÕES CAIXA DE SOM QUANTIDADE DE ALTO- FALANTES: 1 FORMATO DO ALTO-FALANTE: CAIXA COM PUXADOR COM PLAYER DIGITAL COM RADIO: SIM ALIMENTAÇÃO BIVOLT CONECTIVIDADE CAIXA DE SOM COM BLUETOOTH: SIM CONECTORES DE ENTRADA: LEITOR SD,PLUG,USB,XLR SOM CAIXA DE SOM POTÊNCIA DE SAÍDA (RMS): 500 W TIPOS DE ALTO-FALANTE: WOOFER,TWEETER TIPOS DE FILTROS DO ALTO-FALANTE: ATIVO RESPOSTA MÍNIMA EM FREQUÊNCIA - RESPOSTA MÁXIMA EM FREQUÊNCIA: 60 HZ - 2 WOOFER 12?. 300Z, BOBINA 1.5? DRIVER 25MM, TITANIO RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 60 HZ- 20KHZ IMPEDANCIA 4 AMPLIFICADOR CLASS-D ENTRADA DE MICROFONE P10 ENTRADA LINHA P2 E XLR EQUALIZADOR DE DUAS BANDAS TREBLE, BASS POTENCIA RMS 500W POTENCIA PICO 800W POTENCIA PMPO 2000W MP

Data: 17/03/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 76020460000143-1-000038/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 21/03/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 2
Unidade: UNIDADE
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.394.628/0001-35	MEIRE RODRIGUES DA SILVA	R\$ 1.650,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(11) 4198-0394

Email:
vicont@uol.com.br





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis, Decretos, Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 25/03/2025 16:14:08

[Acessar a fonte aqui](#)





MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR
CNPJ: 95.587.770/0001-99
RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

Responsável: Éliton Kruger
 Departamento: Compras



Relatório de Cotação: LAVADORA DE ALTA PRESSÃO

Pesquisa realizada em 25/03/2025 16:09:12

Relatório gerado no dia 25/03/2025 16:10:12 (IP: 177.125.55.234)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: lavadora alta pressão

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 562,84 (un)	-	R\$ 562,84	R\$ 562,84

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	95.561.080/0001-60 - Município de Nova Santa Bárbara	MNSB-472024-Pregão Eletrônico	16/01/2025	R\$ 562,84

Valor Unitário	Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 562,84	Média dos Preços Obtidos: R\$ 562,84	R\$ 562,84
-----------------------	--	--------------------------------------	-------------------

Valor Global: R\$ 562,84

Detalhamento dos Itens

Item 1: lavadora alta pressão			
Preço Estimado:	Percentual:	Preço Estimado Calculado:	Média dos Preços Obtidos:
R\$ 562,84 (un)	-	R\$ 562,84	R\$ 562,84
Quantidade	Descrição	Observação	
1 Unidade	pressão: 1800 psi, vazão: 360 l/h, potência consumida: 1500w c		



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

RS 562,84

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 95.561.080/0001-60

Órgão: Município de Nova Santa Bárbara

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de ferramentas, materiais elétricos, hidráulicos, de construção, pinturas e outros, para manutenção das Secretarias Municipais

Descrição: Lavadora Alta Pressão - Pressão: 1800 PSI, Vazão: 360 L/H, Potência Consumida: 1500w C

Data: 16/01/2025 00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: MNSB-472024-Pregão Eletrônico

Lote/Item: 221/1

Ata: N/A

Fonte: transparencia.camaranovasantabarbara.pr.gov.br:7474/transparencia/licitacoes

Quantidade: 1

UF: PR



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

47.358.786/0001-87

G Z MENEGUSSO LTDA

RS 562,84

VENCEDOR


Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada



 Extrato de fontes utilizadas neste relatório



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara/PR
transparencia.camaranovasantabarbara.pr.gov.br:7474/transparencia/licitacoes

Data: 25/03/2025 16:09:56

[Acessar a fonte aqui](#)





MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR
 CNPJ: 95.587.770/0001-99
 RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO
 Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

Responsável: Éliton Kruger
 Departamento: Compras



Relatório de Cotação: LAVADORA DE ALTA PRESSÃO

Pesquisa realizada em 25/03/2025 15:57:02

Relatório gerado no dia 25/03/2025 15:57:59 (IP: 177.125.55.234)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: lavadora de alta pressão 1800 psi, bico turbo e escova giratória, 127v, bomba axial, potencia mínima de 1450w, com protetor térmico contra superaquecimento, garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 1	1	R\$ 568,10 (un)	-	R\$ 568,10	R\$ 568,10	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNHOZ DE MELLO CAMARA MUNICIPAL / 2 - CAMARA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO			73835423000103-1-000012/2024	03/02/2025	R\$ 568,10
Valor Unitário						R\$ 568,10
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 568,10		Média dos Preços Obtidos: R\$ 568,10		

Valor Global: R\$ 568,10

Detalhamento dos Itens

Item 1: lavadora de alta pressão 1800 psi, bico turbo e escova giratória, 127v, bomba axial, potencia mínima de 1450w, com protetor térmico contra superaquecimento, garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação.

Preço Estimado: R\$ 568,10 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 568,10 Média dos Preços Obtidos: R\$ 568,10

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	lavadora de alta pressão 1800 psi, bico turbo e escova giratória, 127v, bomba axial, potencia mínima de 1450w, com protetor térmico contra superaquecimento, garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação.	



Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNHOZ DE MELLO CAMARA MUNICIPAL / 2 - CAMARA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DOMESTICOS PARA A CAMARA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO/PR

Descrição: LAVADORA DE ALTA PRESSÃO 1800 PSI, BICO TURBO E ESCOVA GIRATÓRIA, 127V, BOMBA AXIAL, POTENCIA MÍNIMA DE 1450W, COM PROTETOR TÉRMICO CONTRA SUPERAQUECIMENTO, GARANTIA DE 01 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. - LAVADORA DE ALTA PRESSÃO 1800 PSI, BICO TURBO E ESCOVA GIRATÓRIA, 127V, BOMBA AXIAL, POTENCIA MÍNIMA DE 1450W, COM PROTETOR TÉRMICO CONTRA SUPERAQUECIMENTO, GARANTIA DE 01 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

Data: 03/02/2025 15:21

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 73835423000103-1-000012/2024

Lote/Item: 1/7

Ata: N/A

Homologação: 09/07/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.051.993/0001-32	ALEXANDRE GELATTI - INFORMATICA	R\$ 568,10
VENCEDOR		

Marca:**Fabricante:** Fabricante não informado**Modelo:****Descrição:** Descrição não informada



Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 25/03/2025 15:57:30

[Acessar a fonte aqui](#)





MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR
CNPJ: 95.587.770/0001-99
RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br
Responsável: Éliton Kruger
Departamento: Compras



Relatório de Cotação: MAQUINA DE LAVAR TANQUINHO 10 KG

Pesquisa realizada em 25/03/2025 15:42:32

Relatório gerado no dia 25/03/2025 15:43:27 (IP: 177.125.55.234)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: tanquinho 10 kg

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 680,00 (un)	-	R\$ 680,00	R\$ 680,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE BRODOWSKI / 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI	45301652000102-1-000164/2025	21/03/2025	R\$ 680,00

Valor Unitário					R\$ 680,00
----------------	--	--	--	--	------------

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 680,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 680,00

Valor Global: R\$ 680,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: tanquinho 10 kg

Preço Estimado: R\$ 680,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 680,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 680,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	tanquinho 10 kg	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 680,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICÍPIO DE BRODOWSKI / 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMESTICOS PARA O CONSELHO TUTELAR - 01 FOGÃO DE 04 BOCAS, 01 MICROONDAS DE 34 LITROS 110V, 01 SANDUICHEIRA ELETRICA 110V E 01 TANQUINHO DE LAVAR ROUPAS 110V.
Descrição: TANQUINHO 10 KG - TANQUINHO 10 KG

Data: 21/03/2025 09:55
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 45301652000102-1-000164/2025
Lote/Item: 1/4
Ata: N/A
Homologação: 20/03/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 1
Unidade: UNIDADE
UF: SP



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.151.331/0001-32 *VENCEDOR*	HYORAW DAVIDSON FASSIO DA SILVA 43943181812	RS 680,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(17) 9713-6411

Email:
hyoraw_silva@hotmail.com



Extrato de fontes utilizadas neste relatório



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 25/03/2025 15:43:08

Acessar a fonte [aqui](#)





MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR
 CNPJ: 95.587.770/0001-99
 RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO
 Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

Responsável: Éliton Kruger
 Departamento: Compras



Relatório de Cotação: MAQUINA DE LAVAR TANQUINHO 10 KG

Pesquisa realizada em 25/03/2025 15:40:53

Relatório gerado no dia 25/03/2025 15:41:29 (IP: 177.125.55.234)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: máquina lavar roupa, tipo tanquinho automático, capacidade 10 kg, aplicação doméstica, características adicionais painel mecânico, com 6 programas de lavagem, voltagem 127 v

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 599,00 (un)	-	R\$ 599,00	R\$ 599,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL / 987033 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL - SP	45138070000149-1-000327/2025	17/03/2025	R\$ 599,00

Valor Unitário					R\$ 599,00
----------------	--	--	--	--	------------

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 599,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 599,00
--	--------------------------------------

Valor Global: R\$ 599,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: máquina lavar roupa, tipo tanquinho automático, capacidade 10 kg, aplicação doméstica, características adicionais painel mecânico, com 6 programas de lavagem, voltagem 127 v

Preço Estimado: R\$ 599,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 599,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 599,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	máquina lavar roupa, tipo tanquinho automático, capacidade 10 kg, aplicação doméstica, características adicionais painel mecânico, com 6 programas de lavagem, voltagem 127 v	



Relatório gerado no dia 25/03/2025 15:41:29 (IP: 177.125.55.234)
 Código Validação: 5dUkv4gYtojtQm1WavOvmO3qa4p5GJSeai009QsG9mUqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5dUkv4gYtojtQm1WavOvmO3qa4p5GJSeai009QsG9mUqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL / 987033 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL - SP

Objeto: Aquisição de TANQUINHO LAVA ROUPAS COLORMAQ LCS 10KG PRATA para a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, neste município.

Descrição: MÁQUINA LAVAR ROUPA, TIPO TANQUINHO AUTOMÁTICO, CAPACIDADE 10 KG, APLICAÇÃO DOMÉSTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PAINEL MECÂNICO, COM 6 PROGRAMAS DE LAVAGEM, VOLTAGEM 127 V - MÁQUINA LAVAR ROUPA, TIPO TANQUINHO AUTOMÁTICO, CAPACIDADE 10 KG, APLICAÇÃO DOMÉSTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PAINEL MECÂNICO, COM 6 PROGRAMAS DE LAVAGEM, VOLTAGEM 127 V

Data: 17/03/2025 08:41

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 45138070000149-1-000327/2025

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 13/03/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: SP



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.289.996/0065-90	J. MAHFUZ LTDA.	R\$ 599,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		



Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 25/03/2025 15:41:15

Acessar a fonte [aqui](#)





MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR
CNPJ: 95.587.770/0001-99
RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br
 Responsável: Éliton Kruger
 Departamento: Compras



Relatório de Cotação: FREEZER 534 LITROS

Pesquisa realizada entre 25/03/2025 15:19:39 e 25/03/2025 15:21:48

Relatório gerado no dia 25/03/2025 15:22:35 (IP: 177.125.55.234)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: freezer horizontal 2 portas - capacidade mínima de 534 litros, com degelo manual, função de fast - freezing, função: freezer, variação da temperatura: -25c a -18c, possui controle de temperatura, possui rodas, possui bujão de drenagem, dimensões: 147.3 cm

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 3	1	R\$ 4.488,51 (un)	-	R\$ 4.488,51	R\$ 4.488,51

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLORIA/SE	118589	14/01/2025	R\$ 4.488,51
Valor Unitário				R\$ 4.488,51

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4.488,51	Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.488,51
--	--

Valor Global: R\$ 4.488,51

Detalhamento dos Itens

Item 1: freezer horizontal 2 portas - capacidade mínima de 534 litros, com degelo manual, função de fast - freezing, função: freezer, variação da temperatura: -25c a -18c, possui controle de temperatura, possui rodas, possui bujão de drenagem, dimensões: 147.3 cm

Preço Estimado: R\$ 4.488,51 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 4.488,51 Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.488,51

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	freezer horizontal 2 portas - capacidade mínima de 534 litros, com degelo manual, função de fast - freezing, função: freezer, variação da temperatura: -25c a -18c, possui controle de temperatura, possui rodas, possui bujão de drenagem, dimensões: 147.3 cm de largura, 96 cm de altura e 8 cm de profundidade, material/composição: interior feito com liga metálica de alta resistência à corrosão. garantia mínima de 06 mese	



Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLORIA/SE**Data:** 14/01/2025 00:00**Objeto:** Registro de Preços para aquisição eletrodomésticos e equipamentos de audiovisual, para atender as necessidades das Secretarias e Fundos do Município Nossa Senhora da Glória/SE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO**SRP:** SIM**Identificação:** 118589**Lote/Item:** /48**Ata:** [Link Ata](#)**Fonte:** licitane.com.br**Quantidade:** 7**Unidade:** UND**UF:****Descrição:** FREEZER HORIZONTAL 534L DUAS PORTAS BRANCO FREEZER HORIZONTAL 534L DUAS PORTAS BRANCO Dimensões: Altura: 90 cm; Largura: 76 cm; Profundidade: 157,3 cm; Peso: 65,5 kg; 110 volts. contendo dreno frontal de descongelamento, dotados de pés com rodízios para f - FREEZER HORIZONTAL 534L DUAS PORTAS BRANCO FREEZER HORIZONTAL 534L DUAS PORTAS BRANCO Dimensões: Altura: 90 cm; Largura: 76 cm; Profundidade: 157,3 cm; Peso: 65,5 kg; 110 volts. contendo dreno frontal de descongelamento, dotados de pés com rodízios para facilitar sua movimentação, Revestimento interno e externo em Aço pré-pintado preferencialmente na cor branca, 2 portas e capacidade para aproximadamente 534 litros, controle de temperatura externo, Temperatura mínima/máxima: -16°C a -20°C, Garantia mínima 12 meses, classificação energética A.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.297.674/0001-41 *VENCEDOR*	AMIGAO COMERCIO EM GERAL LTDA	R\$ 3.685,55
Marca: Consul CHB53EB Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Consul CHB53EB Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (79) 3042-7520		Email: licitacao@grupoamigao.net.br
46.344.050/0001-97	SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 3.689,99
Marca: CONSUL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CHB53 Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (47) 3057-3925		Email: sulagua@sulaguaequipamentos.com.br
05.695.934/0001-09	ALVES & SOARES COMERCIAL DE MOVEIS LTDA	R\$ 6.090,00
Marca: CONSUL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CHB53 Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (79) 9854-1415		Email: alvessoares2009@hotmail.com



Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0
licitanet.com.br

Data: 25/03/2025 15:22:17

[Acessar a fonte aqui](#)





MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

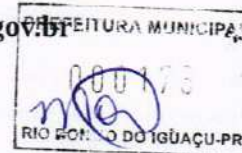
CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

Responsável: Éliton Kruger

Departamento: Compras



Relatório de Cotação: FREEZER 534 LITROS

Pesquisa realizada em 25/03/2025 15:19:39

Relatório gerado no dia 25/03/2025 15:19:55 (IP: 177.125.55.234)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: freezer horizontal 2 portas - capacidade mínima de 534 litros, com degelo manual, função de fast - freezing, função: freezer, variação da temperatura: -25c a -18c, possui controle de temperatura, possui rodas, possui bujão de drenagem, dimensões: 147.3 cm

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 4.089,00 (un)	-	R\$ 4.089,00	R\$ 4.089,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO	127121	17/03/2025	R\$ 4.089,00

Valor Unitário

R\$ 4.089,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4.089,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.089,00

Valor Global: R\$ 4.089,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: freezer horizontal 2 portas - capacidade mínima de 534 litros, com degelo manual, função de fast - freezing, função: freezer, variação da temperatura: -25c a -18c, possui controle de temperatura, possui rodas, possui bujão de drenagem, dimensões: 147.3 cm

Preço Estimado: R\$ 4.089,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 4.089,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.089,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	freezer horizontal 2 portas - capacidade mínima de 534 litros, com degelo manual, função de fast - freezing, função: freezer, variação da temperatura: -25c a -18c, possui controle de temperatura, possui rodas, possui bujão de drenagem, dimensões: 147.3 cm de largura, 96 cm de altura e 78 cm de profundidade, material/composição: interior feito com liga metálica de alta resistência à corrosão. garantia mínima de 06 mese	



Relatório gerado no dia 25/03/2025 15:19:55 (IP: 177.125.55.234)

Código Validação: 5dUkv4gYlojtQm1WavOvmO3qa4p5GJSeHKAvO5%2tsgD4qHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5dUkv4gYlojtQm1WavOvmO3qa4p5GJSeHKAvO5%252fsgD4qHU8nPtm6WA%253d%253d>

Órgão: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO**Objeto:** Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as demandas urgentes das Escolas Municipais de Alto Alegre dos Parecis – RO, com o intuito de promover melhorias no ambiente escolar e atender às necessidades funcionais de alunos.**Descrição:** Freezer Horizontal 2 Portas - Capacidade mínima de 534 Litros, com degelo manual, função de fast - freezing, função: freezer, variação da temperatura: -25C a -18C, possui controle de temperatura, possui rodas, possui bujão de drenagem, dimensões: 147.3 cm - Freezer Horizontal 2 Portas - Capacidade mínima de 534 Litros, com degelo manual, função de fast - freezing, função: freezer, variação da temperatura: -25C a -18C, possui controle de temperatura, possui rodas, possui bujão de drenagem, dimensões: 147.3 cm de largura, 96 cm de altura e 78 cm de profundidade, Material/Composição: Interior feito com liga metálica de alta resistência à corrosão. Garantia mínima de 06 mese**Data:** 17/03/2025 00:00**Modalidade:** CONTRATAÇÃO DIRETA**SRP:** NÃO**Identificação:** 127121**Lote/Item:** /5**Ata:** [Link Ata](#)**Fonte:** licitane.com.br**Quantidade:** 1**Unidade:** UND**UF:**

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.813.357/0001-05	MAGAZINE DOS COLCHOES COMERCIO LTDA	RS 4.089,00
VENCEDOR		
Marca: CONFORME PROPOSTA		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: CONFORME PROPOSTA		
Descrição: Descrição não informada		



Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0
licitanet.com.br

Data: 25/03/2025 15:19:40

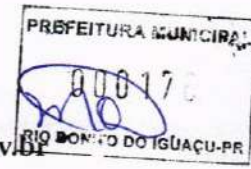
[Acessar a fonte aqui](#)





MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR
 CNPJ: 95.587.770/0001-99
 RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 - CENTRO
 Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

Responsável: Éliton Kruger
 Departamento: Compras



Relatório de Cotação: VENTILADOR DE PAREDE

Pesquisa realizada em 25/03/2025 11:17:16

Relatório gerado no dia 25/03/2025 11:21:11 (IP: 177.125.55.234)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: ventilador de parede 50cm

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 9	1	R\$ 278,24 (un)	-	R\$ 278,24	R\$ 278,24

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLORIA/SE	118589	14/01/2025	R\$ 278,24

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 278,24

Média dos Preços Obtidos: R\$ 278,24

Valor Global: R\$ 278,24

Detalhamento dos Itens

Item 1: ventilador de parede 50cm

Preço Estimado: R\$ 278,24 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 278,24

Média dos Preços Obtidos: R\$ 278,24

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	ventilador de parede 50cm	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 278,24



Órgão: MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLORIA/SE

Objeto: Registro de Preços para aquisição eletrodomésticos e equipamentos de audiovisual, para atender as necessidades das Secretarias e Fundos do Município Nossa Senhora da Glória/SE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Descrição: VENTILADOR DE PAREDE 50CM VENTILADOR DE PAREDE 50CM Hélices 6 pás; Grade de aço; Motor 200W; Hélices em plástico de engenharia; Oscilação horizontal automática; Regulagem de inclinação manual; Pintura Eletrostática; Altura regulável; Chave CCV de controle - VENTILADOR DE PAREDE 50CM VENTILADOR DE PAREDE 50CM Hélices 6 pás; Grade de aço; Motor 200W; Hélices em plástico de engenharia; Oscilação horizontal automática; Regulagem de inclinação manual; Pintura Eletrostática; Altura regulável; Chave CCV de controle de velocidade; Especificações Técnicas: Potência: 200W; RPM: 1500; Hélice: 40mm; Grade: 500mm; Vazão: 0,93 metros cúbicos; Voltagem: Bivolt (Ajuste manual no seletor); Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano.



Data: 14/01/2025 00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 118589

Lote/Item: /43

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 85

Unidade: UND

UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.344.050/0001-97 *VENCEDOR*	SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	RS 219,99
Marca: VENTISOL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: VOP 50 Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (47) 3057-3925		
Email: sulagua@sulaguaequipamentos.com.br		
53.255.992/0001-64	ECONOMIA MAXIMA LTDA	RS 228,93
Marca: Ventisol Fabricante: Fabricante não informado Modelo: OSC PAREDE Descrição: Descrição não informada		
52.902.127/0001-08	52.902.127 GLADSON DA COSTA NAZARO	RS 238,00
Marca: Ventisol Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PR CH HH PREMIUM Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (79) 9682-7785		
Email: gladsonnazaro94@gmail.com		
33.774.865/0001-64	KML COMERCIO DE ELETRONICOS E INFORMATICA EIRELI	RS 242,00
Marca: VENTISOL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PAREDE STEEL BIVOLT 50CM Descrição: Descrição não informada		
Nome de Contato: Evanete		Telefone: (71) 3354-4618
Email: escritorio@ricosconsultoria.com.br		
52.570.244/0001-03	SMS CONSTRUCAO COMERCIO SERVICOS LTDA	RS 249,97
Marca: MONDIAL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: MONDIAL Descrição: Descrição não informada		
49.673.898/0001-58	CB ELETRO E INFORMATICA LTDA	RS 258,00
Marca: VENTISOL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PAREDE 50CM STEEL Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (47) 3530-0500		
Email: documentos@cbeletro.com.br		



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

13.297.674/0001-41 AMIGAO COMERCIO EM GERAL LTDA

R\$ 258,10

Marca: Ventisol new 50 parede
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Ventisol new 50 parede
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(79) 3042-7520



Email:
licitacao@grupoamigao.net.br

02.209.788/0001-76 MAGDA BARRETO DE OLIVEIRA

R\$ 258,15

Marca: VENTISOL Ref: 538
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: VENTISOL Ref: 538
Descrição: Descrição não informada

05.695.934/0001-09 ALVES & SOARES COMERCIAL DE MOVEIS LTDA

R\$ 551,00

Marca: VENTISOL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: NEWPAREDE
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(79) 9854-1415

Email:
alvessoares2009@hotmail.com



Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0
licitanet.com.br

Data: 25/03/2025 11:20:18
Acessar a fonte [aqui](#)





MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

Responsável: Éliton Kruger

Departamento: Compras



Relatório de Cotação: VENTILADOR DE PAREDE

Pesquisa realizada em 25/03/2025 11:17:16

Relatório gerado no dia 25/03/2025 11:18:50 (IP: 177.125.55.234)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: ventilador de parede 50cm

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 250,00 (un)	-	R\$ 250,00	R\$ 250,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE ITABELA/BA	117419	30/12/2024	R\$ 250,00
Valor Unitário				R\$ 250,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 250,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 250,00
--	--------------------------------------

Valor Global: R\$ 250,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: ventilador de parede 50cm

Preço Estimado: R\$ 250,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 250,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 250,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	ventilador de parede 50cm	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 250,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 25/03/2025 11:18:50 (IP: 177.125.55.234)
 Código Validação: 5dUkv4gYl0jtQm1WavOvmO3qa4p5GJSeX4aBklgDQb8qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5dUkv4gYl0jtQm1WavOvmO3qa4p5GJSeX4aBklgDQb8qHU8nPtm6WA%253d%253d>

Órgão: MUNICÍPIO DE ITABELA/BA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO ELETRODOMESTICO DESTINADA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITABELA.

Descrição: VENTILADOR DE PAREDE 50CM - VENTILADOR DE PAREDE 50CM

Data: 30/12/2024 00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 117419

Lote/Item: 1/12

Ata: N/A

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 10

Unidade: UND

UF:



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.139.568/0001-84	INOVENSTEC COMERCIO E SERVICO DE MANUTENCAO EM ELETROELETRONICOS LTDA	R\$ 250,00

Marca: Ventisol

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: MONTA FÁCIL

Descrição: Descrição não informada

Telefone:

(73) 8231-2810

Email:

inovenstec@gmail.com



Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0
licitanet.com.br

Data: 25/03/2025 11:18:11

[Acessar a fonte aqui](#)





MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

Responsável: Éliton Kruger

Departamento: Compras



Relatório de Cotação: VENTILADOR DE MESA

Pesquisa realizada em 25/03/2025 10:28:33

Relatório gerado no dia 25/03/2025 10:28:56 (IP: 177.125.55.234)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: ventilador 30cm 127v ventilador 30cm 127v. voltagem: 110/127 volts; consumo aproximado de energia:0,42k w.h; material: polipropileno; velocidades: 3; quantidade de pás: -68486; diâmetro: 30cm; potência: 42w; tipo de acionamento: analógico; alimentação: ene

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 1	1	R\$ 130,56 (un)	-	R\$ 130,56	R\$ 130,56	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE CORBELIA / 02003 - SMGA - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMONIO E GESTÃO PÚBLICA			76208826000102-1-000023/2025	12/03/2025	R\$ 130,56
Valor Unitário						R\$ 130,56
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 130,56		Média dos Preços Obtidos: R\$ 130,56		

Valor Global: R\$ 130,56

Detalhamento dos Itens

Item 1: ventilador 30cm 127v ventilador 30cm 127v. voltagem: 110/127 volts; consumo aproximado de energia:0,42k w.h; material: polipropileno; velocidades:3; quantidade de pás: -68486; diâmetro: 30cm; potência: 42w; tipo de acionamento: analógico; alimentação: ene

Preço Estimado: R\$ 130,56 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 130,56

Média dos Preços Obtidos: R\$ 130,56

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	ventilador 30cm 127v ventilador 30cm 127v. voltagem: 110/127 volts; consumo aproximado de energia:0,42k w.h; material: polipropileno; velocidades:3; quantidade de pás: -68486; diâmetro: 30cm; potência: 42w; tipo de acionamento: analógico; alimentação: energia elétrica.	



Relatório gerado no dia 25/03/2025 10:28:56 (IP: 177.125.55.234)

Código Validação: 5dUkv4gYlojtQm1WavOvmO3qa4p5GJSeqZhEp%2b9srgqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5dUkv4gYlojtQm1WavOvmO3qa4p5GJSeqZhEp%252b9srgqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CORBELIA / 02003 - SMGA - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMONIO E GESTÃO PÚBLICA

Objeto: Constitui objeto do presente processo, o registro de preços para aquisição de aparelhos de ar condicionado, visando atender às necessidades das Secretarias Municipais e Departamentos do Município de Corbélia/PR.

Descrição: VENTILADOR 30CM 127V VENTILADOR 30CM 127V. Voltagem: 110/127 Volts; Consumo aproximado de energia:0,42k W.h; Material: Polipropileno; Velocidades:3; Quantidade de pás: -68486; Diâmetro: 30cm; Potência: 42W; Tipo de acionamento: Analógico; Alimentação: Ene - VENTILADOR 30CM 127V VENTILADOR 30CM 127V. Voltagem: 110/127 Volts; Consumo aproximado de energia:0,42k W.h; Material: Polipropileno; Velocidades:3; Quantidade de pás: -68486; Diâmetro: 30cm; Potência: 42W; Tipo de acionamento: Analógico; Alimentação: Energia elétrica.

Data: 12/03/2025 07:59

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 76208826000102-1-000023/2025

Lote/Item: 1/5

Ata: N/A

Homologação: 19/03/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 50

Unidade: UNIDADE (UN)

UF: PR



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.141.148/0001-14	MULTITECH ASSISTENCIA REFRIGERACAO LTDA	R\$ 130,56
VENCEDOR		

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada



Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 25/03/2025 10:28:34

[Acessar a fonte aqui](#)





MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR
CNPJ: 95.587.770/0001-99
RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

Responsável: Éliton Kruger
 Departamento: Compras



Relatório de Cotação: VENTILADOR DE MESA

Pesquisa realizada em 25/03/2025 10:54:23

Relatório gerado no dia 25/03/2025 10:55:32 (IP: 177.125.55.234)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: ventilador de mesa 30 cm 3 velocidades

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 1	1	R\$ 126,00 (un)	-	R\$ 126,00	R\$ 126,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE LAVRAS DO SUL / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL			88201298000149-1-000075/2025	21/02/2025	R\$ 126,00
Valor Unitário						R\$ 126,00
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 126,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 126,00		

Valor Global: R\$ 126,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: ventilador de mesa 30 cm 3 velocidades

Preço Estimado: R\$ 126,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 126,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 126,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	ventilador de mesa 30 cm 3 velocidades	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 126,00

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE LAVRAS DO SUL / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Objeto: Ventiladores para serem utilizados no Centro Administrativo da Secretaria Municipal de Obras devido as temperaturas extremas sao necessarios para o bem estar dos servidores.

Descrição: Ventilador de mesa 30 cm 3 velocidades - Ventilador de mesa 30 cm 3 velocidades

Data: 21/02/2025 11:36

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 88201298000149-1-000075/2025

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 21/02/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 2

Unidade: UNIDADE

UF: RS



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
88.353.222/0001-39 *VENCEDOR*	KEMPA ABASCAL E CIA LTDA	R\$ 126,00

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada



Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 25/03/2025 10:54:59

[Acessar a fonte aqui](#)





MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR
 CNPJ: 95.587.770/0001-99
 RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO
 Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

Responsável: Éliton Kruger
 Departamento: Compras



Relatório de Cotação: VENTILADOR DE COLUNA 40CM

Pesquisa realizada entre 25/03/2025 10:22:31 e 25/03/2025 10:24:34

Relatório gerado no dia 25/03/2025 10:25:20 (IP: 177.125.55.234)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: ventilador de coluna 40cm

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 1	1	R\$ 300,00 (un)	-	R\$ 300,00	R\$ 300,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE LAMBARÍ - PREVILAM / 01 - Instituto de Previdência Municipal de Lambari - Previlam			08161843000181-1-000001/2025	06/03/2025	R\$ 300,00
Valor Unitário						R\$ 300,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 300,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 300,00

Valor Global: R\$ 300,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: ventilador de coluna 40cm

Preço Estimado: R\$ 300,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 300,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 300,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	ventilador de coluna 40cm	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 300,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)




Órgão: INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE LAMبارI - PREVILAM / 01 - Instituto de Previdência Municipal de Lambari - Previlam
Objeto: [Portal de Compras Públicas] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE UM NOTEBOOK E UM VENTILADOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO.

Descrição: Ventilador de pedestal com 6 pás; Diâmetro 40cm; Cor branco; Potência 140w; Voltagem 110v; Funções: de oscilação contínua, inclinação vertical regulável e 3 velocidades; Baixo nível de ruído. Com coluna ajustável entre 1,19 e 1,50 metros que permite ajust - Ventilador de pedestal com 6 pás; Diâmetro 40cm; Cor branco; Potência 140w; Voltagem 110v; Funções: de oscilação contínua, inclinação vertical regulável e 3 velocidades; Baixo nível de ruído. Com coluna ajustável entre 1,19 e 1,50 metros que permite ajuste da altura do vento.

Data: 06/03/2025 11:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 08161843000181-1-000001/2025
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 10/03/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.601.229/0001-10	MARCIO COUTO TEIXEIRA DE CARVALHO BARBOSA 11123270708	R\$ 300,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		



 Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 25/03/2025 10:24:58

Acessar a fonte [aqui](#)





MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

Responsável: Éliton Kruger

Departamento: Compras



Relatório de Cotação: VENTILADOR DE COLUNA 40CM

Pesquisa realizada em 25/03/2025 10:22:31

Relatório gerado no dia 25/03/2025 10:22:54 (IP: 177.125.55.234)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: ventilador de coluna 40cm

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 1	1	R\$ 299,98 (un)	-	R\$ 299,98	R\$ 299,98	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE IPE / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPE			90544511000167-1-000216/2025	29/01/2025	R\$ 299,98
Valor Unitário						R\$ 299,98

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 299,98

Média dos Preços Obtidos: R\$ 299,98

Valor Global: R\$ 299,98

Detalhamento dos Itens

Item 1: ventilador de coluna 40cm

Preço Estimado: R\$ 299,98 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 299,98

Média dos Preços Obtidos: R\$ 299,98

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	ventilador de coluna 40cm	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 299,98

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 25/03/2025 10:22:54 (IP: 177.125.55.234)

Código Validação: 5dUkv4gYl0jtQm1WavOvmO3qa4p5GJSe%2f7mbpPV3JVYqHU8nPtrm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5dUkv4gYl0jtQm1WavOvmO3qa4p5GJSe%252f7mbpPV3JVYqHU8nPtrm6WA%253d%253d

Órgão: MUNICIPIO DE IPE / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPE

Objeto: REFERENTE NECESSIDADE AQUISICAO CAIXA DE SOM PARA AS ATIVIDADES DOS GRUPOS DA TERCEIRA IDADE MOVIMENTA E VENTILADOR PARA A FARMACIA MUNICIPAL DA UNIDADE BASICA DE SAUDE CENTRO.

Descrição: VENTILADOR DE COLUNA 40CM - VENTILADOR DE COLUNA 40CM

Data: 29/01/2025 15:34

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 90544511000167-1-000216/2025

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Homologação: 29/01/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: Unidade und

UF: RS



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.550.498/0001-29 *VENCEDOR*	RODRIGO COLOMBO ME	R\$ 299,98

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada



Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 25/03/2025 10:22:33
[Acessar a fonte aqui](#)





MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR
 CNPJ: 95.587.770/0001-99
 RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO
 Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

Responsável: Éliton Kruger
 Departamento: Compras



Relatório de Cotação: GAVETEIRO 3 GAVETAS

Pesquisa realizada em 25/03/2025 09:45:22

Relatório gerado no dia 25/03/2025 09:49:27 (IP: 177.125.55.234)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: gaveteiro movel 3 gavetas 1pasta

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 5	1	R\$ 382,40 (un)	-	R\$ 382,40	R\$ 382,40	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	00.126.737/0001-55 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DO PARANÁ DE CORNELIO PROCÓPIO			NºPregão:900042025 UASG:929576	26/02/2025	R\$ 382,40
Valor Unitário						R\$ 382,40

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 382,40

Média dos Preços Obtidos: R\$ 382,40

Valor Global: R\$ 382,40

Detalhamento dos Itens

Item 1: gaveteiro movel 3 gavetas 1pasta

Preço Estimado: R\$ 382,40 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 382,40 Média dos Preços Obtidos: R\$ 382,40

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	gaveteiro movel 3 gavetas 1pasta	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 382,40

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 00.126.737/0001-55

Órgão: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DO PARANÁ DE CORNELIO PROCÓPIO

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de móveis de escritório e ventiladores para futuras aquisições através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Descrição: GAVETEIRO MÓVEL, MATERIAL MADEIRA MDF, TIPO REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO, QUANTIDADE GAVETAS 3 UN, ALTURA 65 CM, LARGURA 40 CM, PROFUNDIDADE 50 CM, TIPO PÉS COM RODÍZIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FECHADURA FRONTAL, TIPO PUXADORES METÁLICOS TIPO ALÇA - GAVETEIRO MÓVEL, MATERIAL MADEIRA MDF, TIPO REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO, QUANTIDADE GAVETAS 3 UN, ALTURA 65 CM, LARGURA 40 CM, PROFUNDIDADE 50 CM, TIPO PÉS COM RODÍZIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FECHADURA FRONTAL, TIPO PUXADORES METÁLICOS TIPO ALÇA

CatMat: 612001 - Gaveteiro Móvel - Material: Madeira Mdf | Tipo Revestimento: Laminado Melamínico | Quantidade Gavetas: 3 UN | Altura: 65 CM | Largura: 40 CM | Profundidade: 50 CM | Tipo Pés: Com Rodízio | Características Adicionais: Fechadura Frontal | Tipo Puxadores: Metálicos Tipo Alça

Data: 26/02/2025 00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:900042025 / UASG:929576

Lote/Item: /8

Ata: N/A

Homologação: 18/03/2025 13:20

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 5

Unidade: Unidade

UF: PR



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.835.506/0001-60 *VENCEDOR*	ROGER EDUARDO DOS SANTOS Marca: FORTE ROCHA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: GV-02 Descrição: Descrição não informada Telefone: (11) 4606-1857	RS 300,00 Email: notasfiscais.forterocha@gmail.com
49.641.888/0001-30	DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA Marca: GEFLEX Fabricante: Fabricante não informado Modelo: GV02 Descrição: Descrição não informada Telefone: (43) 9166-0081	RS 320,00 Email: getechind@hotmail.com
51.916.510/0001-44	CASA DAS ESCOLAS DISTRIBUIDORA LTDA Marca: MOBIDESK GVL2 Fabricante: Fabricante não informado Modelo: MOBIDESK GVL2 Descrição: Descrição não informada	RS 390,00
49.327.739/0001-00	49.327.739 IZABELA MARIA DE SALES LOPES Marca: MARCA PROPRIA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: GAV Descrição: Descrição não informada	RS 450,00
22.609.215/0001-47	TIAGO KRONBAUER FRITZEN Marca: REIFLEX Fabricante: Fabricante não informado Modelo: RX02 Descrição: Descrição não informada Telefone: (55) 8117-9681	RS 452,00 Email: luciano@conceitoctb.eco.br





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras.gov.br
www.gov.br/compras/pt-br

Data: 25/03/2025 09:49:10

Acessar a fonte [aqui](#)





MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR
CNPJ: 95.587.770/0001-99
RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

Responsável: Éliton Kruger
Departamento: Compras



Relatório de Cotação: GAVETEIRO 3 GAVETAS

Pesquisa realizada em 25/03/2025 09:45:45

Relatório gerado no dia 25/03/2025 09:46:08 (IP: 177.125.55.234)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: gaveteiro movel 3 gavetas 1pasta

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 535,00 (un)	-	R\$ 535,00	R\$ 535,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVICOS DE URGENCIA E EMERGENCIA - CIS-URG OESTE / 20059618000134 - CIS-URG OESTE	20059618000134-1-000076/2025	21/03/2025	R\$ 535,00

Valor Unitário R\$ 535,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 535,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 535,00

Valor Global: **R\$ 535,00**

Detalhamento dos Itens

Item 1: gaveteiro movel 3 gavetas 1pasta

Preço Estimado: R\$ 535,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 535,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 535,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	gaveteiro movel 3 gavetas 1pasta	



Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO AMPLIADA OESTE
PARA GERENCIAMENTO DOS SERVICOS DE URGENCIA E EMERGENCIA -
CIS-URG OESTE / 20059618000134 - CIS-URG OESTE

Objeto: CIS URG OESTESAMU 192 ECM MANUALEM VIRTUDE DA AMPLIAÇÃO DO
SETOR JURÍDICO E DA OUVIDORIA, COM NOVAS SALAS E FUNCIONÁRIOS,
SE FAZ NECESSÁRIA A COMPRA DE ALGUNS MÓVEIS.

Descrição: GAVETEIRO MOVEL 3 GAVETAS 1PASTA - GAVETEIRO MOVEL 3 GAVETAS
1PASTA

Data: 21/03/2025 11:48**Modalidade:** Dispensa**SRP:** NÃO**Identificação:** 20059618000134-1-000076/2025**Lote/Item:** 1/2**Ata:** N/A**Homologação:** 18/03/2025 00:00**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>**Quantidade:** 1**Unidade:** unidade**UF:** MG**Razão Social do Fornecedor****Valor da Proposta Final**

07.113.754/0001-05

GONTIJO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

R\$ 535,00

VENCEDOR


Marca:**Fabricante:** Fabricante não informado**Modelo:****Descrição:** Descrição não informada**Telefone:**

(37) 3215-6696

Email:

dimecol@bol.com.br



 Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 25/03/2025 09:45:45

Acessar a fonte [aqui](#)





MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO II

TERMO DE REFERENCIA

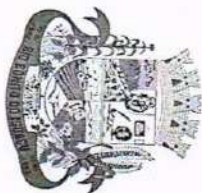
1. DO OBJETO

- 1.1 Registro de Preços para o período de 12 (doze) meses, para a aquisição de equipamentos, eletrodomésticos e eletroeletrônicos para suprir as demandas desta municipalidade, conforme especificações abaixo:

2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Código	Produto/Descrição	UN	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
36715	GAVETEIRO EM MDP Nas seguintes descrições mínimas: Gaveteiro em MDP, com no mínimo 3 gavetas MDP de no mínimo 15mm.	UN	10	RS 394,13	RS 3.941,30
34760	VENTILADOR DE COLUNA Nas seguintes descrições mínimas: Ventilador de coluna de no mínimo 40 cm, 6 pás, com grade protetora, e no mínimo 3 velocidades, 127v.	UN	20	RS 318,32	RS 6.366,40
34759	VENTILADOR DE MESA Nas seguintes descrições mínimas: Ventilador de mesa 30 cm, 3 pás, com grade protetora, 3 velocidades, 127v.	UN	20	RS 137,18	RS 2.743,60
35291	VENTILADOR DE PAREDE Nas seguintes descrições mínimas:	UN	20	RS 292,74	RS 5.854,80





MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

35284	Ventilador de Parede oscilante 50cm Bivolt Preto, Voltagem Bivolt, Cor Preto, Potência:200W.	UN	10	RS 4.385,50	RS 43.855,00
35281	FREEZER HORIZONTAL CAPACIDADE 534 LITROS Freezer Horizontal possui capacidade de até 534 litros, 2 portas, voltagem 110/127 V. Cor branco.	UN	8	RS 656,00	RS 5.248,00
35286	MAQUINA DE LAVAR (TANQUINHO) 10 KG Máquina De Lavar tanquinho, capacidade 10 KG, 127 V.	UN	8	RS 580,31	RS 4.642,48
35297	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO Lavadora de alta pressão, potência 1750 W, vazão 360 l/h pressão máxima, 1800 PSI (libras), Voltagem 110/127.	UN	5	RS 1.403,66	RS 7.018,30
32464	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA 800W Caixa de som amplificada, 800W de potência em um alto falante de 15 polegadas, capacidade de 2.200 mAh, entrada P10, USB, auxiliar SD, BLUETOOTH, FM, pendrive.	UN	10	RS 704,66	RS 7.046,60
32465	ARMÁRIO 2 PORTAS 04 PRATELEIRAS EM MDP 15 MM Medidas aproximadas: 160 x 80 x 40 (AxLxP).	UN	20	RS 858,83	RS 17.176,60
32466	MESA ESCRITÓRIO EM L. COM GAVETEIRO Medidas aproximadas: 1,50 x 0,70 e 1,15 x 0,45 m, tempo espessura de 40mm, com gaveteiro de 2 gavetas em MDP tempo de 30mm. Obs.: Deverá ser apresentado catálogo.	UN	20	RS 524,91	RS 10.498,20
36697	MESA ESCRITÓRIO COM 2 GAVETAS EM MDP 30 MM Medidas aproximadas: 155 x 60 x 74 cm (LxPxA). Obs.: Deverá ser apresentado catálogo.	UN	20	RS 1.454,36	RS 29.087,20
	CADEIRA PRESIDENTE GIRATÓRIA COM BRAÇOS Nas seguintes descrições mínimas: Assento e encosto em madeira compensada, espuma injetada com densidade média de 55kg/m ³ .	UN	20		





MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

36698	Revestimento do encosto e assento em tecido polipropileno; Braços, fixos em polipropileno; Base, em aço com capa protetora em polipropileno; Mecanismo, giratório com regulagem de altura com sistema de amortecimento a gás; Peso recomendado de até 120kg; Cores: azul ou preta. Obs.: Deverá ser apresentado catálogo ou amostra.	UN	20	RS 595,72	RS 11.914,40
36699	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA COM BRAÇOS Nas seguintes descrições mínimas: Assento e encosto em madeira compensada, espuma injetada com densidade média de 55kg/m ³ ; Revestimento do encosto e assento em tecido polipropileno; Braços reguláveis com apoio em polipropileno; Base, em aço com capa protetora em polipropileno; Mecanismo, giratório com regulagem de altura com sistema de amortecimento a gás; Peso recomendado de até 110kg; Cores: azul ou preta. Obs.: Deverá ser apresentado catálogo ou amostra.	UN	20	RS 345,29	RS 6.905,80





MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

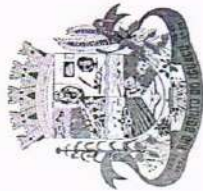
RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

36700	Mecanismo, giratório com regulagem de altura com sistema de amortecimento a gás; Peso recomendado de até 110kg Cores: azul ou preta. Obs.: Deverá ser apresentado catálogo ou amostra.	CJ	25	RS 860,83	RS 21.520,75
36701	LONGARINA SECRETARIA 3 LUGARES Nas seguintes descrições mínimas: Assento e encosto em madeira compensada, espuma injetada com densidade média de 55kg/m ³ ; Revestimento do encosto e assento em tecido polipropileno; Base confeccionada em tubo de aço carbono de no mínimo 50 x 30; Medidas aproximadas do assento: 41cm largura x 39 cm de profundidade x 70 cm de espessura; Medidas aproximadas do encosto: 30 cm de largura x 29 cm de altura x 70 cm de espessura; Altura do assento até o chão: aproximadamente 45 cm Altura total até o chão: aproximadamente 83 cm; Dimensões aproximadas: 145 cm de largura x 50 cm de profundidade x 83 cm de altura; Peso recomendado de até 120kg/lugar; O conjunto deverá ser entregue montado, e cada conjunto deverá conter 3 lugares. Nas cores: azul ou preta. Obs.: Deverá ser apresentado catálogo.	CJ	20	RS 1.349,66	RS 26.993,20





MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

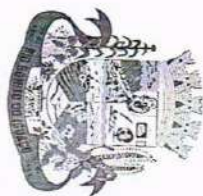
RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	Assento e encosto em madeira compensada, espuma injetada com densidade média de 55kg/m ³ ; Revestimento do encosto e assento em tecido polipropileno; Base confeccionada em tubo de aço carbono de no mínimo 50 x 30; Medidas aproximadas do assento: 41cm largura x 39 cm de profundidade x 70 cm de espessura; Medidas aproximadas do encosto: 30 cm de largura x 29 cm de altura x 70 cm de espessura; Altura do assento até o chão: aproximadamente 45 cm; Altura total até o chão: aproximadamente 83 cm; Dimensões aproximadas: 145 cm de largura x 50 cm de profundidade x 83 cm de altura; Peso recomendado de até 120kg/lugar O conjunto deverá ser entregue montado, e cada conjunto deverá conter 4 lugares. Nas cores: azul ou preta. Obs.: Deverá ser apresentado catálogo.				
36702	ARMARIO EM AÇO Nas seguintes descrições mínimas: Armário em aço, com 2 portas, fechadura cilíndrica e 2 chaves, 4 prateleiras (peso mínimo suportado em cada prateleira 20kg).	UN	10	RS 750,43	RS 7.504,30
36703	ESTANTE EM AÇO Nas seguintes descrições mínimas: Estante em aço 7 prateleiras: com reforço em cada prateleira (peso mínimo suportado em cada prateleira 25kg). Medidas aproximadas: 1,90 x 0,90 x 0,40, pintura epóxi na cor cinza.	UN	30	RS 370,88	RS 11.126,40
27798	LAVADORA DE ROUPA	UN	5	RS 2.478,36	RS 12.391,80





MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	Nas seguintes descrições mínimas: Lavadora de roupas elétrica, com capacidade de 12kg, voltagem 110V ou 220V, classificação energética A, possui as funções: lava, enxagua e centrifuga, painel manual, pés niveladores, conter selo procel.				
36162	TELEVISOR SMART TV 50 POLEGADAS, UHD, 4K, LED	UN	2	RS 2.860,89	RS 5.721,78
33558	SMART TV LED 32" HD 2 HDMI 2 USB Wi-Fi	UN	2	RS 1.517,00	RS 3.034,00
36705	BEBEDOURO DE COLUNA REFRIGERADO Bebedouro de coluna para garrafão de 20 litros, com medidas aproximadas de 0,96 x 0,33 x 0,29 cm (CxLxP) Voltagem 110V; Água natural e gelada.	UN	8	RS 1.044,57	RS 8.356,56
32538	FORNO MICROONDAS BRANCO 34 LITROS 110V Nas seguintes descrições mínimas: Potência de 1400w, 34L, display digital, bloqueio de segurança, luz interior, 13 programas, 127V.	UN	4	RS 787,72	RS 3.150,88
36714	FRITADEIRA SEM ÓLEO Fritadeira sem Óleo, Air Fryer 5 Litros, 1500W, Preto/Inox 127V.	UN	4	RS 390,66	RS 1.562,64
27923	FORNO ELÉTRICO 44 LITROS Forno Elétrico de bancada, 44 L, 127V, luz interna, luz piloto, termostato de 50°C a 320°C e timer para programação de até 120 minutos com aviso sonoro, funções: assa, doura, tosta, gratina, 1750w.	UN	4	RS 635,63	RS 2.542,52
35282	REFRIGERADOR FROST FREE CAPACIDADE 342 LITROS Refrigerador frost free, cor branco, 1 porta, capacidade 342 litros, capacidade congelador 47 litros, capacidade do refrigerador 295 litros. Voltagem 110/127 V.	UN	5	RS 2.696,33	RS 13.481,65





MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3. DO VALOR

3.1 O valor total máximo desta licitação é de R\$ 279.685,16 (Duzentos e setenta e nove mil seiscentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos), incluindo todos os materiais objeto deste certame. Nos valores acima indicados estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS

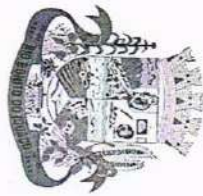
4.1 O objeto tem característica de bens/serviços comuns já que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, porém de difícil previsão quanto à época e a quantidade a ser demandada pelos órgãos da municipalidade, não se enquadram em bem de luxo, conforme estabelecidos no inciso XIII do art. 6º da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

5. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

5.1 A justificativa da contratação como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

6. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS





MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- 6.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços, contado a partir da assinatura, será de 1 (um) ano, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que fique comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos e mediante anuência do fornecedor;
- 6.2 No ato da prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original;
- 6.3 O ato de prorrogação de vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado;
- 6.4 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro;
- 6.5 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, e esse instrumento deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços;
- 6.6 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

- 7.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.





MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

8.1 Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

8.2 De maneira a atender à necessidade da contratação, com padrões mínimos de qualidade, que possibilitem a seleção da proposta mais vantajosa, segue a descrição com as características gerais desejáveis, a fim de atender de forma satisfatória, o objeto a ser adquirido.

8.3 SUBCONTRATAÇÃO

8.3.1 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

9. DA DOCUMENTAÇÃO A SER EXIGIDA DAS LICITANTES

9.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- 9.1.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 9.1.2 Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site www.portaldoeempreendedor.gov.br;
- 9.1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;





MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

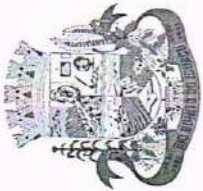
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- 9.1.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 9.1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 9.1.6 No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações da consolidação respectiva.

9.2 REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- 9.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF;
- 9.2.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e a Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;
- 9.2.3 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 9.2.4 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;





MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- 9.2.5 Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, devesse comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 9.2.6 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- 9.2.7 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.2.8 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito negativo, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, 1º de maio de 1943;

9.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

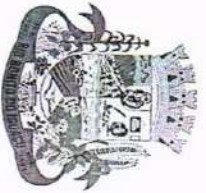
- 9.3.1 Certidão Negativa de Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.
- 9.3.2 No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do artigo 58 da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- 9.4.1 Documentação de praxe disposta na Lei Federal nº 14.133/2021.

10. DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO





MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

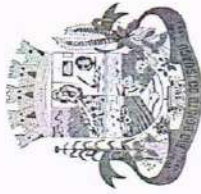
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- 10.1 O prazo previsto para entrega do objeto deverá ser de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da emissão da requisição de compras, emitida pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu;
- 10.2 Excepcionalmente e em caráter de urgência devidamente justificado, o prazo de entrega poderá ser reduzido;
- 10.3 O local de entrega dos objetos ora solicitados será tanto no perímetro urbano quanto rural do município de Rio Bonito do Iguaçu, conforme especificado na requisição de compras;
- 10.4 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 3 (três) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior;
- 10.5 A Contratada deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar os objetos no(s) endereço(s) indicados conforme requisição de compras, conforme as condições e as necessidades do licitante;

11. DA RESPONSABILIDADE DA DETENTORA DA ATA

- 11.1 A detentora da ata deve cumprir todas as obrigações constantes no edital e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- 11.2 Manter, durante toda a vigência do registro de preços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 11.3 Apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que houver;
- 11.4 Não terceirizar a execução do serviço sem a anuência expressa do CONTRATANTE;





MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

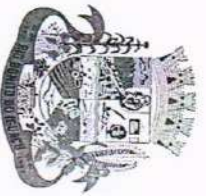
RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- 11.5 Executar fielmente a ata de registro de preços, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas legais aplicáveis, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;
- 11.6 Arcar com todas as responsabilidades decorrentes da execução, nos termos do código civil e do código de defesa e proteção do consumidor;
- 11.7 Responsabilizar-se pelo adimplemento em dia de todas as despesas com salários, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, impostos, indenizações e demais despesas com pessoal decorrente da execução do contrato isentando o CONTRATANTE de qualquer vínculo empregatício;
- 11.8 Responsabilizar-se pelo transporte, hospedagem, alimentação, deslocamento e demais despesas com seus funcionários e prepostos na consecução e entrega do objeto;
- 11.9 Fornecer e obrigar que seus funcionários utilizem uniformes e todos os equipamentos de proteção individual e coletiva nos termos da legislação;
- 11.10 Observar e fazer cumprir todas as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho, conforme legislação vigente, responsabilizando-se por todos os acidentes de trabalho e doenças ocupacionais das pessoas empregadas direta ou indiretamente para a execução do contrato;
- 11.11 Manter o CONTRATANTE integralmente indene de qualquer responsabilidade, custo, despesa ou ônus, inclusive procedimentos judiciais, administrativos, notificações e danos à imagem, decorrentes de qualquer violação ou infração a quaisquer deveres que venha a ser alegada em função da execução deste contrato;





MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

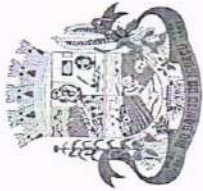
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- 11.12 Cumprir a legislação trabalhista, respondendo por quaisquer violações aos dispositivos;
- 11.13 Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- 11.14 Arcar com a reparação dos danos causados ao CONTRATANTE ou à terceiros, por culpa/dolo de seus funcionários, na medida de suas responsabilidades apuradas por procedimento próprio;
- 11.15 Arcar com eventuais danos decorrentes de acidentes de trabalho, inclusive extrapatrimonial;
- 11.16 Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, produto (s) que não atenda (m) as especificações mínimas contidas neste Termo de Referência;
- 11.17 Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas;
- 11.18 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 2, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

12. OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

- 12.1 São obrigações do CONTRATANTE;
- 12.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o edital e proposta;
- 12.3 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do bem ou serviço recebido provisoriamente com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;





MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- 12.4 Comunicar o CONTRATADO, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 12.5 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do CONTRATADO;
- 12.6 Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente a parcela do serviço executado;
- 12.7 Descontar do CONTRATADO de maneira proporcional referente ao período que eventualmente não ocorrer a efetiva prestação do serviço, especialmente no início ou término da ata de registro de preços, quando poderá não ser executado totalmente naquele mês;
- 12.8 O CONTRANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto desta licitação, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de seus atos, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

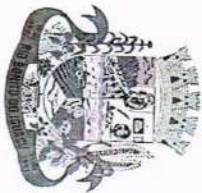
13. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 13.1 O licitante e o Contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e no Decreto Regulamentador, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

14. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

- 14.1 A ata de registro de preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;





MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- 14.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila;
- 14.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim;
- 14.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato;
- 14.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

15. DA FISCALIZAÇÃO

15.1 Ficam designados como fiscais da Ata de Registro de Preços os servidores Sra. Zelane Aparecida Ferreira, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Sra. Andreia de Fatima Demenech, lotado na Secretaria Municipal de Administração

15.2 O fiscal terá as seguintes atribuições:

15.2.1 prestar apoio técnico e operacional ao gestor da ata, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;





MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

15.2.2 anotar no histórico de gerenciamento todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

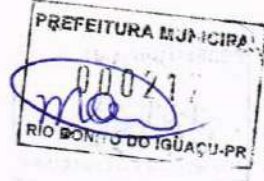
15.2.3 emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexistência ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

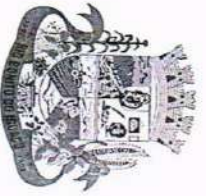
15.2.4 demais funções previstas na regulamentação municipal.

16. GESTOR DO CONTRATO

16.1 O gestor da Ata de Registro de Preços será o Secretário de cada secretaria requisitante, conforme segue:

- 16.1.1 Valdecir Valicki, Secretário Municipal de Administração;
- 16.1.2 Claudinei Xavier do Rego, responsável pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo;
- 16.1.3 Olide Bovino, Secretaria Municipal de Assistência Social;
- 16.1.4 Eliane Ana Dal Castel de Oliveira, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;
- 16.1.5 Jamilson Glaba, Secretário Municipal de Viação;
- 16.1.6 Tiago de Moraes Xavier, Secretaria Municipal de Saúde;
- 16.1.7 Luiz Fernando Moreira, Secretário Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente;
- 16.1.8 Marcos André Santi, Secretário Municipal de Finanças;
- 16.1.9 Hamilton Belloni, Secretário Municipal de Assuntos Comunitários.





MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

16.1.10 O gestor terá as seguintes atribuições:

- 16.1.11 coordenar as atividades relacionadas à fiscalização;
- 16.1.12 acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
- 16.1.13 demais funções previstas na regulamentação municipal.

17. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E FORMA DE PAGAMENTO

17.1 DO RECEBIMENTO

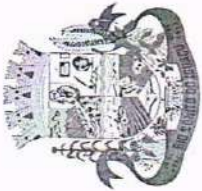
O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da ata.

17.2 DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO

17.2.1 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da ata, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;

17.2.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação do Contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.





MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

17.2.3 DO RECEBIMENTO DEFINITIVO

17.2.4 Os bens serão recebidos definitivamente pelo gestor do contrato no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado, nos termos do Decreto Regulamentador.

18. LIQUIDAÇÃO

- 18.1 As notas fiscais devem ser emitidas em nome do Município de RIO BONITO DO IGUAÇU constando número da licitação, lote/ítem e validado dos produtos, para fins de rastreabilidade em estoque;
- 18.2 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 30 (trinta) dias úteis para fins de liquidação, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos, observadas as disposições do Termo de Referência, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do Decreto Regulamentador;
- 18.3 Nenhuma liquidação será efetuada sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais;
- 18.4 A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gerando compensação financeira;
- 18.5 Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da nota apresentada.





MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

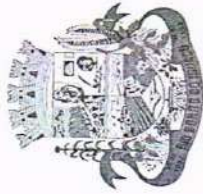
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

19. FORMA DE PAGAMENTO

- 19.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizado em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados da liquidação;
- 19.2 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido para tanto, fica convenicionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, será calculada mediante a aplicação do índice de correção monetária IGP-M (Índice Geral de Preços – Mercado), ou outro que vier a substituí-lo;
- 19.3 A Contratante realizará as retenções tributárias a que for legalmente obrigada, inclusive a do imposto de renda na fonte sobre todos os rendimentos pagos a qualquer título pelo ente público municipal, nos termos da Instrução Normativa nº. 1234/2012 da Receita Federal, a qual consolida o entendimento acerca da amplitude e efeitos do inciso I do artigo 158 da Constituição Federal de 1988;
- 19.4 Será aplicado a alíquota para retenção, conforme prevista na IN RFB nº. 1234/2012, e atualizações posteriores, editada nos termos do artigo 64 da Lei Federal nº. 9.430/96, aplicado por extensão aos pagamentos realizados por esta Municipalidade;
- 19.5 As hipóteses de retenção do IR na fonte e deduções na base de cálculo deverão ser informados nos documentos fiscais, bem como as hipóteses de dispensa de retenção, nos termos da IN RFB nº. 1234/2012;
- 19.6 As retenções serão realizadas no momento do pagamento dos valores decorrentes da prestação dos serviços contratados/fornecimento dos bens contratados, uma vez atestados e liquidados, mediante recolhimento aos cofres municipais, nos termos do inciso I do artigo 158 da Constituição Federal de 1988.

20. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR





MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

20.1 FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

- 20.1.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO por grupo/lote;
- 20.1.2 A opção de julgamento POR LOTE, decorre da semelhança e compatibilidade entre os itens, sendo a divisão por lotes econômica e tecnicamente viável mantendo a competitividade necessária a disputa e mantendo a integralidade do objeto pretendido, a celeridade e a vantajosidade na contratação;

21. FORMA DE FORNECIMENTO

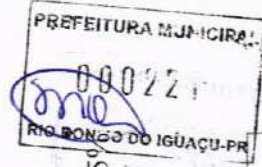
- 21.1 Constitui o objeto desta Ata de Registro de Preços o fornecimento de materiais, por parte da contratada, de forma parcelada.

22. ESTIMATIVA DE PREÇO

- 22.1 O custo estimado total da contratação é de R\$ 279.685,16 (Duzentos e setenta e nove mil seiscentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

23. DAS ALTERAÇÕES

- 23.1 Eventuais alterações nos preços registrados reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021;
- 23.2 O fornecedor é obrigado a aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial pactuado;





MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

23.3 As alterações de que tratam esse tópico deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021);

23.4 Registros que não caracterizam alteração podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021;

23.5 As Alterações de que tratam este tópico deverão atender a todos os requisitos constantes nos artigos 124 ao 136 da Lei Federal nº. 14.133/2021 no que for cabível;

23.6 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

23.6.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

23.6.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

23.6.3 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

23.6.3.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;





MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

23.6.3.2 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

23.7 As alterações dos preços registrados na Ata dependem de autorização da autoridade competente, devendo o órgão responsável promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os publicamente no site oficial;

23.8 As alterações dependem de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado junto ao Fiscal da Ata de Registro.

24. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

24.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

700-000-03-003.04.122.0003.1011-4.4.90.52.00.00

710-505-03-003.04.122.0003.1011-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

1060-000-04-001.04.123.0004.1016-4.4.90.52.00.00

1070.505-04-001.04.123.0004.1016-4.4.90.52.00.00





MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

1670-000-05-002.15.451.0005.1023-4.4.90.52.00.00
1680-501-05-002.15.451.0005.1023-4.4.90.52.00.00
1690-505-05-002.15.451.0005.1023-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

2320-006-06-001.12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00
2330-103-06-001.12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00
2340-104-06-001.12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00
2350-105-06-001.12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00
2360-152-06-001.12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00
2370-153-06-001.12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00
2380-155-06-001.12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4400-000-07-001.10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00
4410-004-07-001.10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

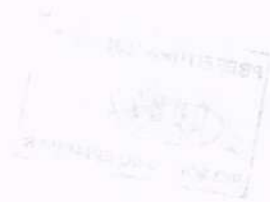
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

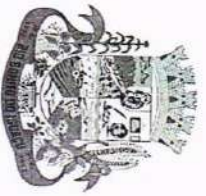
4420-006-07-001.10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00
4430-303-07-001.10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00
4440-304-07-001.10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00
4450-380-07-001.10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00
4460-518-07-001.10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00
4470-1518-07-001.10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

5600-000-08-001.20.608.0010.1059-4.4.90.52.00.00
5610-505-08-001.20.608.0010.1059-4.4.90.52.00.00
5620-994-08-001.20.608.0010.1059-4.4.90.52.00.00
5630-997-08-001.20.608.0010.1059-4.4.90.52.00.00
5640-998-08-001.20.608.0010.1059-4.4.90.52.00.00
5650-1016-08-001.20.608.0010.1059-4.4.90.52.00.00
5650-1016-08-001-20.608.0010.1059-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO





MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

5790-000-09-001-26.782.0012.1062-4.4.90.52.00.00

5800-505-09-001-26.782.0012.1062-4.4.90.52.00.00

5810-995-09-001-26.782.0012.1062-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

6520-937-002.08.244.0015.2070-4.4.90.52.00.00

6530-940-002-08.244.0015.2070-4.4.90.52.00.00

25. APÊNDICE DO ANEXO I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

25.1 O servidor que subscreve este Termo de Referência atesta que observou integralmente a regulamentação estabelecida pelo decreto regulamentador e as orientações constantes da minuta padronizada aprovada.

Rio Bonito do Iguaçu – Paraná

01/04/2025

Valdeci Valicki

Secretário Municipal de Administração





MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS

MEMORANDO INTERNO

Rio Bonito do Iguaçu – PR, 28/03/2025

Ao Departamento de Contabilidade

Sra. Renata Bocca Doertzbacher

Contadora

Assunto: Solicitação de dotação orçamentaria

OBJETO: Registro de Preços para o período de 12 (doze) meses, para a aquisição de equipamentos, eletrodomésticos e eletroeletrônicos para suprir as demandas desta municipalidade.

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração.

Mediante o pedido de aquisição de itens conforme documentação em anexo, solicitamos informação acerca da existência de previsão orçamentária para custeio das despesas.

Atenciosamente,

Kariane Doss

Departamento de Compras



Município de Rio Bonito do Iguaçu



CNPJ 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - 85340-000 Tel: (42) 3653-1122
Rio Bonito do Iguaçu - PR

SECRETARIA DE FINANÇAS

Rio Bonito do Iguaçu, 28 de março de 2025.

Imo. Sra.
Kariane Doss
Departamento de Compras

Ref. Indicação de previsão orçamentária para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ELETRODOMESTICOS E ELETROELETRONICOS PARA TODAS AS SECRETARIAS

Em verificação feita junto ao orçamento municipal, verifiquei a possibilidade orçamentária de aquisição dos bens/serviços solicitados. Para tanto, informo as dotações orçamentárias a serem utilizadas:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

700-000-03-003.04.122.0003.1011-4.4.90.52.00.00

710-505-03-003.04.122.0003.1011-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE FINANÇAS

1060-000-04-001.04.123.0004.1016-4.4.90.52.00.00

1070.505-04-001.04.123.0004.1016-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

1670-000-05-002.15.451.0005.1023-4.4.90.52.00.00

1680-501-05-002.15.451.0005.1023-4.4.90.52.00.00

1690-505-05-002.15.451.0005.1023-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

2320-006-06-001.12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

2330-103-06-001.12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

2340-104-06-001.12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

2350-105-06-001.12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

2360-152-06-001.12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

2370-153-06-001.12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

2380-155-06-001.12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE SAÚDE

4400-000-07-001.10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00

4410-004-07-001.10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00

4420-006-07-001.10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00



Município de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - 85340-000 Tel: (42) 3653-1122
Rio Bonito do Iguaçu - PR



SECRETARIA DE FINANÇAS

4430-303-07-001.10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00
4440-304-07-001.10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00
4450-380-07-001.10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00
4460-518-07-001.10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00
4470-1518-07-001.10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE

5600-000-08-001.20.608.0010.1059-4.4.90.52.00.00
5610-505-08-001.20.608.0010.1059-4.4.90.52.00.00
5620-994-08-001.20.608.0010.1059-4.4.90.52.00.00
5630-997-08-001.20.608.0010.1059-4.4.90.52.00.00
5640-998-08-001.20.608.0010.1059-4.4.90.52.00.00
5650-1016-08-001.20.608.0010.1059-4.4.90.52.00.00
5650-1016-08-001.20.608.0010.1059-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE VIAÇÃO

5790-000-09-001.26.782.0012.1062-4.4.90.52.00.00
5800-505-09-001.26.782.0012.1062-4.4.90.52.00.00
5810-995-09-001.26.782.0012.1062-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

6520-937-002.08.244.0015.2070-4.4.90.52.00.00
6530-940-002.08.244.0015.2070-4.4.90.52.00.00

Atenciosamente,

Renata Bocca Doertzbacher
Renata Bocca Doertzbacher

Contadora

CRC 071170-/O-6 PR



Município de Rio Bonito do Iguaçu

Solicitação 28/2025



Página 1

Solicitação		Emitido em	Quantidade de Itens
Número	Tipo		
28	Aquisição de Material	13/03/2025	26
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
508-8	VALDECIR VALICKI	0/2025	
Local			
310 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL			
Órgão			
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
Forma de pagamento		Tipo	
Descrição		Depósito bancário	
EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NFE			
Entrega		Prazo	
Local		12 Meses	
RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 - CENTRO.			

Descrição:

REGISTRO DE PREÇOS PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DESTA MUNICIPALIDADE.

Justificativa:

Conforme ETP e Termo de Referência em anexo.

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036715	GAVETEIRO EM MDP	UN	10,00	394,13	3.941,30
	Gaveteiro em MDP, com no mínimo 3 gavetas. MDP de no mínimo 15mm.				
TOTAL					3.941,30

Lote					
002 Lote 002					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
034760	VENTILADOR DE COLUNA	UN	20,00	318,32	6.366,40
	Nas seguintes descrições mínimas: Ventilador de coluna de no mínimo 40 cm, 6 pás, com grade protetora, e no mínimo 3 velocidades 127v.				
TOTAL					6.366,40

Lote					
003 Lote 003					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
034759	VENTILADOR DE MESA	UN	20,00	137,18	2.743,60
	Nas seguintes descrições mínimas: Ventilador de mesa 30 cm, 3 pás, com grade protetora, 3 velocidades 127v.				
TOTAL					2.743,60

Lote					
004 Lote 004					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
035291	VENTILADOR DE PAREDE	UN	20,00	292,74	5.854,80
	Ventilador de Parede oscilante 50cm Bivolt Preto, Voltagem Bivolt, Cor Preto, Potência:200W.				
TOTAL					5.854,80

Lote					
005 Lote 005					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
035284	FREEZER HORIZONTAL CAPACIDADE 534 LITROS	UN	10,00	4.385,50	43.855,00
	Freezer Horizontal possui capacidade de até 534 litros, 2 portas, voltagem 110/127 V. Cor branco.				
TOTAL					43.855,00

Lote					
006 Lote 006					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor



Município de Rio Bonito do Iguaçu
Solicitação 28/2025



Página 2

035281	MAQUINA DE LAVAR (TANQUINHO) 10 KG	UN	8,00	656,00	5.248,00
Máquina De Lavar tanquinho, capacidade 10 KG, 127 V.					
				TOTAL	5.248,00

Lote
007 Lote 007

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
035286	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO	UN	8,00	580,31	4.642,48
Lavadora de alta pressão, potência 1750 W, vazão 360 l/h pressão máxima, 1800 PSI (libras), Voltagem 110/ 127.					
				TOTAL	4.642,48

Lote
008 Lote 008

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
035297	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA 800W	UN	5,00	1.403,66	7.018,30
Caixa de som amplificada, 800W de potência em um alto falante de 15 polegadas, capacidade de 2.200 mAh, entrada P10, USB, auxiliar SD, BLUETOOTH, FM, pendrive.					
				TOTAL	7.018,30

Lote
009 Lote 009

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
032464	ARMÁRIO 2 PORTAS 04 PRATELEIRAS EM MDP 15 MM	UN	10,00	704,66	7.046,60
Medidas aproximadas: 160 x 80 x 40 (AxLxP).					
				TOTAL	7.046,60

Lote
010 Lote 010

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
032465	MESA ESCRITÓRIO EM L COM GAVETEIRO	UN	20,00	858,83	17.176,60
Medidas aproximadas: 1,50 x 0,70 e 1,15 x 0,45 m, tempo espessura de 40mm, com gaveteiro de 2 gavetas em MDP tempo de 30mm. Apresentar catalogo.					
				TOTAL	17.176,60

Lote
011 Lote 011

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
2466	MESA ESCRITÓRIO COM 2 GAVETAS EM MDP 30 MM	UN	20,00	524,91	10.498,20
Medidas aproximadas: 155 x 80 x 74 cm (LxPxA). Apresentar catalogo.					
				TOTAL	10.498,20

Lote
012 Lote 012

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036697	CADEIRA PRESIDENTE GIRATÓRIA COM BRAÇOS	UN	20,00	1.454,36	29.087,20
Nas seguintes descrições mínimas: Assento e encosto em madeira compensada, espuma injetada com densidade média de 55kg/m³; Revestimento do encosto e assento em tecido polipropileno; Braços, fixos em polipropileno; Base, em aço com capa protetora em polipropileno; Mecanismo, giratório com regulagem de altura com sistema de amortecimento à gás; Peso recomendado de até 120kg; Cores: azul ou preta. Apresentar catalogo ou amostra.					
				TOTAL	29.087,20

Lote
013 Lote 013

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036698	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA COM BRAÇOS	UN	20,00	595,72	11.914,40
Nas seguintes descrições mínimas: Assento e encosto em madeira compensada, espuma injetada com densidade média de 55kg/m³; Revestimento do encosto e assento em tecido polipropileno;					



Município de Rio Bonito do Iguaçu
Solicitação 28/2025



Página 3

Equipamento

Braços reguláveis com apoio em polipropileno;
Base, em aço com capa protetora em polipropileno;
Mecanismo, giratório com regulagem de altura com sistema de amortecimento à gás;
Peso recomendado de até 110kg;
Cores: azul ou preta.

Apresentar catalogo ou amostra.

TOTAL 11.914,40

Lote

014 Lote 014

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036699	CADEIRA SECRETARIA GIRATÓRIA	UN	20,00	345,29	6.905,80

Nas seguintes descrições mínimas:
Assento e encosto em madeira compensada, espuma injetada com densidade média de 55kg/m³;
Revestimento do encosto e assento em tecido polipropileno;
Base, em aço com capa protetora em polipropileno;
Mecanismo, giratório com regulagem de altura com sistema de amortecimento à gás;
Peso recomendado de até 110kg;
Cores: azul ou preta.

Apresentar catalogo ou amostra.

TOTAL 6.905,80

Lote

015 Lote 015

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036700	LONGARINA SECRETARIA 3 LUGARES	CJ	25,00	860,83	21.520,75

Nas seguintes descrições mínimas:
Assento e encosto em madeira compensada, espuma injetada com densidade média de 55kg/m³;
Revestimento do encosto e assento em tecido polipropileno;
Base confeccionada em tubo de aço carbono de no mínimo 50 x 30;
Medidas aproximadas do assento: 41cm largura x 39 cm de profundidade x 70 cm de espessura;
Medidas aproximadas do encosto: 30 cm de largura x 29 cm de altura x 70 cm de espessura;
Altura do assento até o chão: aproximadamente 45 cm;
Altura total até o chão: aproximadamente 83 cm;
Dimensões aproximadas: 145 cm de largura x 50 cm de profundidade x 83 cm de altura;
Peso recomendado de até 120kg/lugar;

Apresentar catalogo.
O conjunto deverá ser entregue montado, e cada conjunto deverá conter 3 lugares.

Nas cores: azul ou preta.

TOTAL 21.520,75

Lote

016 Lote 016

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036701	LONGARINA SECRETARIA 4 LUGARES	CJ	20,00	1.349,66	26.993,20

Nas seguintes descrições mínimas:
Assento e encosto em madeira compensada, espuma injetada com densidade média de 55kg/m³;
Revestimento do encosto e assento em tecido polipropileno;
Base confeccionada em tubo de aço carbono de no mínimo 50 x 30;
Medidas aproximadas do assento: 41cm largura x 39 cm de profundidade x 70 cm de espessura;
Medidas aproximadas do encosto: 30 cm de largura x 29 cm de altura x 70 cm de espessura;
Altura do assento até o chão: aproximadamente 45 cm;
Altura total até o chão: aproximadamente 83 cm;
Dimensões aproximadas: 145 cm de largura x 50 cm de profundidade x 83 cm de altura;
Peso recomendado de até 120kg/lugar

Apresentar catalogo.
O conjunto deverá ser entregue montado, e cada conjunto deverá conter 4 lugares.

Nas cores: azul ou preta.

TOTAL 26.993,20

Lote

017 Lote 017

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036702	ARMARIO EM AÇO	UN	10,00	750,43	7.504,30

Nas seguintes descrições mínimas:



Município de Rio Bonito do Iguaçu
Solicitação 28/2025



Especificações

Página 4

Armário em aço, com 2 portas, fechadura cilíndrica e 2 chaves, 4 prateleiras (peso mínimo suportado em cada prateleira 20kg).

TOTAL 7.504,30

Lote
018 Lote 018

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036703	ESTANTE EM AÇO	UN	30,00	370,88	11.126,40

Nas seguintes descrições mínimas:

Estante em aço 7 prateleiras: com reforço em cada prateleira (peso mínimo suportado em cada prateleira 25kg). Medidas aproximadas: 1,90 x 0,90 x 0,40, pintura epoxi na cor cinza.

TOTAL 11.126,40

Lote
019 Lote 019

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
027798	LAVADORA DE ROUPA	UN	5,00	2.478,36	12.391,80

Nas seguintes descrições mínimas:

Lavadora de roupas elétrica, com capacidade de 12kg, voltagem 110V ou 220V, classificação energética A, possui as funções: lava, enxagua e centrifuga, painel manual, pés niveladores, conter selo procel.

TOTAL 12.391,80

Lote
020 Lote 020

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036162	TELEVISOR SMART TV 50 POLEGADAS, UHD, 4K, LED	UN	2,00	2.860,89	5.721,78

TOTAL 5.721,78

Lote
021 Lote 021

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
033558	SMART TV LED 32" HD 2 HDMI 2 USB Wi-fi	UN	2,00	1.517,00	3.034,00

TOTAL 3.034,00

Lote
022 Lote 022

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
032538	FORNO MICROONDAS BRANCO 34 LITROS 110V	UN	4,00	787,72	3.150,88

Nas seguintes descrições mínimas:

Potência de 1400w, 34L, display digital, bloqueio de segurança, luz interior, 13 programas, 127V.

TOTAL 3.150,88

Lote
023 Lote 023

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036705	BEBEDOURO DE COLUNA REFRIGERADO	UN	8,00	1.044,57	8.356,56

Bebedouro de coluna para garrafão de 20 litros, com medidas aproximadas de 0,96 x 0,33 x 0,29 cm (CxLxP).

Voltagem 110V;

Água natural e gelada.

TOTAL 8.356,56

Lote
024 Lote 024

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036714	FRITADEIRA SEM ÓLEO	UN	4,00	390,66	1.562,64

Fritadeira sem óleo, air fryer, 5 litros, 1500 W, preta/inox, 127V.

TOTAL 1.562,64

Lote
025 Lote 025

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
027923	FORNO ELÉTRICO 44 LITROS	UN	4,00	635,63	2.542,52

Forno Elétrico de bancada, 44 L, 127V, luz interna, luz piloto, termostato de 50°C a 320°C e timer para programação de até 120 minutos com aviso sonoro, funções: assa, doura, tosta, gratina, 1750w.



Município de Rio Bonito do Iguaçu
Solicitação 28/2025



Página 5

TOTAL 2.542,52

Lote
026 Lote 026

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
035282	REFRIGERADOR FROST FREE CAPACIDADE 342 LITROS Refrigerador frost free, cor branco, 1 porta, capacidade 342 litros, capacidade congelador 47 litros, capacidade do refrigerador 295 litros. Voltagem 110/127 V.	UN	5,00	2.696,33	13.481,65

TOTAL 13.481,65

TOTAL GERAL 279.685,16


VALDECIR VALICKI
Solicitante



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99
RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

DESPACHO

Feita a análise sob a ótica da oportunidade e conveniência e relevância para o Interesse Público corroborada pela disponibilidade orçamentária atestada pela Secretaria da Finanças, **autorizo** nos termos da Lei nº14.133/21, a abertura de procedimento licitatório para **Registro de preços para o período de 12 (doze) meses, para a aquisição de equipamentos, eletrodomésticos e eletroeletrônicos para suprir as demandas desta municipalidade.**

Para tanto, determino que:

- 1 – Seja autuado o processo correspondente, devendo respeitar o protocolo e numeração;
- 2 – Ao Setor de Licitações para elaboração da minuta do instrumento convocatório e escolha da modalidade licitatória;
- 3 – À Procuradoria Jurídica para análise da minuta do Instrumento convocatório; e
- 4 – Por fim, confecção do aviso de Licitação para posterior publicação.

Rio Bonito do Iguaçu, 10 de abril de 2025.

SEZAR
AUGUSTO

BOVINO:333481
70915

Assinado de forma
digital por SEZAR
AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2025.04.10
15:35:51 -03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

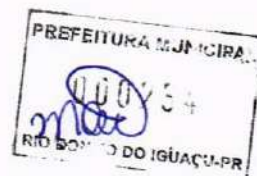


MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS

MEMORANDO INTERNO

Rio Bonito do Iguaçu – PR, 10/04/2025

Departamento de Licitação

Referente: Registro de preços para o período de 12 (doze) meses, para a aquisição de equipamentos, eletrodomésticos e eletroeletrônicos para suprir as demandas desta municipalidade – Solicitação nº 28/2025.

Venho respeitosamente encaminhar a presente solicitação para as providências necessárias e para que seja iniciado o procedimento competente.

Documentos em anexo:

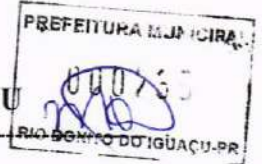
- a) ETP;
- b) Termo de Referência;
- c) Dotação orçamentária;
- d) Autorização para abertura de procedimento licitatório.

Atenciosamente,

Kariane Doss
Departamento de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO		xx/2025	
PROCESSO ADMINISTRATIVO		90/2025	
CONTRATANTE	PREFEITURA DE RIO BONITO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ		
OBJETO	Formação de registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de equipamentos, eletrodomésticos e eletroeletrônicos, para suprir as demandas desta municipalidade		
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO	PRODUTOS	REGIME DE EXECUÇÃO	PARCELADA
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO	R\$ 279.685,16 (duzentos e setenta e nove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos)		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	BLL COMPRAS https://bllcompras.org.br		
DATA E HORA INÍCIO DAS PROPOSTAS	xx/xx/2025 às xhxxmin (horário de Brasília)		
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS	xx/xx/2025 às xhxxmin (horário de Brasília)		
DATA E HORA FASE DE LANCES	xx/xx/2025 às xhxxmin (horário de Brasília)		
PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA READEQUADA E DOCUMENTAÇÃO	Até 2 (duas) horas após a convocação realizada pelo Operador do Sistema (Agente de Contratação): https://bllcompras.com - Documentos Complementares (Pós disputa)		
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO por LOTE		
MODO DE DISPUTA	ABERTO		
EXCLUSIVA ME/EPP / EQUIPARADAS	ITENS EXCLUSIVOS	ITENS AMPLA CONCORRÊNCIA	
	SIM	NÃO	
INTERESSADO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO (DECRETO Nº 42/2025)	MAIARA FERNANDA DA SILVA EQUIPE DE APOIO: GISELE GUILMAN, ANDRÉIA DE FÁTIMA DEMENECH E RANGEL HENRIQUE KADES.		
ANEXOS	Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Memorandos e Orçamentos.		
PUBLICAÇÃO	Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (https://pncp.gov.br/app/editais); Portal da Transparência do Município (https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&s=); Mural das Licitações Municipais - https://servicos.tce.pr.gov.br/TCEPR/Tribunal/Atoteca/Pagina/CadastrarLegislacao.aspx ; Diário Oficial do Município - Jornal Xagu.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Sumário

1 - DATA, HORA E LOCAL DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.....	4
2 - DO OBJETO	4
3 - ESCLARECIMENTOS INICIAIS	7
4 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	8
5 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO	8
6 - CREDENCIAMENTO NO PROVEDOR DO SISTEMA ELETRÔNICO	10
7 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA	11
8 - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.....	12
9 - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES	13
10 - DA FASE DE JULGAMENTO	15
11 - DA FASE DE HABILITAÇÃO.....	16
12 - DO SANEAMENTO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	19
13 - DOS RECURSOS	20
14 - DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO.....	21
15 - DA CONTRATAÇÃO	22
16 - DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO	22
17 - MODELO DE GESTÃO E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO.....	23
18 - DO RECEBIMENTO E DO PAGAMENTO	23
19 - DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES.....	23
20 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	26
ANEXO 1 - TERMO DE REFERÊNCIA	28
ANEXO 2 - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL	45
ANEXO 3 - MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	49
1. OBJETO	49
2. VALIDADE E PRORROGAÇÃO DA ATA.....	49
3. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS	49
4. DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO (art. 92, V e XI).....	50
5. DA SUBCONTRATAÇÃO	50
6. DA FORMA DE FORNECIMENTO (art. 92, IV).....	50
7. DA EXECUÇÃO E FORMA DE FORNECIMENTO (art. 92, VII) (art. 92, IV).....	50
8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, XIV).....	51
9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. XIV, XVI, XVII).....	51
10. MEDIÇÃO, PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI).....	52
11. OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD	53



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

12. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 92, XVIII)	54
13. ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES	55
14. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	56
15. REVISÃO E CANCELAMENTO	56
16. DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDOR REGISTRADO	58
17. CONDIÇÕES GERAIS	58
18. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS	59
19. DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES	59
20. DAS ALTERAÇÕES	59
21. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	59
22. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CASOS OMISSOS	60
23. COMPLIANCE E ANTICORRUPÇÃO	60
24. PUBLICAÇÃO	61
25. DO FORO (art. 92, § 1º)	61
ANEXO 4 - MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO	63
ANEXO 5 - DECLARAÇÃO UNIFICADA	78
ANEXO 6 - DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA NO CONCEITO LEGAL DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE	80
ANEXO 7 - MODELO DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO AS NORMAS DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO	81

Man



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/2025
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 90/2025)
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS (SRP)**

A Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 95.587.770/0001-99, com sede social na Rua 7 de Setembro, 720 - Bairro Centro, cidade de Rio Bonito do Iguaçu-PR, CEP 85340-000, telefone (42) 3653-1122, e-mail licita@riobonito.pr.gov.br, através do seu agente de contratações, torna público o edital de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Decreto Municipal nº 175, de 05 de julho de 2024, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, de 4 de novembro de 2014, Decreto nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda de acordo com as condições estabelecidas neste edital.

1 - DATA, HORA E LOCAL DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

1.1 - A sessão de abertura da licitação para a fase de lances, julgamento das propostas e dos documentos de habilitação, será conforme segue:

Local: <https://bllcompras.com/Home/Login> "Acesso Identificado"

Recebimento das Propostas: A partir xxhxxmin do dia xx/xx/2025 até às xxhxxmin do dia xx/xx/2025.

Abertura e Julgamento das Propostas: Das xxhxxmin até às xxhxxmin do dia xx/xx/2025.

Início da Sessão de Disputa de Preços: xxhxxmin do dia xx/xx/2025.

Referência de Tempo: Horário de Brasília (DF).

1.2 - Até a data e horário fixado para abertura da sessão, qualquer interessado credenciado na plataforma eletrônica, poderá incluir, alterar e excluir sua proposta.

2 - DO OBJETO

2.1 - O objeto da presente licitação é a **formação de registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de equipamentos, eletrodomésticos e eletroeletrônicos, para suprir as demandas desta municipalidade**, conforme características, quantitativos, e preços relacionados a seguir, e demais exigências estabelecidas neste edital e seus anexos:

Lote	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	36715	GAVETEIRO EM MDP Gaveteiro em MDP, com no mínimo 3 gavetas. MDP de no mínimo 15mm.	10,00	UN	394,13	3.941,30
2	34760	VENTILADOR DE COLUNA Nas seguintes descrições mínimas: Ventilador de coluna de no mínimo 40 cm, 6 pás, com grade protetora, e no mínimo 3 velocidades 127v.	20,00	UN	318,32	6.366,40
3	34759	VENTILADOR DE MESA Nas seguintes descrições mínimas: Ventilador de mesa 30 cm, 3 pás, com grade protetora, 3 velocidades 127v.	20,00	UN	137,18	2.743,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

4	35291	VENTILADOR DE PAREDE Ventilador de Parede oscilante 50cm Bivolt Preto, Voltagem Bivolt, Cor Preto, Potência:200W.	20,00	UN	292,74	5.854,80
5	35284	FREEZER HORIZONTAL CAPACIDADE 534 LITROS Freezer Horizontal possui capacidade de até 534 litros, 2 portas, voltagem 110/127 V. Cor branco.	10,00	UN	4.385,50	43.855,00
6	35281	MAQUINA DE LAVAR (TANQUINHO) 10 KG Máquina De Lavar tanquinho, capacidade 10 KG, 127 V.	8,00	UN	656,00	5.248,00
7	35286	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO Lavadora de alta pressão, potência 1750 W, vazão 360 l/h pressão máxima, 1800 PSI (libras), Voltagem 110/ 127.	8,00	UN	580,31	4.642,48
8	35297	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA 800W Caixa de som amplificada, 800W de potência em um alto falante de 15 polegadas, capacidade de 2.200 mAh, entrada P10, USB, auxiliar SD, BLUETOOTH, FM, pendrive.	5,00	UN	1.403,66	7.018,30
9	32464	ARMÁRIO 2 PORTAS 04 PRATELEIRAS EM MDP 15 MM Medidas aproximadas: 160 x 80 x 40 (AxLxP).	10,00	UN	704,66	7.046,60
10	32465	MESA ESCRITÓRIO EM L COM GAVETEIRO Medidas aproximadas: 1,50 x 0,70 e 1,15 x 0,45 m, tampo espessura de 40mm, com gaveteiro de 2 gavetas em MDP tampo de 30mm. Apresentar catalogo.	20,00	UN	858,83	17.176,60
11	32466	MESA ESCRITÓRIO COM 2 GAVETAS EM MDP 30 MM Medidas aproximadas: 155 x 60 x 74 cm (LxPxA). Apresentar catalogo.	20,00	UN	524,91	10.498,20
12	36697	CADEIRA PRESIDENTE GIRATÓRIA COM BRAÇOS Nas seguintes descrições mínimas: Assento e encosto em madeira compensada, espuma injetada com densidade média de 55kg/m ³ ; Revestimento do encosto e assento em tecido polipropileno; Braços, fixos em polipropileno; Base, em aço com capa protetora em polipropileno; Mecanismo, giratório com regulagem de altura com sistema de amortecimento à gás; Peso recomendado de até 120kg; Cores: azul ou preta. Apresentar catalogo ou amostra.	20,00	UN	1.454,36	29.087,20
13	36698	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA COM BRAÇOS Nas seguintes descrições mínimas: Assento e encosto em madeira compensada, espuma injetada com densidade média de 55kg/m ³ ; Revestimento do encosto e assento em tecido polipropileno; Braços reguláveis com apoio em polipropileno; Base, em aço com capa protetora em polipropileno; Mecanismo, giratório com regulagem de altura com sistema de amortecimento à gás; Peso recomendado de até 110kg; Cores: azul ou preta. Apresentar catalogo ou amostra.	20,00	UN	595,72	11.914,40
14	36699	CADEIRA SECRETARIA GIRATÓRIA Nas seguintes descrições mínimas: Assento e encosto em madeira compensada, espuma injetada com densidade média de 55kg/m ³ ;	20,00	UN	345,29	6.905,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		Revestimento do encosto e assento em tecido polipropileno; Base, em aço com capa protetora em polipropileno; Mecanismo, giratório com regulagem de altura com sistema de amortecimento à gás; Peso recomendado de até 110kg; Cores: azul ou preta. Apresentar catalogo ou amostra.				
15	36700	LONGARINA SECRETARIA 3 LUGARES Nas seguintes descrições mínimas: Assento e encosto em madeira compensada, espuma injetada com densidade média de 55kg/m³; Revestimento do encosto e assento em tecido polipropileno; Base confeccionada em tubo de aço carbono de no mínimo 50 x 30; Medidas aproximadas do assento: 41cm largura x 39 cm de profundidade x 70 cm de espessura; Medidas aproximadas do encosto: 30 cm de largura x 29 cm de altura x 70 cm de espessura; Altura do assento até o chão: aproximadamente 45 cm; Altura total até o chão: aproximadamente 83 cm; Dimensões aproximadas: 145 cm de largura x 50 cm de profundidade x 83 cm de altura; Peso recomendado de até 120kg/lugar; Apresentar catalogo. O conjunto deverá ser entregue montado, e cada conjunto deverá conter 3 lugares. Nas cores: azul ou preta.	25,00	CJ	860,83	21.520,75
16	36701	LONGARINA SECRETARIA 4 LUGARES Nas seguintes descrições mínimas: Assento e encosto em madeira compensada, espuma injetada com densidade média de 55kg/m³; Revestimento do encosto e assento em tecido polipropileno; Base confeccionada em tubo de aço carbono de no mínimo 50 x 30; Medidas aproximadas do assento: 41cm largura x 39 cm de profundidade x 70 cm de espessura; Medidas aproximadas do encosto: 30 cm de largura x 29 cm de altura x 70 cm de espessura; Altura do assento até o chão: aproximadamente 45 cm; Altura total até o chão: aproximadamente 83 cm; Dimensões aproximadas: 145 cm de largura x 50 cm de profundidade x 83 cm de altura; Peso recomendado de até 120kg/lugar Apresentar catalogo. O conjunto deverá ser entregue montado, e cada conjunto deverá conter 4 lugares. Nas cores: azul ou preta.	20,00	CJ	1.349,66	26.993,20
17	36702	ARMARIO EM AÇO Nas seguintes descrições mínimas: Armario em aço, com 2 portas. fechadura cilíndrica e 2 chaves, 4 prateleiras (peso mínimo suportado em cada prateleira 20kg).	10,00	UN	750,43	7.504,30
18	36703	ESTANTE EM AÇO Nas seguintes descrições mínimas: Estante em aço 7 prateleiras: com reforço em cada prateleira (peso mínimo suportado em cada prateleira 25kg). Medidas aproximadas: 1,90 x 0,90 x 0,40, pintura epoxi na cor cinza.	30,00	UN	370,88	11.126,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

19	27798	LAVADORA DE ROUPA Nas seguintes descrições mínimas: Lavadora de roupas elétrica, com capacidade de 12kg, voltagem 110V ou 220V, classificação energética A, possui as funções: lava, enxagua e centrifuga, painel manual, pés niveladores, conter selo procel.	5,00	UN	2.478,36	12.391,80
20	36162	TELEVISOR SMART TV 50 POLEGADAS, UHD, 4K, LED	2,00	UN	2.860,89	5.721,78
21	33558	SMART TV LED 32" HD 2 HDMI 2 USB Wi-fi	2,00	UN	1.517,00	3.034,00
22	32538	FORNO MICROONDAS BRANCO 34 LITROS 110V Nas seguintes descrições mínimas: Potência de 1400w, 34L, display digital, bloqueio de segurança, luz interior, 13 programas, 127V.	4,00	UN	787,72	3.150,88
23	36705	BEBEDOURO DE COLUNA REFRIGERADO Bebedouro de coluna para garrafão de 20 litros, com medidas aproximadas de 0,96 x 0,33 x 0,29 cm (CxLxP). Voltagem 110V; Agua natural e gelada.	8,00	UN	1.044,57	8.356,56
24	36714	FRITADEIRA SEM ÓLEO Fritadeira sem óleo, air fryer, 5 litros, 1500 W, preta/inox, 127V.	4,00	UN	390,66	1.562,64
25	27923	FORNO ELÉTRICO 44 LITROS Forno Elétrico de bancada, 44 L, 127V, luz interna, luz piloto, termostato de 50°C a 320°C e timer para programação de até 120 minutos com aviso sonoro, funções: assa, doura, tosta, gratina, 1750w.	4,00	UN	635,63	2.542,52
26	35282	REFRIGERADOR FROST FREE CAPACIDADE 342 LITROS Refrigerador frost free, cor branco, 1 porta, capacidade 342 litros, capacidade congelador 47 litros, capacidade do refrigerador 295 litros. Voltagem 110/127 V.	5,00	UN	2.696,33	13.481,65
TOTAL						13.481,65

2.2 - Esta licitação é **EXCLUSIVA** à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou Equiparadas, conforme Artigo 48, inciso I da Lei Complementar 123/2006.

3 - ESCLARECIMENTOS INICIAIS

3.1 - Esta licitação será conduzida pelo(a) Agente de Contratação, o(a) Sr(a) **MAIARA FERNANDA DA SILVA**, designado pela autoridade competente como Pregoeiro(a), através do Decreto nº 42/2025, de 20 de fevereiro de 2025.

3.2 - A sessão pública será realizada pela internet através do sistema BLL COMPRAS, disponível no site eletrônico <https://bllcompras.com/Home/Login>.

3.3 - Sem prejuízo das publicações legais, qualquer alteração, modificação ou informação referente ao edital em questão, serão divulgadas no sistema eletrônico do pregão e no site oficial da Prefeitura www.riobonito.pr.gov.br, cabendo aos interessados inteira responsabilidade de acompanhamento, não cabendo alegação de desconhecimento sobre quaisquer informações publicadas.

3.4 - Quaisquer indícios de acordo, combinação, manipulação ou ajuste entre os licitantes, a não efetivação da concorrência, a visível divisão de objetos, sob qualquer forma, ensejará na anulação/revogação da licitação, sem prejuízos as penalidades previstas na legislação vigente.



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

3.4.1 - Os casos mencionados serão informados ao Ministério Público.

3.5 - O Diário Oficial do Município é o Jornal Xagu.

4 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

4.1 - Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

4.2 - A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

4.3 - A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: protocolo digital acessível no sítio eletrônico oficial no sistema BLL COMPRAS - <https://blcompras.com/Home/Login>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação ou pelo e-mail licita@riobonito.pr.gov.br.

4.4 - As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

4.5 - A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

4.6 - Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

5 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 - Poderá participar desta licitação qualquer pessoa jurídica legalmente estabelecida no País, que atenda às exigências deste edital e seus anexos, que esteja devidamente credenciada no sistema da BLL COMPRAS (<https://blcompras.com/Home/Login>), cujo objeto social seja compatível com o objeto do certame e que satisfaçam as condições deste edital.

5.2 - A participação na presente licitação implica a aceitação plena e irrevogável de todos os termos, cláusulas e condições constantes deste edital e de seus anexos, bem como a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor e a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo.

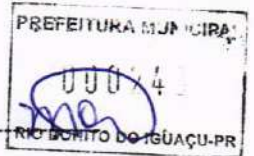
5.3 - Não poderão disputar esta licitação:

5.3.1 - Aquele que não atenda às condições deste edital e seus anexos.

5.3.2 - Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

5.3.3 - Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários.

5.3.4 - Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta pela administração.

5.3.5 - Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão licitante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

5.3.6 - Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si e aqueles que constituam grupo econômico.

5.3.7 - Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

5.3.8 - Agente público da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu-PR.

5.3.9 - Pessoas jurídicas reunidas em consórcio.

5.3.10 - Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição.

5.3.11 - Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão licitante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

Mou

5.3.12 - O impedimento de que trata o item 5.3.4 - será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

5.4 - A vedação de que trata o item 5.3.8 - estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

5.5 - Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no Art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.5.1 - O tratamento favorecido a que se refere o item anterior assim como a possibilidade de participação nos itens exclusivos, fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

6 - CREDENCIAMENTO NO PROVEDOR DO SISTEMA ELETRÔNICO

6.1 - O pregão será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases, através do sistema da BLL COMPRAS (<https://bllcompras.com/Home/Login>).

6.2 - Para ter acesso ao sistema eletrônico BLL COMPRAS, o responsável legal do interessado deverá obrigatoriamente, efetuar o seu cadastro, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema: <https://bllcompras.com/Home/Register>.

6.3 - O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao certame na forma eletrônica.

6.4 - O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema, agente de contratação ou Prefeitura por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

6.5 - É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos sistemas supracitados e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

6.6 - A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar a inabilitação.

6.7 - Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

6.8 - O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

7 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

7.1 - Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

7.2 - Os licitantes encaminharão a proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

7.3 - No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema:

7.3.1 - Que manifesta ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

7.3.2 - Que a proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

7.3.3 - Que atende aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

7.3.4 - Que inexistente impedimento à sua habilitação e que comunicará a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão contratante.

7.3.5 - Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.3.6 - Que manifesta ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

7.3.7 - Que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

7.3.8 - Que observa os incisos III e IV do art. 1º e cumpre o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

7.3.9 - Que cumpre a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

7.3.10 - Sim ou Não, para a declaração, sob as penas da Lei, que não ultrapassa o limite de faturamento e cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

7.3.10.1 - No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

7.3.10.2 - Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

7.4 - A falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste edital.

7.5 - Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.6 - Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes, após a fase de envio de lances.

7.7 - Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

7.8 - O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

8 - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

8.1 - O licitante deverá encaminhar sua proposta no sistema eletrônico mediante o preenchimento da quantidade do objeto ofertado e o seu respectivo preço, marca e modelo (conforme o caso), com no máximo 4 (quatro) casas decimais.

8.1.1 - Fica vedado a oferta de quantidade inferior ao total previsto no termo de referência deste edital.

8.2 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

8.3 - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, BDI, frete, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

8.4 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

8.5 - A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o termo de referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos.

8.6 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

8.6.1 - Anexo a proposta de preços a proponente deverá obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, apresentar Catálogo técnico do produto ofertado, para a devida comprovação das características exigidas, conforme ANEXO I - Termo de Referência.

9 - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

9.1 - A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste edital.

9.2 - O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

9.3 - No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

9.4 - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

9.5 - Iniciada a fase de lances, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

9.6 - O lance deverá ser ofertado pelo preço do lote.

mq

9.7 - O critério de julgamento será o de menor preço por lote.

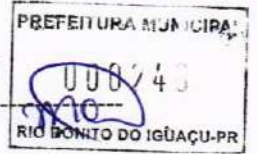
9.8 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste edital.

9.9 - O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.10 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

9.11 - O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0.01** (um centavo).

9.12 - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor da sua proposta inicial.

9.13 - Para o envio de lances foi adotado o modo de disputa "**aberto**", assim os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

9.13.1 - A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

9.13.2 - A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

9.13.3 - Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

9.13.4 - Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

9.13.5 - Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

9.14 - Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

9.15 - O licitante poderá, uma única vez, ^{mo}excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutable.

9.16 - O sistema aplicará automaticamente os critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, seguido da aplicação do critério estabelecido no Art. 60 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.

9.17 - Encerrado os lances, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

9.18 - Definido a ordem de classificação, o pregoeiro iniciará a fase de julgamento das propostas.



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

10 - DA FASE DE JULGAMENTO

10.1 - Definido a ordem de classificação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, e no item 5.3 - deste edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.1.1 - SICAF;

10.1.2 - Cadastro de Restrições ao Direito de Contratar, mantido pelo TCE-PR;

10.1.3 - Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<http://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>).

10.2 - Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de julgamento.

10.3 - Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o item 5.5 - deste edital.

10.4 - Caso a proposta do primeiro colocado seja superior ao preço máximo definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, e, não havendo êxito, poderá fazer a negociação com os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

10.5 - Finalizado as negociações, o pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, anexe no sistema, em formato ".pdf", a proposta com os preços adequados ao último lance ofertado após a negociação realizada, e se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.

10.5.1 - É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

10.6 - O pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste edital e em seus anexos.

10.7 - Será desclassificada a proposta vencedora que:

10.7.1 - Não seja anexada no sistema, devidamente adequada ao último lance ou valor negociado, dentro do prazo fixado pelo pregoeiro;

10.7.2 - Contiver vícios insanáveis;



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

10.7.3 - Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital e no seu termo de referência, incluindo Marca e Modelo;

10.7.4 - Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem com valor global superior ao valor estimado para contratação;

10.7.5 - Permanecer com o preço superior ao estimado para contratação fixado neste edital e seus anexos;

10.7.6 - Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

10.7.7 - Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

10.8 - Se houver indícios de inexequibilidade da proposta, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

10.9 - Caso a proposta atenda ao edital, a proposta será aceita pelo pregoeiro, e iniciado a fase de habilitação.

11 - DA FASE DE HABILITAÇÃO

11.1 - A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

11.1.1 - Apresentação de Cópia do documento de identidade do sócio ou de seu representante legal.

11.1.2 - No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

11.1.3 - Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI.

11.1.4 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

11.1.5 - Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.

11.1.6 - No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

11.1.7 - No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

11.2 - A documentação relativa à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA consistirá em:

11.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - **Cartão CNPJ**;

11.2.2 - Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal** através da apresentação de **Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União** administrados pela Secretaria da Receita Federal e com validade na data da abertura da sessão pública;

11.2.3 - Prova de Regularidade para com a **Fazenda Estadual** através da apresentação de **Certidão Negativa de Tributos Estaduais** expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda com validade na data da abertura da sessão pública;

11.2.4 - Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal** através da apresentação de **Certidão Negativa de Tributos Municipais** expedida pela Prefeitura Municipal da sede da Proponente, com validade na data de abertura da sessão pública;

11.2.5 - Prova de regularidade para com o **FGTS** através da apresentação de **Certidão de Regularidade do FGTS (CRF)** expedida pela Caixa Econômica Federal, com validade na data de abertura da sessão pública;

11.2.6 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, de acordo com a Lei Federal nº 12.440/2011;

11.2.7 - Fica dispensada a apresentação dos documentos acima (11.2.2-; 11.2.3-; 11.2.4-; 11.2.5-; e 11.2.6-), para os fornecedores com cadastro válido no SICAF, mediante apresentação da **Declaração emitida através do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF**;

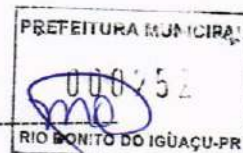
11.3 - A habilitação poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

11.4 - É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados, sob pena de inabilitação.

11.5 - Nos termos do Art. 39, § 6º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, a verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

11.6 - Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF deverão ser enviados por meio do sistema (anexados em campo próprio na plataforma), em formato digital, no prazo de no máximo 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro.

11.7 - A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor, em momento posterior ao julgamento das propostas.

11.7.1 - Os documentos anexados no SICAF ou sistema BLL COMPRAS (conforme o caso), para fins de habilitação serão considerados cópia fiel dos seus originais, sob a fé e a responsabilidade do próprio licitante.

11.8 - A documentação relativa à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA consistirá em:

11.8.1 - Certidão Negativa de feitos sobre **Falência e Concordata** expedida pelo distribuidor da sede do licitante, em plena validade.

11.8.2 - Os documentos não poderão apresentar emendas, rasuras ou ressalvas.

11.8.3 - As Certidões/documentos que não tiverem prazo de validade informado, terão como data de validade 90 (noventa) dias após a sua emissão.

11.9 - A documentação relativa à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA consistirá em:

11.9.1 - Comprovação de aptidão para o fornecimento e/ou a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto deste certame, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

11.10 - **DECLARAÇÃO(ÕES)**

11.10.1 - Declaração unificada - conforme modelo do **ANEXO 05**.

11.10.2 - Declaração de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa (caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa) - conforme modelo do **ANEXO 06**.

11.10.3 - Declaração de Conhecimento às Normas de Prevenção à Corrupção - conforme modelo do **ANEXO 07**.

11.10.4 - A(s) Declaração(ões) constante(s) no(s) Anexo(s) deste edital deverá(rão) ser assinada(s) por seu representante legal, sendo o sócio ou seu procurador.

11.11 - Após a entrega dos documentos para habilitação, fica vedada a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para complementação de



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame (Lei 14.133/21, art. 64).

11.12 - Os documentos exigidos neste edital e a(s) declaração(ões) do(s) modelo(s) constante(s) no(s) anexo(s) deste edital, são necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de executar o objeto da licitação, e serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.13 - Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, as declarações exigidas no cadastramento da proposta.

11.14 - Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.15 - Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem.

11.16 - Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

11.17 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

11.18 - A não-regularização da documentação, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na lei e edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para exercício do mesmo direito.

ma

12 - DO SANEAMENTO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Proposta

12.1 - O pregoeiro, no julgamento das propostas, poderá promover diligências para esclarecer e sanar eventuais erros ou falhas que não alterem a sua substância e sua validade jurídica, atribuindo-lhes eficácia para fins de classificação, quando se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros.



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Documentos de habilitação

12.2 - O pregoeiro, na análise dos documentos de habilitação, poderá promover diligências para esclarecer e sanar eventuais erros e falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação.

Realização de diligências

12.3 - Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que tratam os itens 12.1 - e 12.2 - o seu reinício somente poderá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

13 - DOS RECURSOS

13.1 - A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2 - O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

13.3 - Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

13.3.1 - A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão;

13.3.2 - O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

13.4 - Os recursos deverão ser encaminhados exclusivamente em campo próprio do sistema.

13.5 - O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior o Prefeito Municipal, o qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.6 - Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

13.7 - O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.8 - O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.9 - O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.10 - Os autos do processo administrativo do certame permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico oficial do Município <https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&s=>.

14 - DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

14.1 - Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

14.1.1 - Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

14.1.2 - Revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

14.1.3 - Proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

14.1.4 - Adjudicar o objeto e homologar a licitação.

14.2 - Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade administrativa, civil ou criminal de quem lhes tenha dado causa.

14.3 - O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

14.4 - Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.

14.5 - A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

15 - DA CONTRATAÇÃO

15.1 - A contratação será formalizada pela administração por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2 - A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, nos termos do Art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

15.3 - A convocação para assinatura será feita através de e-mail licita@riobonito.pr.gov.br, no qual constará como anexo o contrato, que deverá ser assinado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, por assinatura física ou digital.

15.4 - O prazo estabelecido para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo adjudicatário, durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

15.5 - A recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido, permitirá a convocação dos licitantes remanescentes na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas em lei e neste edital.

15.6 - A recusa injustificada, ou cuja justificativa não seja aceita pela administração, implicará na instauração de procedimento administrativo para, após garantidos o contraditório e a ampla defesa, eventual aplicação de penalidades administrativas.

16 - DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO

16.1 - Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano da data da realização do certame.

16.2 - Após interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados por simples apostilamento, mediante aplicação, pelo contratante, do índice IPCA (IBGE) acumulado nos últimos 12 (doze) meses, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

16.3 - Havendo necessidade comprovada, o contrato poderá ser revisado para restabelecer a sua exequibilidade perdida em razão de eventos posteriores, cujos riscos não tenham sido assumidos pelo contratado.

16.3.1 - A decisão sobre a revisão será proferida pelo gestor do contrato no prazo de até 10 (dez) dias, contados do pedido formal do contratado, instruído de justificativas, planilhas, memória de cálculo e todas as evidências capazes.

16.4 - Estando em conformidade, os documentos de cobrança deverão ser atestados pelo órgão competente e enviados ao setor financeiro do Município para o pagamento devido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

- Centro

- Telefax (0**42)3653-1122

85340-000

- Rio Bonito do Iguaçu

- Paraná

17 - MODELO DE GESTÃO E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

17.1 - O regime de execução, forma de fornecimento, modelo de gestão e de execução do contrato constam no termo de referência deste edital e minuta do contrato.

18 - DO RECEBIMENTO E DO PAGAMENTO

18.1 - As disposições da forma e prazo de pagamento contam no termo de referência deste edital e minuta do contrato.

19 - DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

19.1 - Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

19.1.1 - Deixar de apresentar a documentação exigida no edital ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo pregoeiro durante o certame, **inclusive a declaração unificada**;

19.1.2 - Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

19.1.2.1 - não anexar no sistema a proposta reajustada conforme o último lance ofertado;

19.1.2.2 - Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

19.1.2.3 - Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

19.1.2.4 - Apresentar proposta em desacordo com as especificações do edital.

19.1.3 - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

19.1.3.1 - Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato.

19.1.4 - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

19.1.5 - Fraudar a licitação;

19.1.6 - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

19.1.6.1 - Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

- 19.1.6.2 - Induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 19.1.7 - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.
- 19.1.8 - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.
- 19.1.9 - Executar o objeto em descompasso com o edital e seus anexos, ou não cumprir os prazos e obrigações assumidas.
- 19.2 - Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 19.2.1 - Advertência;
- 19.2.2 - Multa;
- 19.2.3 - Impedimento de licitar e contratar e
- 19.2.4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 19.3 - Na aplicação das sanções serão considerados:
- 19.3.1 - a natureza e a gravidade da infração cometida.
- 19.3.2 - as peculiaridades do caso concreto
- 19.3.3 - as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 19.3.4 - os danos que dela provierem para a Administração Pública.
- 19.4 - A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 19.4.1 - Para as infrações previstas nos itens 19.1.1 -, 19.1.2 - e 19.1.3 -, a multa será de 0,5% a 15% do valor do objeto;
- 19.4.2 - Para as infrações previstas nos itens 19.1.4 -, 19.1.5 -, 19.1.6 -, 19.1.7 - e 19.1.9 -, a multa será de 15% a 30% do valor do objeto.
- 19.5 - As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

19.6 - Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

19.7 - A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 19.1.1 -, 19.1.2 -, 19.1.3 - e 19.1.9 -, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública Municipal, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

19.8 - Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 19.1.4 -, 19.1.5 -, 19.1.6 -, 19.1.7 -e 19.1.8 -, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 19.1.1 -, 19.1.2 - e 19.1.3 - que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

19.9 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 19.1.3 -, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor da Administração.

19.10 - A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

19.11 - Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

19.12 - Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

19.13 - O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

19.14 - A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefex (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

20 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 - Será divulgado o termo de julgamento no sistema eletrônico e no sitio eletrônico oficial do Município.

20.2 - Todas as referências de tempo no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

20.3 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

20.4 - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

20.5 - Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

20.6 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

20.7 - **Fica entendido que o presente Edital e todos os seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe ou condição que se mencione em um, e se omita em outro, será considerado o conteúdo especificado e válido neste edital.**

20.8 - Este edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sitio eletrônico do Município <https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&s=>.

20.9 - Integram este edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

20.9.1 - ANEXO 1 - Termo de Referência;

20.9.2 - ANEXO 2 - Modelo de proposta comercial;

20.9.3 - ANEXO 3 - Minuta da ata de registro de preços;

20.9.4 - ANEXO 4 - Minuta do contrato;

20.9.5 - ANEXO 5 - Declaração unificada;

20.9.6 - ANEXO 6 - Declaração de enquadramento de microempresa ou empresa de pequeno porte;

20.9.7 - ANEXO 7 - Modelo de Declaração de conhecimento as normas de prevenção à corrupção.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Rio Bonito do Iguaçu, Pr, xx de xxxx de 2025.


MAÍARA FERNANDA DA SILVA
Pregoeira
Decreto nº 42/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

ANEXO 1 - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

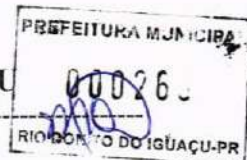
1.1. Registro de preços para o período de 12 (doze) meses, para a aquisição de equipamentos, eletrodomésticos e eletroeletrônicos para suprir as demandas desta municipalidade, conforme especificações abaixo:

2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Código	Produto/Descrição	UN	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
36715	GAVETEIRO EM MDP Nas seguintes descrições mínimas: Gaveteiro em MDP, com no mínimo 3 gavetas MDP de no mínimo 15mm.	UN	10	R\$ 394,13	R\$ 3.941,30
34760	VENTILADOR DE COLUNA Nas seguintes descrições mínimas: Ventilador de coluna de no mínimo 40 cm, 6 pás, com grade protetora, e no mínimo 3 velocidades, 127v.	UN	20	R\$ 318,32	R\$ 6.366,40
34759	VENTILADOR DE MESA Nas seguintes descrições mínimas: Ventilador de mesa 30 cm, 3 pás, com grade protetora, 3 velocidades, 127v.	UN	20	R\$ 137,18	R\$ 2.743,60
35291	VENTILADOR DE PAREDE Nas seguintes descrições mínimas: Ventilador de Parede oscilante 50cm Bivolt Preto, Voltagem Bivolt, Cor Preto, Potência:200W.	UN	20	R\$ 292,74	R\$ 5.854,80
35284	FREEZER HORIZONTAL CAPACIDADE 534 LITROS Freezer Horizontal possui capacidade de até 534 litros, 2 portas, voltagem 110/127 V. Cor branco.	UN	10	R\$ 4.385,50	R\$ 43.855,00
35281	MAQUINA DE LAVAR (TANQUINHO) 10 KG Máquina De Lavar tanquinho, capacidade 10 KG, 127 V.	UN	8	R\$ 656,00	R\$ 5.248,00
35286	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO Lavadora de alta pressão, potência 1750 W, vazão 360 l/h pressão máxima, 1800 PSI (libras), Voltagem 110/ 127.	UN	8	R\$ 580,31	R\$ 4.642,48
35297	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA 800W Caixa de som amplificada, 800W de potência em um alto falante de 15 polegadas, capacidade de 2.200 mAh,	UN	5	R\$ 1.403,66	R\$ 7.018,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

	entrada P10, USB, auxiliar SD, BLUETOOTH, FM, pendrive.				
32464	ARMÁRIO 2 PORTAS 04 PRATELEIRAS EM MDP 15 MM Medidas aproximadas: 160 x 80 x 40 (AxLxP).	UN	10	R\$ 704,66	R\$ 7.046,60
32465	MESA ESCRITÓRIO EM L COM GAVETEIRO Medidas aproximadas: 1,50 x 0,70 e 1,15 x 0,45 m, tampo espessura de 40mm, com gaveteiro de 2 gavetas em MDP tampo de 30mm. Obs.: Deverá ser apresentado catálogo.	UN	20	R\$ 858,83	R\$ 17.176,60
32466	MESA ESCRITÓRIO COM 2 GAVETAS EM MDP 30 MM Medidas aproximadas: 155 x 60 x 74 cm (LxPxA). Obs.: Deverá ser apresentado catálogo.	UN	20	R\$ 524,91	R\$ 10.498,20
36697	CADEIRA PRESIDENTE GIRATÓRIA COM BRAÇOS Nas seguintes descrições mínimas: Assento e encosto em madeira compensada, espuma injetada com densidade média de 55kg/m ³ ; Revestimento do encosto e assento em tecido polipropileno; Braços, fixos em polipropileno; Base, em aço com capa protetora em polipropileno; Mecanismo, giratório com regulagem de altura com sistema de amortecimento a gás; Peso recomendado de até 120kg; Cores: azul ou preta. Obs.: Deverá ser apresentado catálogo ou amostra.	UN	20	R\$ 1.454,36	R\$ 29.087,20
36698	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA COM BRAÇOS Nas seguintes descrições mínimas: Assento e encosto em madeira compensada, espuma injetada com densidade média de 55kg/m ³ ; Revestimento do encosto e assento em tecido polipropileno; Braços reguláveis com apoio em polipropileno; Base, em aço com capa protetora em polipropileno; Mecanismo, giratório com regulagem de altura com sistema de amortecimento a gás; Peso recomendado de até 110kg; Cores: azul ou preta.	UN	20	R\$ 595,72	R\$ 11.914,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

	Obs.: Deverá ser apresentado catálogo ou amostra.				
36699	CADEIRA SECRETARIA GIRATÓRIA Nas seguintes descrições mínimas: Assento e encosto em madeira compensada, espuma injetada com densidade média de 55kg/m ³ ; Revestimento do encosto e assento em tecido polipropileno; Base, em aço com capa protetora em polipropileno; Mecanismo, giratório com regulagem de altura com sistema de amortecimento a gás; Peso recomendado de até 110kg Cores: azul ou preta. Obs.: Deverá ser apresentado catálogo ou amostra.	UN	20	R\$ 345,29	R\$ 6.905,80
36700	LONGARINA SECRETARIA 3 LUGARES Nas seguintes descrições mínimas: Assento e encosto em madeira compensada, espuma injetada com densidade média de 55kg/m ³ ; Revestimento do encosto e assento em tecido polipropileno; Base confeccionada em tubo de aço carbono de no mínimo 50 x 30; Medidas aproximadas do assento: 41cm largura x 39 cm de profundidade x 70 cm de espessura; Medidas aproximadas do encosto: 30 cm de largura x 29 cm de altura x 70 cm de espessura; Altura do assento até o chão: aproximadamente 45 cm Altura total até o chão: aproximadamente 83 cm; Dimensões aproximadas: 145 cm de largura x 50 cm de profundidade x 83 cm de altura; Peso recomendado de até 120kg/lugar; O conjunto deverá ser entregue montado, e cada conjunto deverá conter 3 lugares. Nas cores: azul ou preta. Obs.: Deverá ser apresentado catálogo.	CJ	25	R\$ 860,83	R\$ 21.520,75
36701	LONGARINA SECRETARIA 4 LUGARES Nas seguintes descrições mínimas: Assento e encosto em madeira compensada, espuma injetada com	CJ	20	R\$ 1.349,66	R\$ 26.993,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

	<p>densidade média de 55kg/m³; Revestimento do encosto e assento em tecido polipropileno; Base confeccionada em tubo de aço carbono de no mínimo 50 x 30; Medidas aproximadas do assento: 41cm largura x 39 cm de profundidade x 70 cm de espessura; Medidas aproximadas do encosto: 30 cm de largura x 29 cm de altura x 70 cm de espessura; Altura do assento até o chão: aproximadamente 45 cm; Altura total até o chão: aproximadamente 83 cm; Dimensões aproximadas: 145 cm de largura x 50 cm de profundidade x 83 cm de altura; Peso recomendado de até 120kg/lugar O conjunto deverá ser entregue montado, e cada conjunto deverá conter 4 lugares. Nas cores: azul ou preta. Obs.: Deverá ser apresentado catálogo.</p>				
36702	<p>ARMARIO EM AÇO</p> <p>Nas seguintes descrições mínimas:</p> <p>Armário em aço, com 2 portas. fechadura cilíndrica e 2 chaves, 4 prateleiras (peso mínimo suportado em cada prateleira 20kg).</p>	UN	10	R\$ 750,43	R\$ 7.504,30
36703	<p>ESTANTE EM AÇO</p> <p>Nas seguintes descrições mínimas:</p> <p>Estante em aço 7 prateleiras: com reforço em cada prateleira (peso mínimo suportado em cada prateleira 25kg). Medidas aproximadas: 1,90 x 0,90 x 0,40, pintura epóxi na cor cinza.</p>	UN	30	R\$ 370,88	R\$ 11.126,40
27798	<p>LAVADORA DE ROUPA</p> <p>Nas seguintes descrições mínimas:</p> <p>Lavadora de roupas elétrica, com capacidade de 12kg, voltagem 110V ou 220V, classificação energética A, possui as funções: lava, enxagua e centrifuga, painel manual, pés niveladores, conter selo procel.</p>	UN	5	R\$ 2.478,36	R\$ 12.391,80
36162	<p>TELEVISOR SMART TV 50 POLEGADAS, UHD, 4K, LED</p>	UN	2	R\$ 2.860,89	R\$ 5.721,78
33558	<p>SMART TV LED 32" HD 2 HDMI 2 USB Wi-fi</p>	UN	2	R\$ 1.517,00	R\$ 3.034,00
36705	<p>BEBEDOURO DE COLUNA REFRIGERADO</p> <p>Bebedouro de coluna para garrafão de 20</p>	UN	8	R\$ 1.044,57	R\$ 8.356,56



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

	litros, com medidas aproximadas de 0,96 x 0,33 x 0,29 cm (CxLxP) Voltagem 110V; Água natural e gelada.					
32538	FORNO MICROONDAS BRANCO 34 LITROS 110V Nas seguintes descrições mínimas: Potência de 1400w, 34L, display digital, bloqueio de segurança, luz interior, 13 programas, 127V.	UN	4	R\$ 787,72	R\$ 3.150,88	
36714	FRITADEIRA SEM ÓLEO Fritadeira sem Óleo, Air Fryer 5 Litros, 1500W, Preto/Inox 127V.	UN	4	R\$ 390,66	R\$ 1.562,64	
27923	FORNO ELETRICO 44 LITROS Forno Elétrico de bancada, 44 L, 127V, luz interna, luz piloto, termostato de 50°C a 320°C e timer para programação de até 120 minutos com aviso sonoro, funções: assa, doura, tosta, gratina, 1750w.	UN	4	R\$ 635,63	R\$ 2.542,52	
35282	REFRIGERADOR FROST FREE CAPACIDADE 342 LITROS Refrigerador frost free, cor branco, 1 porta, capacidade 342 litros, capacidade congelador 47 litros, capacidade do refrigerador 295 litros. Voltagem 110/127 V.	UN	5	R\$ 2.696,33	R\$ 13.481,65	

3. DO VALOR

3.1 O valor total máximo desta licitação é de R\$ 279.685,16 (Duzentos e setenta e nove mil seiscentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos), incluindo todos os materiais objeto deste certame. Nos valores acima indicados estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Handwritten signature

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS

4.1. O objeto tem característica de bens/serviços comuns já que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, porém de difícil previsão quanto à época e a quantidade a ser demandada pelos órgãos da municipalidade, não se enquadram em bem de luxo, conforme estabelecidos no inciso XIII do art. 6º da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

5. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

5.1 A justificativa da contratação como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

6. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 6.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços, contado a partir da assinatura, será de 1 (um) ano, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que fique comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos e mediante anuência do fornecedor;
- 6.2. No ato da prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original;
- 6.3. O ato de prorrogação de vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado;
- 6.4. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro;
- 6.5. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, e esse instrumento deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços;
- 6.6. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

- 7.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 8.1. Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).
- 8.2. De maneira a atender à necessidade da contratação, com padrões mínimos de qualidade, que possibilitem a seleção da proposta mais vantajosa, segue a descrição com as características gerais desejáveis, a fim de atender de forma satisfatória, o objeto a ser adquirido.

8.3. SUBCONTRATAÇÃO

- 8.3.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

9. DA DOCUMENTAÇÃO A SER EXIGIDA DAS LICITANTES

9.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- 9.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Publico de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 9.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sitio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 9.1.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.1.4. Inscrição no Registro Publico de Empresas Mercantis, onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agencia;
- 9.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 9.1.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações da consolidação respectiva.

9.2. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- 9.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF;
- 9.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e a Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

- 9.2.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 9.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;
- 9.2.5. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 9.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- 9.2.7. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.2.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, 1º de maio de 1943;

9.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- 9.3.1. Certidão Negativa de Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.
- 9.3.2. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do artigo 58 da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- 9.4.1. Documentação de praxe disposta na Lei Federal nº 14.133/2021.

10. DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 10.1. O prazo previsto para entrega do objeto deverá ser de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da emissão da requisição de compras, emitida pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu;
- 10.2. Excepcionalmente e em caráter de urgência devidamente justificado, o prazo de entrega poderá ser reduzido;



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

- 10.3. O local de entrega dos objetos ora solicitados será tanto no perímetro urbano quanto rural do município de Rio Bonito do Iguaçu, conforme especificado na requisição de compras;
- 10.4. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 3 (três) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior;
- 10.5. A Contratada deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar os objetos no(s) endereço(s) indicados conforme requisição de compras, conforme as condições e as necessidades do licitante;

11. DA RESPONSABILIDADE DA DETENTORA DA ATA

- 11.1. A detentora da ata deve cumprir todas as obrigações constantes no edital e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- 11.2. Manter, durante toda a vigência do registro de preços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 11.3. Apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que houver;
- 11.4. Não terceirizar a execução do serviço sem a anuência expressa do CONTRATANTE;
- 11.5. Executar fielmente a ata de registro de preços, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas legais aplicáveis, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;
- 11.6. Arcar com todas as responsabilidades decorrentes da execução, nos termos do código civil e do código de defesa e proteção do consumidor;
- 11.7. Responsabilizar-se pelo adimplemento em dia de todas as despesas com salários, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, impostos, indenizações e demais despesas com pessoal decorrente da execução do contrato isentando o CONTRATANTE de qualquer vínculo empregatício;
- 11.8. Responsabilizar-se pelo transporte, hospedagem, alimentação, deslocamento e demais despesas com seus funcionários e prepostos na consecução e entrega do objeto;
- 11.9. Fornecer e obrigar que seus funcionários utilizem uniformes e todos os equipamentos de proteção individual e coletiva nos termos da legislação;
- 11.10. Observar e fazer cumprir todas as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho, conforme legislação vigente, responsabilizando-se por todos os acidentes de trabalho e doenças ocupacionais das pessoas empregadas direta ou indiretamente para a execução do contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

- 11.11. Manter o CONTRATANTE integralmente indene de qualquer responsabilidade, custo, despesa ou ônus, inclusive procedimentos judiciais, administrativos, notificações e danos à imagem, decorrentes de qualquer violação ou infração a quaisquer deveres que venha a ser alegada em função da execução deste contrato;
- 11.12. Cumprir a legislação trabalhista, respondendo por quaisquer violações aos dispositivos;
- 11.13. Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- 11.14. Arcar com a reparação dos danos causados ao CONTRATANTE ou à terceiros, por culpa/dolo de seus funcionários, na medida de suas responsabilidades apuradas por procedimento próprio;
- 11.15. Arcar com eventuais danos decorrentes de acidentes de trabalho, inclusive extrapatrimonial;
- 11.16. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, produto (s) que não atenda (m) as especificações mínimas contidas neste Termo de Referência;
- 11.17. Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas;
- 11.18. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 2, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

12. OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

- 12.1. São obrigações do CONTRATANTE:
- 12.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o edital e proposta;
- 12.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do bem ou serviço recebido provisoriamente com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 12.4. Comunicar o CONTRATADO, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 12.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do CONTRATADO;
- 12.6. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente a parcela do serviço executado;
- 12.7. Descontar do CONTRATADO de maneira proporcional referente ao período que eventualmente não ocorrer a efetiva prestação do serviço, especialmente no início ou término da ata de registro de preços, quando poderá não ser executado totalmente naquele mês;



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

12.8. O CONTRANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto desta licitação, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de seus atos, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

13. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. O licitante e o Contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e no Decreto Regulamentador, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

14. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

- 14.1. A ata de registro de preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;
- 14.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila;
- 14.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim;
- 14.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato;
- 14.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

15. DA FISCALIZAÇÃO

15.1 Ficam designados como fiscais da Ata de Registro de Preços os servidores Sra. Zelane Aparecida Ferreira, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Sra. Andreia de Fatima Demenech, lotado na Secretaria Municipal de Administração

15.2 O fiscal terá as seguintes atribuições:

15.2.1 prestar apoio técnico e operacional ao gestor da ata, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

15.2.2 anotar no histórico de gerenciamento todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

15.2.3 emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

15.2.4 demais funções previstas na regulamentação municipal.

16. GESTOR DO CONTRATO

16.1. O gestor da Ata de Registro de Preços será o Secretário de cada secretaria requisitante, conforme segue:

16.1.1. Valdecir Valicki, Secretário Municipal de Administração;

16.1.2. Claudinei Xavier do Rego, responsável pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo;

16.1.3. Olíde Bovino, Secretaria Municipal de Assistência Social;

16.1.4. Eliane Ana Dal Castel de Oliveira, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;

16.1.5. Jamilson Glaba, Secretário Municipal de Viação;

16.1.6. Tiago de Moraes Xavier, Secretaria Municipal de Saúde;

16.1.7. Luiz Fernando Moreira, Secretário Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente;

16.1.8. Marcos André Santi, Secretário Municipal de Finanças;

16.1.9. Hamilton Belloni, Secretário Municipal de Assuntos Comunitários.

16.1.10. O gestor terá as seguintes atribuições:

16.1.11. coordenar as atividades relacionadas à fiscalização;

16.1.12. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

16.1.13. demais funções previstas na regulamentação municipal.

17. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E FORMA DE PAGAMENTO

17.1. DO RECEBIMENTO

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da ata.

17.2. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO

17.2.1. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da ata, para efeito de posterior



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;

17.2.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação do Contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

17.2.3. DO RECEBIMENTO DEFINITIVO

17.2.4. Os bens serão recebidos definitivamente pelo gestor do contrato no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado, nos termos do Decreto Regulamentador.

18. LIQUIDAÇÃO

- 18.1.** As notas fiscais devem ser emitidas em nome do Município de RIO BONITO DO IGUAÇU constando número da licitação, lote/item e validado dos produtos, para fins de rastreabilidade em estoque;
- 18.2.** Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 30 (trinta) dias úteis para fins de liquidação, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos, observadas as disposições do Termo de Referência, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do Decreto Regulamentador;
- 18.3.** Nenhuma liquidação será efetuada sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais;
- 18.4.** A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gerando compensação financeira;
- 18.5.** Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da nota apresentada.

19. FORMA DE PAGAMENTO

- 19.1.** O pagamento de cada fatura deverá ser realizado em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados da liquidação;
- 19.2.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, será



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

calculada mediante a aplicação do índice de correção monetária IGP-M (Índice Geral de Preços – Mercado), ou outro que vier a substituí-lo;

- 19.3.** A Contratante realizará as retenções tributárias a que for legalmente obrigada, inclusive a do imposto de renda na fonte sobre todos os rendimentos pagos a qualquer título pelo ente público municipal, nos termos da Instrução Normativa nº. 1234/2012 da Receita Federal, a qual consolida o entendimento acerca da amplitude e efeitos do inciso I do artigo 158 da Constituição Federal de 1988;
- 19.4.** Será aplicado a alíquota para retenção, conforme prevista na IN RFB nº. 1234/2012, e atualizações posteriores, editada nos termos do artigo 64 da Lei Federal nº. 9.430/96, aplicado por extensão aos pagamentos realizados por esta Municipalidade;
- 19.5.** As hipóteses de retenção do IR na fonte e deduções na base de cálculo deverão ser informados nos documentos fiscais, bem como as hipóteses de dispensa de retenção, nos termos da IN RFB nº. 1234/2012;
- 19.6.** As retenções serão realizadas no momento do pagamento dos valores decorrentes da prestação dos serviços contratados/fornecimento dos bens contratados, uma vez atestados e liquidados, mediante recolhimento aos cofres municipais, nos termos do inciso I do artigo 158 da Constituição Federal de 1988.

20. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

20.1. FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

- 20.1.1.** O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO por grupo/lote;
- 20.1.2.** A opção de julgamento POR LOTE, decorre da semelhança e compatibilidade entre os itens, sendo a divisão por lotes econômica e tecnicamente viável mantendo a competitividade necessária a disputa e mantendo a integralidade do objeto pretendido, a celeridade e a vantajosidade na contratação;

21. FORMA DE FORNECIMENTO

- 21.1.** Constitui o objeto desta Ata de Registro de Preços o fornecimento de materiais, por parte da contratada, de forma parcelada.

22. ESTIMATIVA DE PREÇO

- 22.1.** O custo estimado total da contratação é de R\$ 279.685,16 (Duzentos e setenta e nove mil seiscentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

23. DAS ALTERAÇÕES

- 23.1** Eventuais alterações nos preços registrados reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021;
- 23.2** O fornecedor é obrigado a aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial pactuado;
- 23.3** As alterações de que tratam esse tópico deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021);
- 23.4** Registros que não caracterizam alteração podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 23.5** As Alterações de que tratam este tópico deverão atender a todos os requisitos constantes nos artigos 124 ao 136 da Lei Federal nº. 14.133/2021 no que for cabível;
- 23.6** Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- 23.6.1** Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 23.6.2** Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 23.6.3** Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
- 23.6.3.1** No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
- 23.6.3.2** No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.
- 23.7** As alterações dos preços registrados na Ata dependem de autorização da autoridade competente, devendo o órgão responsável promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os publicamente no site oficial;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

23.8 As alterações dependem de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado junto ao Fiscal da Ata de Registro.

24. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

24.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

700-000-03-003.04.122.0003.1011-4.4.90.52.00.00

710-505-03-003.04.122.0003.1011-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

1060-000-04-001.04.123.0004.1016-4.4.90.52.00.00

1070.505-04-001.04.123.0004.1016-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

1670-000-05-002.15.451.0005.1023-4.4.90.52.00.00

1680-501-05-002.15.451.0005.1023-4.4.90.52.00.00

1690-505-05-002.15.451.0005.1023-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

2320-006-06-001.12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

2330-103-06-001.12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

2340-104-06-001.12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

2350-105-06-001.12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

2360-152-06-001.12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

2370-153-06-001.12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

2380-155-06-001.12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4400-000-07-001.10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00

4410-004-07-001.10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00

4420-006-07-001.10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00

4430-303-07-001.10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00

4440-304-07-001.10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00

4450-380-07-001.10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

4460-518-07-001.10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00
4470-1518-07-001.10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

5600-000-08-001.20.608.0010.1059-4.4.90.52.00.00
5610-505-08-001.20.608.0010.1059-4.4.90.52.00.00
5620-994-08-001.20.608.0010.1059-4.4.90.52.00.00
5630-997-08-001.20.608.0010.1059-4.4.90.52.00.00
5640-998-08-001.20.608.0010.1059-4.4.90.52.00.00
5650-1016-08-001.20.608.0010.1059-4.4.90.52.00.00
5650-1016-08-001-20.608.0010.1059-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO

5790-000-09-001-26.782.0012.1062-4.4.90.52.00.00
5800-505-09-001-26.782.0012.1062-4.4.90.52.00.00
5810-995-09-001-26.782.0012.1062-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

6520-937-002.08.244.0015.2070-4.4.90.52.00.00
6530-940-002-08.244.0015.2070-4.4.90.52.00.00

25. APÊNDICE DO ANEXO I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

25.1. O servidor que subscreve este Termo de Referência atesta que observou integralmente a regulamentação estabelecida pelo decreto regulamentador e as orientações constantes da minuta padronizada aprovada.

Rio Bonito do Iguaçu – Paraná
01/04/2025

Valdecir Valicki
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

ANEXO 2 - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

À

Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu - Estado do Paraná
Pregão Eletrônico nº xx/2025
Processo Administrativo nº 90/2025

Prezados Srs.

(.....nome da empresa.....), inscrita no CNPJ sob o nº, vêm respeitosamente à Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, apresentar proposta no valor de R\$ ____ (____), para **a formação de registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de equipamentos, eletrodomésticos e eletroeletrônicos, para suprir as demandas desta municipalidade**, em observância ao Pregão Eletrônico nº xx/2025, conforme preços unitários a seguir:

Lote	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	36715	GAVETEIRO EM MDP Gaveteiro em MDP, com no mínimo 3 gavetas. MDP de no mínimo 15mm.	10,00	UN	394,13	3.941,30
2	34760	VENTILADOR DE COLUNA Nas seguintes descrições mínimas: Ventilador de coluna de no mínimo 40 cm, 6 pás, com grade protetora, e no mínimo 3 velocidades 127v.	20,00	UN	318,32	6.366,40
3	34759	VENTILADOR DE MESA Nas seguintes descrições mínimas: Ventilador de mesa 30 cm, 3 pás, com grade protetora, 3 velocidades 127v.	20,00	UN	137,18	2.743,60
4	35291	VENTILADOR DE PAREDE Ventilador de Parede oscilante 50cm Bivolt Preto, Voltagem Bivolt, Cor Preto, Potência:200W.	20,00	UN	292,74	5.854,80
5	35284	FREEZER HORIZONTAL CAPACIDADE 534 LITROS Freezer Horizontal possui capacidade de até 534 litros, 2 portas, voltagem 110/127 V. Cor branco.	10,00	UN	4.385,50	43.855,00
6	35281	MAQUINA DE LAVAR (TANQUINHO) 10 KG Máquina De Lavar tanquinho, capacidade 10 KG, 127 V.	8,00	UN	656,00	5.248,00
7	35286	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO Lavadora de alta pressão, potência 1750 W, vazão 360 l/h pressão máxima, 1800 PSI (libras), Voltagem 110/ 127.	8,00	UN	580,31	4.642,48
8	35297	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA 800W Caixa de som amplificada, 800W de potência em um alto falante de 15 polegadas, capacidade de 2.200 mAh, entrada P10, USB, auxiliar SD, BLUETOOTH, FM, pendrive.	5,00	UN	1.403,66	7.018,30
9	32464	ARMÁRIO 2 PORTAS 04 PRATELEIRAS EM MDP 15 MM Medidas aproximadas: 160 x 80 x 40 (AxLxP).	10,00	UN	704,66	7.046,60
10	32465	MESA ESCRITÓRIO EM L COM GAVETEIRO Medidas aproximadas: 1,50 x 0,70 e 1,15 x 0,45 m, tampo espessura de 40mm, com gaveteiro de 2 gavetas em MDP tampo de 30mm. Apresentar catalogo.	20,00	UN	858,83	17.176,60
11	32466	MESA ESCRITÓRIO COM 2 GAVETAS EM MDP 30 MM Medidas aproximadas: 155 x 60 x 74 cm (LxPxA). Apresentar catalogo.	20,00	UN	524,91	10.498,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

12	36697	CADEIRA PRESIDENTE GIRATÓRIA COM BRAÇOS Nas seguintes descrições mínimas: Assento e encosto em madeira compensada, espuma injetada com densidade média de 55kg/m ³ ; Revestimento do encosto e assento em tecido polipropileno; Braços, fixos em polipropileno; Base, em aço com capa protetora em polipropileno; Mecanismo, giratório com regulagem de altura com sistema de amortecimento à gás; Peso recomendado de até 120kg; Cores: azul ou preta. Apresentar catalogo ou amostra.	20,00	UN	1.454,36	29.087,20
13	36698	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA COM BRAÇOS Nas seguintes descrições mínimas: Assento e encosto em madeira compensada, espuma injetada com densidade média de 55kg/m ³ ; Revestimento do encosto e assento em tecido polipropileno; Braços reguláveis com apoio em polipropileno; Base, em aço com capa protetora em polipropileno; Mecanismo, giratório com regulagem de altura com sistema de amortecimento à gás; Peso recomendado de até 110kg; Cores: azul ou preta. Apresentar catalogo ou amostra.	20,00	UN	595,72	11.914,40
14	36699	CADEIRA SECRETARIA GIRATÓRIA Nas seguintes descrições mínimas: Assento e encosto em madeira compensada, espuma injetada com densidade média de 55kg/m ³ ; Revestimento do encosto e assento em tecido polipropileno; Base, em aço com capa protetora em polipropileno; Mecanismo, giratório com regulagem de altura com sistema de amortecimento à gás; Peso recomendado de até 110kg; Cores: azul ou preta. Apresentar catalogo ou amostra.	20,00	UN	345,29	6.905,80
15	36700	LONGARINA SECRETARIA 3 LUGARES Nas seguintes descrições mínimas: Assento e encosto em madeira compensada, espuma injetada com densidade média de 55kg/m ³ ; Revestimento do encosto e assento em tecido polipropileno; Base confeccionada em tubo de aço carbono de no mínimo 50 x 30; Medidas aproximadas do assento: 41cm largura x 39 cm de profundidade x 70 cm de espessura; Medidas aproximadas do encosto: 30 cm de largura x 29 cm de altura x 70 cm de espessura; Altura do assento até o chão: aproximadamente 45 cm; Altura total até o chão: aproximadamente 83 cm; Dimensões aproximadas: 145 cm de largura x 50 cm de profundidade x 83 cm de altura; Peso recomendado de até 120kg/lugar; Apresentar catalogo. O conjunto deverá ser entregue montado, e cada conjunto	25,00	CJ	860,83	21.520,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		deverá conter 3 lugares. Nas cores: azul ou preta.				
16	36701	LONGARINA SECRETARIA 4 LUGARES Nas seguintes descrições mínimas: Assento e encosto em madeira compensada, espuma injetada com densidade média de 55kg/m ³ ; Revestimento do encosto e assento em tecido polipropileno; Base confeccionada em tubo de aço carbono de no mínimo 50 x 30; Medidas aproximadas do assento: 41cm largura x 39 cm de profundidade x 70 cm de espessura; Medidas aproximadas do encosto: 30 cm de largura x 29 cm de altura x 70 cm de espessura; Altura do assento até o chão: aproximadamente 45 cm; Altura total até o chão: aproximadamente 83 cm; Dimensões aproximadas: 145 cm de largura x 50 cm de profundidade x 83 cm de altura; Peso recomendado de até 120kg/lugar Apresentar catalogo. O conjunto deverá ser entregue montado, e cada conjunto deverá conter 4 lugares. Nas cores: azul ou preta.	20,00	CJ	1.349,66	26.993,20
17	36702	ARMARIO EM AÇO Nas seguintes descrições mínimas: Armario em aço, com 2 portas. fechadura cilíndrica e 2 chaves, 4 prateleiras (peso mínimo suportado em cada prateleira 20kg).	10,00	UN	750,43	7.504,30
18	36703	ESTANTE EM AÇO Nas seguintes descrições mínimas: Estante em aço 7 prateleiras: com reforço em cada prateleira (peso mínimo suportado em cada prateleira 25kg). Medidas aproximadas: 1,90 x 0,90 x 0,40, pintura epoxi na cor cinza.	30,00	UN	370,88	11.126,40
19	27798	LAVADORA DE ROUPA Nas seguintes descrições mínimas: Lavadora de roupas elétrica, com capacidade de 12kg, voltagem 110V ou 220V, classificação energética A, possui as funções: lava, enxagua e centrifuga, painel manual, pés niveladores, conter selo procel.	5,00	UN	2.478,36	12.391,80
20	36162	TELEVISOR SMART TV 50 POLEGADAS, UHD, 4K, LED	2,00	UN	2.860,89	5.721,78
21	33558	SMART TV LED 32" HD 2 HDMI 2 USB Wi-fi	2,00	UN	1.517,00	3.034,00
22	32538	FORNO MICROONDAS BRANCO 34 LITROS 110V Nas seguintes descrições mínimas: Potência de 1400w, 34L, display digital, bloqueio de segurança, luz interior, 13 programas, 127V.	4,00	UN	787,72	3.150,88
23	36705	BEBEDOURO DE COLUNA REFRIGERADO Bebedouro de coluna para garrafão de 20 litros, com medidas aproximadas de 0,96 x 0,33 x 0,29 cm (CxLxP). Voltagem 110V; Agua natural e gelada.	8,00	UN	1.044,57	8.356,56
24	36714	FRITADEIRA SEM ÓLEO Fritadeira sem óleo, air fryer, 5 litros, 1500 W, preta/inox, 127V.	4,00	UN	390,66	1.562,64
25	27923	FORNO ELÉTRICO 44 LITROS Forno Elétrico de bancada, 44 L, 127V, luz interna, luz piloto, termostato de 50°C a 320°C e timer para programação de até 120 minutos com aviso sonoro, funções: assa, doura, tosta, gratina, 1750w.	4,00	UN	635,63	2.542,52
26	35282	REFRIGERADOR FROST FREE CAPACIDADE 342 LITROS Refrigerador frost free, cor branco, 1 porta,	5,00	UN	2.696,33	13.481,65

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

	capacidade 342 litros, capacidade congelador 47 litros, capacidade do refrigerador 295 litros. Voltagem 110/127 V.				
TOTAL					13.481,65

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

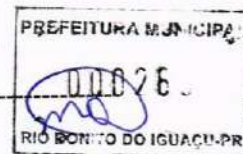
- ✓ Anexo a proposta de preços a proponente deverá obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, apresentar Catálogo técnico do produto ofertado, para a devida comprovação das características exigidas, conforme especificações acima.

local e data

(Identificação, RG/CPF e assinatura do responsável legal ou Procurador, neste caso encaminhar procuração)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

ANEXO 3 - MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA Nº ___/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 90/2025

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 95.587.770/0001-99, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Rua 7 de Setembro 720, Bairro Centro - CEP 85340-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, inscrito no CPF sob o nº 333.481.709-15, portador da cédula de identidade civil RG nº 1.420.491 SESP/PR, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em conformidade com as disposições à seguir:

1. OBJETO

1.1. **Formação de registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de equipamentos, eletrodomésticos e eletroeletrônicos, para suprir as demandas desta municipalidade**, conforme características, quantitativos e demais exigências constantes do edital e seus anexos.

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.2.1. O edital do Pregão Eletrônico nº xx/2025;
- 1.2.2. O termo de referência do edital;
- 1.2.3. A proposta do fornecedor;
- 1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

mae

2. VALIDADE E PRORROGAÇÃO DA ATA

2.1. O prazo de validade desta ata será de 1 (um) ano a contar da sua assinatura, com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

3. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O valor global desta ata é na importância de R\$ _____ (_____).

3.2. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor, e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor: (razão social, CNPJ/MF nº, endereço, representante)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

3.3. A listagem do cadastro de reserva referente esta ata, caso possua, constará como anexo.

4. DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO (art. 92, V e XI)

4.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano da data da realização do certame.

4.2. Havendo necessidade comprovada, o contrato poderá ser revisado para restabelecer a sua exequibilidade perdida em razão de eventos posteriores, cujos riscos não tenham sido assumidos pelo contratado.

4.3. A variação positiva ou negativa ocorrida no período de referência (30 dias) será aplicada tendo como base de cálculo o preço aquisitivo do período anterior.

4.4. A decisão sobre a revisão será proferida pelo gestor do contrato no prazo de até 10 (dez) dias, contados do pedido formal do contratado, instruído de justificativas, planilhas, memória de cálculo e todas as evidências capazes.

4.5. Estando em conformidade, os documentos de cobrança deverão ser atestados pelo órgão competente e enviados ao setor financeiro do Município para o pagamento devido.

5. DA SUBCONTRATAÇÃO

5.1. É expressamente vedado a subcontratação total do objeto, sob pena de rescisão do contrato e aplicação e outras penalidades cabíveis.

6. DA FORMA DE FORNECIMENTO (art. 92, IV)

6.1. Os produtos/serviços do quantitativo contratado será parcelado, sob demanda, conforme necessidades do contratante, e deverá ser fornecido mediante emissão de Requisição de Compra/Ordem de Empenho.

7. DA EXECUÇÃO E FORMA DE FORNECIMENTO (art. 92, VII) (art. 92, IV)

7.1. Poderá o contratante, emitir a requisição de compra com a estimativa do quantitativo que possivelmente será necessário em um dado período.

7.2. Os produtos/serviços serão solicitados de forma FRACIONADA/PARCELADA, conforme solicitação do Departamento de Compras do Município de Rio Bonito do Iguaçu - PR.

7.3. Os produtos deverão ser entregues no prazo de **até 10 (dez) dias**, contados a partir da entrega da respectiva requisição de empenho e/ou nota de empenho ao fornecedor.

7.4. Excepcionalmente e em caráter de urgência devidamente justificado, o prazo de entrega poderá ser reduzido.

7.5. O local de entrega dos objetos ora solicitados será tanto no perímetro urbano quanto rural do município de Rio Bonito do Iguaçu, conforme especificado na requisição de compras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

7.6. A entrega deverá ser realizada de Segunda à Sexta-feira das 08h00min às 11h00min e das 13h00min à 16h00min.

7.7. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 3 (três) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

7.8. A Contratada deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar os objetos no(s) endereço(s) indicados conforme requisição de compras, conforme as condições e as necessidades do licitante.

7.9. A entrega deverá ser realizada conforme a requisição de empenho e nota de empenho, devendo ser entregue na sua totalidade e quantidade, sob pena de devolução de produto.

7.10. Em hipótese alguma será aceito objeto diferente do que foi cotado, que esteja em desacordo com avarias ou defeito de fabricação, ou que não atender as especificações do edital.

8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, XIV)

8.1. São obrigações do contratante, além das previstas no termo de referência:

I - supervisionar e fiscalizar a execução e obrigações contratuais;

II - comunicar o contratado, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço, para que sejam tomadas todas as medidas necessárias para adequação ou substituição;

III - efetuar o pagamento no valor, prazo e forma estabelecidos neste contrato;

IV - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. XIV, XVI, XVII)

9.1. O contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste contrato e seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas, além das previstas no termo de referência:

I - manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação no edital da licitação;

II - apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que houver;

III - arcar com todas as responsabilidades decorrentes da execução do objeto, nos termos do código civil e do código de defesa e proteção do consumidor;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

IV - indenizar o contratante ou a terceiros por quaisquer danos causados, em decorrência de imprudência ou imperícia ou inabilidade;

V - arcar com a reparação dos danos causados ao contratante ou à terceiros, por culpa/dolo de seus funcionários, na medida de suas responsabilidades apuradas por procedimento próprio, ou pelo fornecimento de produtos inadequados ou adulterados;

VI - assumir a responsabilidade pelos atos ilícitos (penais, administrativos e civis) que seus funcionários venham a causar, promovendo-lhes a responsabilização pelas normas que adotar;

VII - cumprir rigorosamente os prazos e obrigações fixados no edital e seus anexos e contrato;

VIII - executar e cumprir fielmente o contrato, de acordo com as cláusulas avençadas, respondendo pelas consequências da inexecução;

IX - disponibilizar profissionais capacitados para o atendimento com agilidade e qualidade;

X - se responsabilizar pela eventual violação às normas vigentes, inclusive pelo pagamento de multas decorrentes da inobservância;

XI - a CONTRATADA será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros que a legislação exigir, resultantes da execução do Contrato;

XII - a CONTRATADA deverá quando se enquadrar nas normas em atender a aplicação do(s) convênios ICMS CONFAZ ou de outras normas que impliquem na desoneração tributária, de modo a assegurar a isonomia entre os participantes;

XIII - prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Prefeitura, atendendo prontamente a todas as reclamações;

XIV - sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do servidor autorizado do Município, encarregado de acompanhar a execução do Contrato, prestando todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados e atendendo as reclamações formuladas.

10. MEDIÇÃO, PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

Recebimento do Objeto

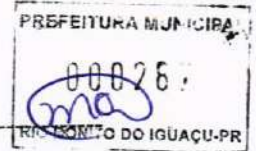
10.1. O fechamento da fatura e medição ocorrerá uma vez por mês, para tanto, até o dia 30 de cada mês, o contratado deverá encaminhar ao Setor de Compras, as cópias das notas fiscais de serviços devidamente assinadas pelo servidor, para verificações e deliberação quanto aceitação do objeto.

10.2. O objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes do termo de referência e contrato.

10.3. Após recebimento provisório, será autorizado a emissão da nota fiscal correspondente, cujo faturamento poderá ser em nome do MUNICÍPIO ou dos FUNDOS MUNICIPAIS, conforme determinação da secretaria requisitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

10.4. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, na eventualidade de constatação de defeito, avarias ou desconformidade com o termo de referência ou contrato ou ainda:

I - O fornecimento que não esteja formalmente autorizado, ou haja incompatibilidade entre a autorização e o fornecimento dos produtos/serviços;

II - O(s) produto(s) somente serão recebido(s) definitivamente depois de certificados pelos técnicos a serem designados para tanto, por meio de vistoria e termo de recebimento definitivo, observadas as especificações contidas no respectivo instrumento convocatório.

10.5. O recebimento definitivo ocorrerá em até 7 (sete) dias, a contar do recebimento provisório, por comissão formada pelo fiscal e, no mínimo, 2 (dois) servidores efetivos, ou pelo gestor do contrato, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

Liquidação

10.6. Recebido a nota fiscal em conformidade, o setor competente fará a liquidação.

10.7. Deverá constar, em campo apropriado da nota fiscal, os dados bancários para pagamento, e referência à licitação, ao contrato, à requisição de compra ou nota de empenho e número da medição.

10.8. Havendo erro na apresentação da nota fiscal, esta ficará sobrestada até que a contratada providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

Prazo de Pagamento

10.9. O pagamento será realizado no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

10.10. No caso de atraso motivado exclusivamente pelo contratante, o valor devido será acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano.

Forma de Pagamento

10.11. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária do ISS (se for o caso) previsto na legislação.

11. OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

11.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão da licitação ou deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

11.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

11.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

11.4. O contratante deverá ser informado no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo contratado.

11.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

11.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

11.7. O contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

11.8. O contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

11.9. O contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

11.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

11.11. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo contratante nas hipóteses previstas na LGPD.

11.12. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

12. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 92, XVIII)

12.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

12.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o prazo de entrega será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

12.3. A Administração poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

12.4. A execução deste contrato/ata de registro de preços deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(a) fiscal o(a) Sr(a). **ZELANE APARECIDA FERREIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Sr(a). **ANDREIA DE FATIMA DEMENECH**, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

12.5. O fiscal acompanhará a execução do contrato/ata de registro de preços, nos termos do para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

12.6. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato/ata de registro de preços nas datas aprazadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

12.7. O fiscal comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual, quando for o caso.

12.8. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

12.9. O gestor deste contrato/ata de registro de preços será o secretário responsável pela pasta da Secretaria de Administração, o(a) Sr(a). **VALDECIR VALICKI**, ou outro que vier à substituí-lo, que terá a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização.

13. ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

13.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração, através do Setor de Licitações.

13.2. São órgãos participantes do registro de preços:

mae

#	Órgão Participante
1	Secretaria Municipal de Administração
2	Secretaria Municipal de Finanças
3	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
4	Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente
5	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
6	Secretaria Municipal de Assistência Social



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

7	Secretaria Municipal de Viação
8	Secretaria Municipal de Saúde
9	Secretaria Municipal de Assuntos Comunitários

14. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Não será admitida a adesão à esta ata de registro de preços.

15. REVISÃO E CANCELAMENTO

15.1. O órgão gerenciador poderá, na periodicidade que julgar necessário, em razão da natureza do objeto registrado, realizar a atualização dos preços registrados, em conformidade com a realidade de mercado.

15.2. Os preços registrados poderão ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do disposto na norma contida no § 5º do art. 82 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

15.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

15.3.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

15.3.2. A redução do preço registrado poderá impactar nos contratos deles decorrentes.

15.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata e desde que atendidos os seguintes requisitos:

I - a possibilidade da atualização dos preços registrados seja aventada pelo fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços;

II - a modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços e da Administração Pública;

III - seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

15.4.1. A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador a análise e deliberação a respeito do pedido.

15.4.2. Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e neste edital.

15.4.3. Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no subitem anterior, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.

15.4.4. Comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

15.4.5. Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço atualizado pela Administração, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

15.4.6. Liberado o fornecedor na forma do subitem anterior, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço atualizado.

15.4.7. Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a Administração poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados.

15.4.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder o cancelamento do registro de preços do item, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

15.5. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor.

I - for liberado;

II - descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

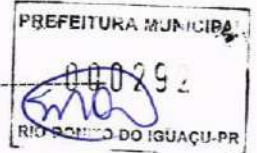
V - não aceitar o preço revisado pela Administração.

15.6. Esta ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

I - pelo decurso do prazo de vigência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

II - pelo cancelamento de todos os preços registrados;

III - por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

IV - por razões de interesse público, devidamente justificadas.

15.7. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa. O fornecedor será notificado por meio eletrônico para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação.

16. DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDOR REGISTRADO

16.1. A contratação com os fornecedores registrados nesta ata será formalizada pelo órgão gerenciador por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. Os instrumentos de que trata o subitem anterior serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

16.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.4. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida na sua respectiva minuta, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.5. A convocação para assinatura será feita através de e-mail licita@riobonito.pr.gov.br, no qual constará como anexo o instrumento contratual, que deverá ser assinado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, por assinatura física ou digital.

16.6. O prazo estabelecido para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo adjudicatário, durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

16.7. A recusa na assinatura do contrato, ensejara abertura de processo administrativo para penalização do fornecedor, e autoriza o órgão gerenciador, a convocação do cadastro reserva para exercício do mesmo direito.

17. CONDIÇÕES GERAIS

17.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no termo de referência, anexo do edital.

17.2. A ata de registro de preços poderá sofrer acréscimo quantitativo em no máximo 25% durante sua vigência, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados, estando em compatibilidade com os valores de mercado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

18. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. O descumprimento das obrigações pactuadas, do edital e seus anexos e a ata de registro de preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e legislação aplicável.

18.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

19. DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES

19.1. A comunicação entre as partes contratantes, será preferencialmente via protocolo digital do contratante, entregue através de e-mail, produzindo assim, total validade jurídica.

20. DAS ALTERAÇÕES

20.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

20.2. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

20.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

21. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

21.1. As despesas decorrentes da contratação, terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas:

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
2025	04.122.0003.1011	700	000	4.4.90.52.00.00
2025	04.122.0003.1011	710	505	4.4.90.52.00.00
2025	04.123.0004.1016	1060	000	4.4.90.52.00.00
2025	04.123.0004.1016	1070	505	4.4.90.52.00.00
2025	15.451.0005.1023	1670	000	4.4.90.52.00.00
2025	15.451.0005.1023	1680	501	4.4.90.52.00.00
2025	15.451.0005.1023	1690	505	4.4.90.52.00.00
2025	12.361.0006.1032	2320	006	4.4.90.52.00.00
2025	12.361.0006.1032	2330	103	4.4.90.52.00.00
2025	12.361.0006.1032	2340	104	4.4.90.52.00.00
2025	12.361.0006.1032	2350	105	4.4.90.52.00.00
2025	12.361.0006.1032	2360	152	4.4.90.52.00.00
2025	12.361.0006.1032	2370	153	4.4.90.52.00.00
2025	12.361.0006.1032	2380	155	4.4.90.52.00.00
2025	10.301.0009.1049	4400	000	4.4.90.52.00.00
2025	10.301.0009.1049	4410	004	4.4.90.52.00.00
2025	10.301.0009.1049	4420	006	4.4.90.52.00.00



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

2025	10.301.0009.1049	4430	303	4.4.90.52.00.00
2025	10.301.0009.1049	4440	304	4.4.90.52.00.00
2025	10.301.0009.1049	4450	380	4.4.90.52.00.00
2025	10.301.0009.1049	4460	518	4.4.90.52.00.00
2025	10.301.0009.1049	4470	1518	4.4.90.52.00.00
2025	20.608.0010.1059	5600	000	4.4.90.52.00.00
2025	20.608.0010.1059	5610	505	4.4.90.52.00.00
2025	20.608.0010.1059	5620	994	4.4.90.52.00.00
2025	20.608.0010.1059	5630	997	4.4.90.52.00.00
2025	20.608.0010.1059	5640	998	4.4.90.52.00.00
2025	20.608.0010.1059	5650	1016	4.4.90.52.00.00
2025	26.782.0012.1062	5790	000	4.4.90.52.00.00
2025	26.782.0012.1062	5800	505	4.4.90.52.00.00
2025	26.782.0012.1062	5810	995	4.4.90.52.00.00
2025	08.244.0015.2070	6520	937	4.4.90.52.00.00
2025	08.244.0015.2070	6530	940	4.4.90.52.00.00

22. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CASOS OMISSOS

22.1. A legislação aplicável ao cumprimento das obrigações desta ata, inclusive quanto aos casos omissos serão decididos pelo órgão gerenciador, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

23. COMPLIANCE E ANTICORRUPÇÃO

23.1. As Partes contratantes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados.

23.2. Os contratantes declaram que manterão até o final da vigência deste contrato conduta ética e máximo profissionalismo na execução do objeto do presente instrumento.

23.3. A CONTRATADA se obriga a, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste Contrato:

a) Não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente;

b) Adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados;

c) Não empregar, direta ou mediante contrato de serviços ou qualquer outro instrumento, trabalho escravo ou infantil;



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

d) Obedecer e garantir que a prestação de serviços ora contratada se dará de acordo com todas as normas internas da CONTRATANTE;

e) Zelar pelo bom nome comercial da CONTRATANTE e a abster-se ou omitir-se da prática de atos que possam prejudicar a reputação da CONTRATANTE. Em caso de uso indevido do nome da CONTRATANTE, ou de qualquer outro nome, marca, termo ou expressão vinculados direta ou indiretamente à CONTRATANTE, responderá a CONTRATADA pelas perdas e danos daí decorrentes;

f) Participar de todos e quaisquer treinamentos eventualmente oferecidos pela CONTRATANTE que sejam relativos a qualquer aspecto que consta da lei anticorrupção ou políticas internas da CONTRATANTE, bem como aqueles relativos ao Código de Ética e Conduta desta.

23.4. A CONTRATADA declara que não esteve envolvida com qualquer alegação de crime de lavagem de dinheiro, delito financeiro, financiamento de atividades ilícitas ou atos contra a Administração Pública, corrupção, fraude em licitações ou suborno.

23.5. A CONTRATADA concorda em notificar prontamente à CONTRATANTE, caso tome conhecimento de que algum pagamento impróprio tenha sido realizado, direta ou indiretamente, por um de seus colaboradores ou terceiros por esta contratados.

23.6. A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para a rescisão unilateral motivada deste Contrato, independentemente de qualquer notificação, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente e das demais penalidades previstas no presente instrumento.

24. PUBLICAÇÃO

24.1. Após assinatura das partes, esta ata ou seu extrato será publicada no Diário Oficial do Município - Jornal Xagu acessível no sítio eletrônico e disponível no sítio oficial da Prefeitura <https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&s=>

24.2. Incumbirá ao órgão gerenciador divulgar o presente instrumento no respectivo sítio oficial na internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 c/c art. 176 da Lei 14.133, de 2021.

25. DO FORO (art. 92, § 1º)

25.1. Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, e, depois de lida e achada em ordem, vai assinada digitalmente pelas partes.

Rio Bonito do Iguaçu/PR, xx de xxxx de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

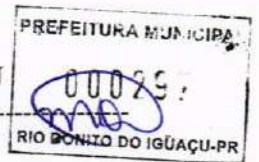
SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

FORNECEDOR REGISTRADO

Handwritten signature in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

ANEXO 4 - MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO Nº ___/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 90/2025

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 95.587.770/0001-99, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Rua 7 de Setembro, 720, Bairro Centro - CEP 85340-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, inscrito no CPF sob o nº 333.481.709-15, portador da cédula de identidade civil RG nº 1.420.491 SESP/PR, e _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado pelo Sr.(a) _____, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 90/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº xx/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA
OBJETO (art. 92, I e II)

Constitui objeto deste contrato, a aquisição de equipamentos, eletrodomésticos e eletroeletrônicos, para suprir as demandas desta municipalidade, conforme características, quantitativos e demais exigências a seguir.

§ 1º Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

I - o edital do Pregão Eletrônico nº xx/2025;

II - o termo de referência do edital;

III - contrato nº ___/2025;

IV - a proposta do CONTRATADO;

V - eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA
VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

Parágrafo único. Este contrato é de fornecimento parcelado sob demanda, conforme necessidades do contratante, e deverá ser fornecido mediante emissão de Requisição de Compra/Ordem de Empenho, portanto, podendo ser prorrogado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

CLÁUSULA TERCEIRA PREÇO (art. 92, V)

Pela execução do objeto o contratante pagará ao contratado até o valor global de até R\$ _____ (_____), em moeda corrente nacional, de acordo com as características, preços unitários, e marcas a seguir e em compatibilidade com os quantitativos efetivamente fornecidos:

.....
.....

CLÁUSULA QUARTA DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO (art. 92, V e XI)

Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano da data da realização do certame.

§ 1º Havendo necessidade comprovada, o contrato poderá ser revisado para restabelecer a sua exequibilidade perdida em razão de eventos posteriores, cujos riscos não tenham sido assumidos pelo contratado.

§ 2º A variação positiva ou negativa ocorrida no período de referencia (30 dias) será aplicada tendo como base de cálculo o preço aquisitivo do período anterior.

I - A decisão sobre a revisão será proferida pelo gestor do contrato no prazo de até 10 (dez) dias, contados do pedido formal do contratado, instruído de justificativas, planilhas, memória de cálculo e todas as evidências capazes.

§ 3º Estando em conformidade, os documentos de cobrança deverão ser atestados pelo órgão competente e enviados ao setor financeiro do Município para o pagamento devido.

CLÁUSULA QUINTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

mau

As despesas decorrentes da contratação, terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas:

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
2025	04.122.0003.1011	700	000	4.4.90.52.00.00
2025	04.122.0003.1011	710	505	4.4.90.52.00.00
2025	04.123.0004.1016	1060	000	4.4.90.52.00.00
2025	04.123.0004.1016	1070	505	4.4.90.52.00.00
2025	15.451.0005.1023	1670	000	4.4.90.52.00.00
2025	15.451.0005.1023	1680	501	4.4.90.52.00.00
2025	15.451.0005.1023	1690	505	4.4.90.52.00.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

2025	12.361.0006.1032	2320	006	4.4.90.52.00.00
2025	12.361.0006.1032	2330	103	4.4.90.52.00.00
2025	12.361.0006.1032	2340	104	4.4.90.52.00.00
2025	12.361.0006.1032	2350	105	4.4.90.52.00.00
2025	12.361.0006.1032	2360	152	4.4.90.52.00.00
2025	12.361.0006.1032	2370	153	4.4.90.52.00.00
2025	12.361.0006.1032	2380	155	4.4.90.52.00.00
2025	10.301.0009.1049	4400	000	4.4.90.52.00.00
2025	10.301.0009.1049	4410	004	4.4.90.52.00.00
2025	10.301.0009.1049	4420	006	4.4.90.52.00.00
2025	10.301.0009.1049	4430	303	4.4.90.52.00.00
2025	10.301.0009.1049	4440	304	4.4.90.52.00.00
2025	10.301.0009.1049	4450	380	4.4.90.52.00.00
2025	10.301.0009.1049	4460	518	4.4.90.52.00.00
2025	10.301.0009.1049	4470	1518	4.4.90.52.00.00
2025	20.608.0010.1059	5600	000	4.4.90.52.00.00
2025	20.608.0010.1059	5610	505	4.4.90.52.00.00
2025	20.608.0010.1059	5620	994	4.4.90.52.00.00
2025	20.608.0010.1059	5630	997	4.4.90.52.00.00
2025	20.608.0010.1059	5640	998	4.4.90.52.00.00
2025	20.608.0010.1059	5650	1016	4.4.90.52.00.00
2025	26.782.0012.1062	5790	000	4.4.90.52.00.00
2025	26.782.0012.1062	5800	505	4.4.90.52.00.00
2025	26.782.0012.1062	5810	995	4.4.90.52.00.00
2025	08.244.0015.2070	6520	937	4.4.90.52.00.00
2025	08.244.0015.2070	6530	940	4.4.90.52.00.00

**CLÁUSULA SEXTA
DA SUBCONTRATAÇÃO**

É expressamente vedado a subcontratação total do objeto, sob pena de rescisão do contrato e aplicação e outras penalidades cabíveis.

**CLÁUSULA SÉTIMA
DA FORMA DE FORNECIMENTO (art. 92, IV)**

O objeto contratado será fornecido após emissão de ordem de empenho emitido pela Secretaria e Compras do município.

**CLÁUSULA OITAVA
MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO (art. 92, VII)**

Prazo, local e condições de execução:

O(s) produto(s), objeto desta licitação, deverão ser entregue(s) rigorosamente de acordo com os descritivos constantes no ANEXO I - Termo de Referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

§ 1º Os produtos/serviços serão solicitados de forma FRACIONADA/PARCELADA, conforme solicitação do Departamento de Compras do Município de Rio Bonito do Iguaçu - PR.

§ 2º Os produtos deverão ser entregues no prazo de **até 10 (dez) dias**, contados a partir da entrega da respectiva requisição de empenho e/ou nota de empenho ao fornecedor.

§ 3º Excepcionalmente e em caráter de urgência devidamente justificado, o prazo de entrega poderá ser reduzido.

§ 4º O local de entrega dos objetos ora solicitados será tanto no perímetro urbano quanto rural do município de Rio Bonito do Iguaçu, conforme especificado na requisição de compras.

§ 5º A entrega deverá ser realizada de Segunda à Sexta-feira das 08h00min às 11h00min e das 13h00min à 16h00min.

§ 6º Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 3 (três) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

§ 7º A Contratada deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar os objetos no(s) endereço(s) indicados conforme requisição de compras, conforme as condições e as necessidades do licitante

§ 8º A entrega deverá ser realizada conforme a requisição de empenho e nota de empenho, devendo ser entregue na sua totalidade e quantidade, sob pena de devolução de produto.

§ 9º Em hipótese alguma será aceito objeto diferente do que foi cotado, que esteja em desacordo com avarias ou defeito de fabricação, ou que não atender as especificações do edital.

CLÁUSULA NONA OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, XIV)

São obrigações do contratante, além das previstas no termo de referência:

I - supervisionar e fiscalizar a execução e obrigações contratuais;

II - comunicar o contratado, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço, para que sejam tomadas todas as medidas necessárias para adequação ou substituição;

III - efetuar o pagamento no valor, prazo e forma estabelecidos neste contrato;

IV - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

CLÁUSULA DÉCIMA
OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. XIV, XVI, XVII)

O contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste contrato e seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas, além das previstas no termo de referência:

I - manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação no edital da licitação;

II - apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que houver;

III - arcar com todas as responsabilidades decorrentes da execução do objeto, nos termos do código civil e do código de defesa e proteção do consumidor;

IV - indenizar o contratante ou a terceiros por quaisquer danos causados, em decorrência de imprudência ou imperícia ou inabilidade;

V - arcar com a reparação dos danos causados ao contratante ou à terceiros, por culpa/dolo de seus funcionários, na medida de suas responsabilidades apuradas por procedimento próprio, ou pelo fornecimento de produtos inadequados ou adulterados;

VI - assumir a responsabilidade pelos atos ilícitos (penais, administrativos e civis) que seus funcionários venham a causar, promovendo-lhes a responsabilização pelas normas que adotar;

VII - cumprir rigorosamente os prazos e obrigações fixados no edital e seus anexos e contrato;

VIII - executar e cumprir fielmente o contrato, de acordo com as cláusulas avençadas, respondendo pelas consequências da inexecução;

IX - disponibilizar profissionais capacitados para o atendimento com agilidade e qualidade;

X - se responsabilizar pela eventual violação às normas vigentes, inclusive pelo pagamento de multas decorrentes da inobservância;

XI - a CONTRATADA será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros que a legislação exigir, resultantes da execução do Contrato;

XII - a CONTRATADA deverá quando se enquadrar nas normas em atender a aplicação do(s) convênios ICMS CONFAZ ou de outras normas que impliquem na desoneração tributária, de modo a assegurar a isonomia entre os participantes;

XIII - prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Prefeitura, atendendo prontamente a todas as reclamações;



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

XIV - sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do servidor autorizado do Município, encarregado de acompanhar a execução do Contrato, prestando todos os esclarecimentos que lhes forem solicitados e atendendo as reclamações formuladas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
MEDIÇÃO, PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

Recebimento do Objeto

As condições de entrega do(s) objeto(s) deve(m) obedecer ao disposto no Edital de Licitação, Termo de Referência e art. 92 da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021.

§ 1º O(s) objeto(s) entregue(s) serão recebido(s) provisoriamente pelos técnicos, a serem designados para tanto, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes do termo de referência e contrato.

§ 2º A emissão da nota fiscal correspondente, cujo faturamento poderá ser em nome do MUNICÍPIO ou dos FUNDOS MUNICIPAIS, conforme determinação da secretaria requisitante.

§ 3º O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, na eventualidade de constatação de defeito, avarias ou desconformidade com o termo de referência ou contrato ou ainda:

I - O fornecimento que não esteja formalmente autorizado, ou haja incompatibilidade entre a autorização e o fornecimento dos produtos;

II - O(s) produto(s) somente serão recebido(s) definitivamente depois de certificados pelos técnicos a serem designados para tanto, por meio de vistoria e termo de recebimento definitivo, observadas as especificações contidas no respectivo instrumento convocatório.

§ 4º O recebimento definitivo ocorrerá em até 7 (sete) dias, a contar do recebimento provisório, por comissão formada pelo fiscal e, no mínimo, 2 (dois) servidores efetivos, ou pelo gestor do contrato, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

Liquidação

§ 5º Recebido a nota fiscal em conformidade, o setor competente fará a liquidação.

§ 6º Deverá constar, em campo apropriado da nota fiscal, os dados bancários para pagamento, e referência à licitação, ao contrato, à requisição de compra ou nota de empenho e número da medição.

§ 7º Havendo erro na apresentação da nota fiscal, esta ficará sobrestada até que a contratada providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Prazo de Pagamento

§ 8º O pagamento será realizado no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, contados da entrega/fornecimento do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura e documentos pertinentes.

§ 9º No caso de atraso motivado exclusivamente pelo contratante, o valor devido será acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano.

Forma de Pagamento

§ 10º O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

§ 11º Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária do ISS (se for o caso) previsto na legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão da licitação ou deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

§ 1º Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

§ 2º É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

§ 3º O contratante deverá ser informado no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo contratado.

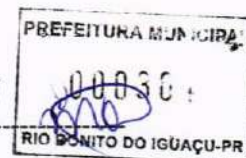
§ 4º Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

§ 5º É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

§ 6º O contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

§ 7º O contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

§ 8º O contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

§ 9º Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

I - Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo contratante nas hipóteses previstas na LGPD.

§ 10º O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 92, XVIII)

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

§ 1º Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o prazo de entrega será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

§ 2º A Administração poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

§ 3º A execução deste contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(a) fiscal o(a) Sr(a). **ZELANE APARECIDA FERREIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Sr(a). **ANDREIA DE FATIMA DEMENECH**, lotada na Secretaria Municipal de Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

§ 4º O fiscal acompanhará a execução do contrato, nos termos do para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

§ 5º No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

§ 6º O fiscal comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual, quando for o caso.

§ 7º Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

§ 8º O gestor deste contrato será o secretário responsável pela pasta da Secretaria de Administração, o(a) Sr(a). **VALDECIR VALICKI**, ou outro que vier à substituí-lo, que terá a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

I - der causa à inexecução parcial do contrato;

II - der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano ao contratante ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - der causa à inexecução total do contrato;

IV - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

V - apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

VI - praticar ato fraudulento na execução do contrato;

VII - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

VIII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

§ 1º Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

I - advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II - impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II, III e IV do *caput*, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III - declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos V, VI, VII e VIII do *caput*, bem como nos incisos II, III e IV, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV - multa:

a) moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

b) compensatória, para as infrações descritas nos incisos V ao VIII do *caput*, de 1% a 10% do valor do contrato;

c) compensatória, para a inexecução total do contrato prevista no inciso III do *caput*, de 0.5% a 5% do valor do contrato;

d) para infração descrita nos demais inciso do *caput*, a multa será de 0.5% a 3% do valor do contrato.

§ 2º A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao contratante (art. 156, § 9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

§ 3º Todas as sanções previstas neste contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

§ 4º Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do contratado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

§ 5º Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

§ 6º Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

§ 7º A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento previsto no *caput* e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

§ 8º Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- I - a natureza e a gravidade da infração cometida;
- II - as peculiaridades do caso concreto;
- III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV - os danos que dela provierem para o contratante.

§ 9º A personalidade jurídica do contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

§ 10º As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

§ 11º Os débitos do contratado para com o contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo contratante decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com contratante.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA
DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)**

O contrato será extinto de ofício, na data prevista na sua cláusula segunda.

§ 1º O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

§ 2º A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

I - Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

§ 3º O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

I - balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

II - relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

III - indenizações e multas.

§ 4º A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES

A comunicação entre as partes contratantes, será preferencialmente via protocolo digital do contratante, entregue através de e-mail, produzindo assim, total validade jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÕES

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 1º O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

§ 2º As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

§ 3º Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CASOS OMISSOS (art. 92, III)

A legislação aplicável à execução deste contrato, inclusive quanto aos casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

CLÁUSULA VIGÉSIMA COMPLIANCE E ANTICORRUPÇÃO

As Partes contratantes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados.

§ 1º - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

I - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso,



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

§ 2º - Os contratantes declaram que manterão até o final da vigência deste contrato conduta ética e máximo profissionalismo na execução do objeto do presente instrumento.

§ 3º - A CONTRATADA se obriga a, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste Contrato:

a) Não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente;

b) Adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados;

c) Não empregar, direta ou mediante contrato de serviços ou qualquer outro instrumento, trabalho escravo ou infantil;

d) Obedecer e garantir que a prestação de serviços ora contratada se dará de acordo com todas as normas internas da CONTRATANTE;

e) Zelar pelo bom nome comercial da CONTRATANTE e a abster-se ou omitir-se da prática de atos que possam prejudicar a reputação da CONTRATANTE. Em caso de uso indevido do nome da CONTRATANTE, ou de qualquer outro nome, marca, termo ou expressão vinculados direta ou indiretamente à CONTRATANTE, responderá a CONTRATADA pelas perdas e danos daí decorrentes;

f) Participar de todos e quaisquer treinamentos eventualmente oferecidos pela CONTRATANTE que sejam relativos a qualquer aspecto que consta da lei anticorrupção ou políticas internas da CONTRATANTE, bem como aqueles relativos ao Código de Ética e Conduta desta.

§ 4º - A CONTRATADA declara que não esteve envolvida com qualquer alegação de crime de lavagem de dinheiro, delito financeiro, financiamento de atividades ilícitas ou atos contra a Administração Pública, corrupção, fraude em licitações ou suborno.

§ 5º - A CONTRATADA concorda em notificar prontamente à CONTRATANTE, caso tome conhecimento de que algum pagamento impróprio tenha sido realizado, direta ou indiretamente, por um de seus colaboradores ou terceiros por estar contratados.

§ 6º - A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para a rescisão unilateral motivada deste Contrato, independentemente de qualquer notificação, sem



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente e das demais penalidades previstas no presente instrumento.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA
PUBLICAÇÃO**

Após assinatura das partes, o extrato deste contrato será publicado no Diário Oficial do Município Jornal Xagu e disponibilizado e no sítio oficial da Prefeitura <https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&s=>.

Parágrafo único. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no respectivo sítio oficial na internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 c/c art. 176 da Lei 14.133, de 2021.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA
FORO (art. 92, § 1º)**

Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

E, assim, por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

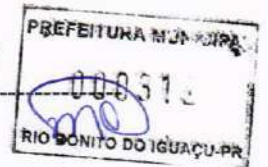
Rio Bonito do Iguaçu/PR, xx de xxxx de 2025.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
CONTRATANTE

XXXX
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

**ANEXO 5 - DECLARAÇÃO UNIFICADA
(papel timbrado do licitante)**

À
Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná
Pregão Eletrônico nº xx/2025
Processo Administrativo nº 90/2025

Pelo presente instrumento, a empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, através de seu representante legal subscrito:

1) Declara nos termos do Art. 67, VI da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que de tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação do Pregão Eletrônico nº xx/2025;

2) Declara, sob as penas da Lei, que atende aos requisitos de habilitação previsto no edital;

3) Declara nos termos do Art. 63, § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

4) Declara, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

5) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

6) Declara que não possui em seu quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu-PR ou responsável pela licitação, nos termos Art. 9º § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

7) Declara que não possui vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, e que deles não somos cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do Art. 14, IV da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

8) Declara que o responsável pela assinatura do instrumento contratual é o Sr(a), inscrito no CPF nº e-mail [informar e-mail para envio do contrato.....], telefone [informar telefone para contato.....] ocupante do cargo de nesta empresa. **(Se for procurador, encaminhar anexo a procuração);**

9) Declara que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, todas as comunicações, inclusive envio de requisições de compra, nota de empenho, notificações, citações e etc., poderão ser feitas através do e-mail, e/ou whatsapp produzindo para todos os fins, total validade jurídica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

local e data

(identificação, RG/CPF e assinatura do responsável legal
ou Procurador, neste caso encaminhar procuração)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

**ANEXO 6 - DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA NO CONCEITO LEGAL DE
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
(papel timbrado do licitante)**

À

Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná
Pregão Eletrônico nº xx/2025
Processo Administrativo nº 90/2025

Pelo presente instrumento, a empresa, inscrita no CNPJ sob o nº,
através de seu representante legal subscrito:

DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de ()
MICROEMPRESA, () **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** ou () **COOPERATIVA**, nos termos da Lei
Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos
supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

(*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou
cooperativa).

() **DECLARA**, para fins de obtenção do benefício disposto nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº
123, de 14 de dezembro de 2006 e que, nos termos do **Art. 4º, § 2º da Lei Federal nº 14.133, de
2021, no ano-calendário da realização da licitação, ainda não celebramos contratos com a
Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida
para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte**, sendo apto a usufruir do
tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

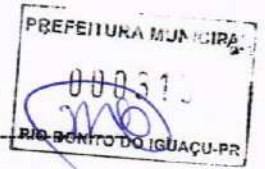
(*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte).

local e data

(identificação, RG/CPF e assinatura do responsável legal
ou Procurador, neste caso encaminhar procuração)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

**ANEXO 7 - MODELO DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO AS NORMAS DE
PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO
(papel timbrado do licitante)**

À
Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná
Pregão Eletrônico nº xx/2025
Processo Administrativo nº 90/2025

Pelo presente instrumento, a empresa, inscrita no CNPJ sob o nº,
através de seu representante legal subscrito:

DECLARA, conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013, Decreto 11.129/2022 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

local e data

(identificação, RG/CPF e assinatura do responsável legal
ou Procurador, neste caso encaminhar procuração)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

MEMORANDO INTERNO



OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DESTA MUNICIPALIDADE.

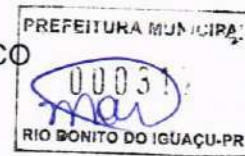
- Encaminhe-se à Assessoria Jurídica para parecer quanto a fase interna do presente certame.

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 06 de maio de 2025.


MAIARA FERNANDA DA SILVA
Pregocira



PARECER JURÍDICO
PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO



Requisitante: Pregoeira
Assunto: licitação

I. RELATÓRIO

Cuida-se de análise jurídica, para fins de registro de preços para aquisição de equipamentos, eletrodomésticos e eletroeletrônicos para suprir as demandas desta municipalidade, mediante pregão eletrônico no Sistema Registro de Preços - SRP, com fulcro na Lei de Licitações e Contratos - Lei nº 14.133/2021.

No âmbito do Município, aplica-se a esse processo os regulamentos, previstos nos Decretos nº.201 à 221, todos de 17 de novembro de 2023, que têm por base a Lei Federal nº. 14.133/2021.

Nada obstante, recomenda-se que a área responsável atente sempre para os princípios da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público e demais princípios que regem o processo licitatório, e que devem nortear as compras e contratações realizadas pela Administração Pública.

Assim, vieram os autos contendo: a requisição do objeto e a sua definição, a apresentação das justificativas das necessidades de contratação, a autorização da autoridade competente para instauração do procedimento, o estudo técnico preliminar, a pesquisa de mercado, a previsão de dotação orçamentária, o termo de referência, a portaria de designação do agente de contratação/pregoeiro e da equipe de apoio, e a minuta do Edital.

Desta forma, é possível aferir claramente que o processo se encontra devidamente instruído, atendendo as exigências mínimas legais; fica assim evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública.

II. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS

Inicialmente, vale registrar que o presente parecer toma por base, exclusivamente, os elementos que constam no processo licitatório anexo, até a presente data. Incumbe a este órgão prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo avaliar aspectos de conveniência ou oportunidade dos atos praticados no âmbito da Secretaria requerente, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle da legalidade administrativa dos atos a serem praticados, apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar providências, para salvaguardar a autoridade assessorada, a quem





compete avaliar a real dimensão do risco e a necessidade de se adotar ou não a precaução recomendada.

Salienta-se que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada, a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar ou não tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da autoridade assessorada.

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

- I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;
- II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;

O artigo 18 e incisos da Lei nº 14.133/2021 estabelece todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública, senão vejamos:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

- I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;
- II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;
- III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;
- IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;
- V - a elaboração do edital de licitação;
- VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;
- VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;
- VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
- IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;
- X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;
- XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.





Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação; portanto, reforça-se que esta análise não abrange os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade.

Passamos, após tais considerações, à análise jurídica do procedimento apresentado.

III. DA APLICABILIDADE

A Lei 14.133/2021 disciplinou acerca da modalidade licitatória Pregão, servindo de base legal para fundamentar a modalidade licitatória definida pela consulente.

A Lei traz, como definição:

Art. 6º. [...]

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

Cumprido alertar, ainda, que é descabido o uso do pregão para aquisições de objetos especiais ou para contratação de trabalho eminentemente intelectual e complexo, devendo a Administração ser diligente na classificação dos itens a serem licitados, a fim de afastar vícios no certame e eventual responsabilização de seus agentes.

No caso vertente, pressupõe-se correta a natureza comum dos itens a serem contratados, o que viabiliza a adoção do pregão como modalidade licitatória e o exame dos demais aspectos jurídicos relativos ao certame proposto.

Em relação à exigência legal de realização de processo licitatório na forma eletrônica, temos que o art. 17 da Lei n. 14.133/2021 prevê, em seu §2º, que "As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo."

IV. DA FASE PREPARATÓRIA

O artigo 18 da Lei nº 14.133, de 2021, elenca providências e documentos que devem instruir a fase de planejamento, conforme abaixo transcrito:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;





Procuradoria Geral do Município de Rio Bonito do Iguaçu

LEI COMPLEMENTAR Nº 037/2013 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefone (042) 3653-1122

CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



- III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;
- IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;
- V - a elaboração do edital de licitação;
- VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;
- VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;
- VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
- IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;
- X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;
- XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Inicialmente, em que pese não se tratar de ato obrigatório para a realização do certame (uma vez que o inciso VII, do artigo 12 da NLLC, afere a facultatividade da elaboração do plano anual de contratações), registra-se a inexistência do Plano Anual de Contratações nesta Municipalidade, o que prejudica a análise de compatibilidade da contratação com o referido plano.

Seguindo a análise, o Estudo Técnico Preliminar (ETP), nova previsão trazida pela Lei de Licitações, é o documento que integra a fase de planejamento das contratações públicas e tem o objetivo de demonstrar a real necessidade da contratação, analisar a viabilidade técnica de implementá-la, bem como instruir o arcabouço básico para a elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico.

O Estudo Técnico Preliminar – ETP da contratação deve conter, de forma fundamentada, a descrição da necessidade da contratação, com especial atenção à demonstração do interesse público envolvido. Também é preciso que sejam abordadas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação.

O artigo 18, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021, apresenta os elementos que devem ser considerados na elaboração do ETP:

§ 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

- I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;
- II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;
- III - requisitos da contratação;
- IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;
- V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;





Procuradoria Geral do Município de Rio Bonito do Iguaçu

LEI COMPLEMENTAR Nº 037/2013 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefone (042) 3653-1122
CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



- VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;
- VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;
- VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;
- IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;
- X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;
- XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;
- XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;
- XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Como se vê, então, o Estudo Técnico aborda as necessidades a serem atendidas, os benefícios que a contratação deve gerar, os motivos que justificam a contratação e os elementos que caracterizam o objeto da contratação.

A identificação da necessidade da contratação é o primeiro aspecto a ser abordado e um dos principais em um estudo técnico preliminar, justamente para permitir a reflexão sobre os motivos pelos quais determinada contratação foi solicitada, investigando assim qual a necessidade final a ser atendida. Em relação a esta exigência, o ETP a cumpre, pois concretiza a finalidade de atender a demanda de equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos do Município de Rio Bonito do Iguaçu.

Uma vez identificada a necessidade administrativa, o próximo passo é buscar soluções que tenham o potencial de atendê-la. Não se trata, portanto, de realizar estimativa de preços, e sim estudar as práticas do mercado e de outros órgãos e entidades públicas, a fim de verificar se existe alguma outra solução para atender a necessidade administrativa ou então novas metodologias de execução/contratação que gerem ganhos de produtividade ou economia para a Administração.

Em vista do exposto, registra-se que no caso concreto, o órgão realizou a busca por soluções de mercado, tendo justificado, a forma da escolha com parâmetros objetivos e concretos.

Definida a necessidade administrativa do pedido de contratação, foi encontrada a solução mais adequada para atendê-la. A finalidade principal desta etapa é propiciar que a própria Administração incremente seus conhecimentos sobre o objeto, distinguindo suas características principais, para então, por meio da descrição, possibilitar que todos os fornecedores da solução escolhida venham a saber do interesse administrativo em uma futura contratação.

A definição do objeto da contratação prescinde de análise cuidadosa e criteriosa, bem como de profissionais qualificados para que se evite uma abordagem muito ampla ou específica demais a ponto de caracterizar-se de forma incompleta ou muito restritiva.

Alguns problemas podem ser verificados advindos da descrição incompleta ou muito restritiva dos produtos ou serviços durante o processo licitatório, como a aquisição de produtos de qualidade inferior. No caso dos autos e a despeito da tecnicidade do assunto, o órgão demandante definiu o objeto de forma a contemplar os elementos acima, sendo conveniente ressaltar que por

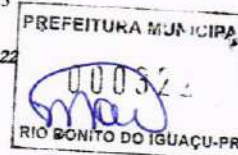




Procuradoria Geral do Município de Rio Bonito do Iguaçu

LEI COMPLEMENTAR Nº 037/2013 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefone (042) 3653-1122
CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



tratar-se de um objeto simples, buscaram encontrar uma qualidade compatível com a destinação, restando adequada a descrição do objeto.

Não foi anexado ao Estudo Técnico Preliminar o Mapa de Riscos, pela natureza do objeto e sua desnecessidade, o que atende ao art. 18, inciso X, da Lei nº 14.133, de 2021.

Via de regra, as aquisições da Administração Pública devem atender ao princípio do parcelamento, que deverá ser adotado quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, conforme artigo 40, inciso V, alínea b, da Lei nº 14.133, de 2021:

Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

(...)

V - atendimento aos princípios:

- a) da padronização, considerada a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho;
- b) do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso;
- c) da responsabilidade fiscal, mediante a comparação da despesa estimada com a prevista no orçamento.

(...) (grifou-se)

Ocorre que o parcelamento deve ser adotado levando-se em consideração alguns critérios objetivos, descritos no §2º do dispositivo citado:

§ 2º Na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados:

- I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes;
- II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e
- III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Por outro lado, há situações em que a lei expressamente restringe a possibilidade de parcelamento do objeto, conforme situações descritas no mesmo art. 40, em seu parágrafo terceiro:

§ 3º O parcelamento não será adotado quando:

- I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;
- II - o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido;
- III - o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo.

Como critério conceitual, o artigo 87 do Código Civil preceitua:

Bens divisíveis são os que se podem fracionar sem alteração na sua substância, diminuição considerável de valor, ou prejuízo do uso a que se destinam.

Em vista disso, e de uma forma geral, as licitações em que o objeto é disposto em um item divisível, conforme justificado pelo solicitante.

Em que pese o aspecto técnico envolvido, observa-se que a Administração pretende promover a licitação de item de objeto divisível, com regime de execução parcelada.





Procuradoria Geral do Município de Rio Bonito do Iguaçu

LEI COMPLEMENTAR Nº 037/2013 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefone (042) 3653-1122
CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Prosseguindo em relação aos requisitos da fase interna da licitação, também foi realizada a pesquisa de preços para determinar uma estimativa do valor da contratação, com observância do parâmetro previsto no art. 23, §1º da Lei nº 14.133, de 2021, e materializada em documento que busca observar as exigências da regulamentação municipal. No presente caso, o valor estimado total da contratação é de R\$ 279.685,16 (duzentos e setenta e nove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos).

Por sua vez, é possível localizar autorização de despesa orçamentária, conforme documento apenso ao processo.

A existência de disponibilidade orçamentária com a respectiva indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica da despesa é uma imposição legal. Nesse ponto, convém citar o artigo 10, inciso IX, da Lei 8.429, de 1992, e o art. 105, da Lei nº 14.133, de 2021:

Art. 10. Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão dolosa, que enseje, efetiva e comprovadamente, perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º desta Lei, e notadamente:

(...)

IX - ordenar ou permitir a realização de despesas não autorizadas em lei ou regulamento;

(...)

Art. 105. A duração dos contratos regidos por esta Lei será a prevista em edital, e deverão ser observadas, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Em seguimento aos tópicos que precisam ser analisados, com base na exigência do art. 18, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021, é possível concluir que a fase de planejamento deve abordar as razões que conduzem a definição de elementos aptos a conduzir a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto.

Desse modo, com base na premissa de busca pela proposta mais vantajosa, deve o planejamento da contratação conter informações sobre:

- I) modalidade de licitação;
- II) critério de julgamento;
- III) modo de disputa; e
- IV) adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros.

No caso concreto, os temas foram tratados na fase de planejamento, de forma adequada





Procuradoria Geral do Município de Rio Bonito do Iguaçu

LEI COMPLEMENTAR Nº 037/2013 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefone (042) 3653-1122
CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Segundo as exigências da NLLC, o termo de referência foi juntado aos autos e reúne cláusulas e condições essenciais exigidas nos instrumentos da espécie. Observa-se que o instrumento, amolda-se aos termos da regulamentação municipal sobre o tema.

Já em relação à minuta de edital, esta foi juntada aos autos e reúne cláusulas e condições essenciais exigidas nos instrumentos da espécie. Observa-se que a minuta segue o modelo padrão elaborado pelo município.

Segundo o Edital, o presente processo de licitação haverá itens para microempreendedores, microempresas e empresas de pequeno porte e sediadas localmente, nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Entende-se por empresas sediadas localmente aquelas localizadas nos limites geográficos do município de Rio Bonito do Iguaçu. Se não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados em Rio Bonito do Iguaçu no momento da sessão ou se não forem capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, o procedimento licitatório será reaberto para ampla concorrência.

O TCE/PR, afirma que quando da realização de certames exclusivos para micro e pequenas empresas em âmbito municipal, faça constar da justificativa os elementos de forma detalhada, incluindo neste um plano de ação, visando dar atendimento ao Prejulgado nº 27 da Corte. (Acórdão 3.563/2020 TCE/PR Pleno.)

Sobre o tema, o Prejulgado 27 assim dispõe: "É possível, mediante expressa previsão em lei local ou no instrumento convocatório, realizar licitações exclusiva à microempresas e empresas de pequeno porte, sediadas em determinado local ou região, em virtude da peculiaridade do objeto a ser licitado ou para implementação dos objetivos propostos no artigo 47, Lei Complementar nº 123/2006, desde que, devidamente justificado."

Nos termos do Acórdão 595/2020 do Plenário, o TCE/PR já decidiu que nas licitações para participação exclusiva de ME/EPP sediadas local ou regionalmente, devem ser apresentadas no processo licitatório as razões pelas quais essa restrição promoverá o desenvolvimento econômico e social da região.

Destacamos que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial do Município, conforme determinam os art. 54, caput e §1º, e art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, sem prejuízo das demais formas de divulgação previstas no regulamento municipal.

Após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021.





Procuradoria Geral do Município de Rio Bonito do Iguaçu

LEI COMPLEMENTAR Nº 037/2013 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefone (042) 3653-1122
CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Desta forma, é possível aferir claramente que o processo se encontra devidamente instruído, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública.

CONCLUSÃO

Seguindo a recomendação contida na Lei de Licitações, no sentido de que os pareceres jurídicos devem ser redigidos em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica, salvo melhor juízo, estão presentes os pressupostos de regularidade jurídica dos autos e entende-se pela possibilidade de realização do processo licitatório, com fundamento na Nova Lei de Licitações.

É o Parecer.

Rio Bonito do Iguaçu, 07 de maio de 2025.

Ricardo Corso
Procurador Municipal
OAB/PR 50.287





DECRETO Nº 042/2025

DATA: 20/02/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de servidora de carreira para exercer a função de Agente de Contratação e Pregoeira junto ao Setor de Licitações do Município de Rio Bonito do Iguaçu - PR, e nomeia membros da Equipe de Apoio e Comissão de Contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, NO USO DE SUAS COMPETÊNCIAS, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL; E

CONSIDERANDO QUE A LEI Nº. 14.133/2021, QUE DISPÕE SOBRE A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, ESTABELECEU QUE AS LICITAÇÕES COM FUNDAMENTO NESTA LEI DEVERÃO SER CONDUZIDAS POR AGENTE DE CONTRATAÇÃO, A SER DESIGNADO PELA AUTORIDADE COMPETENTE, ENTRE SERVIDORES EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL (ART.8º, DA LEI Nº. 14.133/2021); E

CONSIDERANDO, O DISPOSTO NO DECRETO Nº 201/2023 DE 17/11/2023, RESOLVE,

DECRETAR:

Art.1º. Fica nomeada para exercer as funções de Agente de Contratação e Pregoeira nos processos licitatórios instaurados com fundamento na Lei nº 14.133/2021, a Sra. MAIARA FERNANDA DA SILVA, servidora pública ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, inscrita no CPF sob o nº 117.627.299-38.

Art.2º. Ficam designados como membros da Equipe de Apoio do Agente de contratação os servidores:

I – EQUIPE DE APOIO:

a) GISELE GUILMAN, servidora pública ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, inscrita no CPF sob o nº 081.679.249-63;

b) ANDREIA DE FATIMA DEMENECH, servidora pública ocupante do cargo em comissão de Diretor de Divisão II, inscrito no CPF sob o nº 039.205.619-45;

c) RANGEL HENRIQUE KADES, servidor público ocupante do cargo efetivo de Oficial Administrativo, inscrito no CPF sob o nº 107.660.399-86.

II – COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

a) ALTEMIR VALMOR JOHANN, servidor público ocupante do Cargo efetivo de Oficial Administrativo, inscrito no CPF sob o nº 672.859.109-53;

b) AMARILDO GOMES DE ALMEIDA, servidor público ocupante do cargo efetivo de Desenhista Projetista, inscrito no CPF sob o nº 839.783.139-87;

c) MARIA LUCI DO NASCIMENTO BURATO, servidora pública ocupante do cargo efetivo de Oficial Administrativo, inscrita no CPF sob o nº 054.896.739-31.

Art.3º. A Agente de Contratação designada, nos processos licitatórios instaurados com fundamento na Lei nº 14.133/2021, possui as atribuições estabelecidas nos termos do Decreto nº 202/2023 de 17/11/2023.

Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário especialmente os Decretos nº 189/2024 de 01/08/2024 e 250/2024 de 12/11/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 20 de fevereiro de 2025.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal